

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 115



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Nossas famílias são nossos maiores clientes, preze pela excelência do seu serviço.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026 – (QUARTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.383 - MOTA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.445 - MONIQUE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 82.557 - RENAN

3. CPTran – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – SETEMBRO 2026 – ORIENTAÇÕES - DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO

Onde se lê:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) SETEMBRO DE 2026					
07	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1º BPRv
14	07:00h às 07:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	1º BPRv
17	07:00h às 07:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	1º BPRv

Leia-se:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – SETEMBRO DE 2026					
07	07:00h às 07:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	1º BPRv
14	07:00h às 07:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	1º BPRv
17	07:00h às 07:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	1º BPRv

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPTran e 1º BPRv)
(Nota Boletim nº 22/2026 – CPTran)

4. DGO – ESCALA MENSAL DE PLANTÃO DA ODONTOLOGIA – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na ESCALA MENSAL DE PLANTÃO DA ODONTOLOGIA do mês de **OUTUBRO de 2026** na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), publicada em Bol da PM nº 114 de 11 de Setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

MÊS: OUTUBRO ANO: 2026					
Dia	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
18	08h às 20h	Maj Dent	89.589	Regina Guerra	DGO-HPM/NIT

LEIA-SE:

MÊS: OUTUBRO ANO: 2026					
Dia	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
18	08h às 20h	1ºTen Temp	3/000715	Carvalho	HCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350008/006749/2026
(Nota DGO nº 147, de 14/09/2026)

5. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – SETEMBRO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
15	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	1900/0700
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
15	TEN CEL	58.818	LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR	1900/0700
....				

Referência: SEI-350003/007617/2026
Altera a publicação do Bol da PM n.º 107 – 01 SET 26
Tome conhecimento e providencie: CECOPOM
(Nota nº 093, de 14 de setembro de 2026 – AsFE)

6. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – SETEMBRO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
17	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	0700/1900
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
17	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
....				

Referência: SEI-350003/007600/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 107 – 01 SET 26

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 094, de 14 de setembro de 2026 – AsFE)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR (VS) – ORIENTAÇÕES – CONVOCAÇÃO – NÃO EMPREGO DE GRADUADOS - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura **TORNA PÚBLICAS** as orientações, bem como, a listagem de graduados que realizarão a Verificação Suplementar (VS) do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), **DETERMINANDO** aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos policiais militares relacionados que os apresentem no CFAP, na data e horário agendado, na forma que segue:

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Os graduados deverão chegar ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora de antecedência** do horário previsto para o início da mesma;
- Os graduados deverão ingressar na sala de prova 15 (quinze) minutos antes do horário de início, ficando proibida a entrada após o início da prova;

- c) As questões deverão ser respondidas, **no cartão-resposta**, obrigatoriamente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**;
- d) O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do graduado;
- e) Os graduados deverão se identificar aos fiscais de prova **apresentando a identidade funcional**;
- f) O graduado somente poderá **sair da sala de prova depois de 01 (uma) hora do início da mesma**, com autorização do fiscal de prova;
- g) Recebido o material, o graduado somente poderá manusear o caderno de questões após a autorização do fiscal de prova;
- h) O graduado deverá manter os materiais de uso pessoais necessários à realização da prova em cima da mesa, não sendo permitido o acesso a qualquer outro material durante a realização da verificação, salvo com autorização expressa do fiscal de prova;
- i) **Não será permitido o compartilhamento de quaisquer materiais** entre os graduados, tais como canetas, lápis e borrachas;
- j) Não será permitido acessar o local de prova com mochila, bolsas, estojo ou qualquer outro tipo de volume;
- k) Não será permitido o acesso ao local de provas com aparelhos celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico. Em caso de emissão de qualquer sinal sonoro durante a prova, será retirada a prova do graduado portador do aparelho, que obterá grau zero na avaliação;
- l) Não será permitido o acesso ao local de prova com qualquer tipo de relógio;
- m) Após a entrada do graduado na sala de prova, a saída para ir ao banheiro, beber água ou qualquer outra questão extraordinária, somente será permitida se acompanhada por um fiscal, sob pena de ser impedido de continuar a realização da prova, sem prejuízo dos aspectos administrativos e disciplinares cabíveis;
- n) Os 03 (três) últimos graduados a finalizar a prova deverão sair juntos de sala e os seus nomes serão consignados em ata a ser assinada por estes e pelo fiscal de prova;
- o) Fica proibida a permanência de graduados que já realizaram a verificação, bem como de outras pessoas, próximo às salas onde estarão sendo realizadas as provas;
- p) O graduado que, ao realizar a verificação, utilizar-se de consulta a pessoas ou materiais, terá a sua prova retirada pelo fiscal e, uma vez comprovada à irregularidade, mediante procedimento sumário, será atribuído grau zero a verificação, independente das possíveis sanções disciplinares; e,
- q) O coordenador de prova consignará todas as alterações relatadas pelo fiscal de prova no Relatório de Coordenação de Prova.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) O **acesso ao estacionamento do CFAP** será permitido somente **até as 07h00min**;
- b) **Dificuldades de acesso ao estacionamento do CFAP** ou quaisquer congestionamentos **NÃO configuram justificativa de atraso ou falta à prova**;
- c) A ENTRADA e SAÍDA dos graduados com veículos particulares se darão pelo portão principal da guarda do CFAP 31 de Vol.;
- d) **NÃO será disponibilizada alimentação** para os graduados que realizarão a prova;
- e) Recomenda-se que todos os graduados levem água para consumo próprio;
- f) No dia da avaliação é facultativo ao discente comparecer ao local de prova em trajes civis (compatíveis com uma unidade militar); e,
- g) Os discentes deverão realizar a tricotomia facial.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Os graduados convocados para a realização da Verificação Suplementar, **não deverão ser escalados em nenhum tipo de serviço**, a partir das 20h00min do dia anterior a realização da Verificação Final, prevista para dia 27 de setembro de 2026; e,

b) Qualquer alteração dos graduados convocados para a Verificação Suplementar **deverá** ser imediatamente comunicada pelo brigada da OPM do policial militar ao CFAP 31 de Voluntários.

APRESENTAÇÃO DOS GRADUADOS:

Local de realização da prova: 1ª Cia do CFAP – 1º Pelotão (Sala 01);

Data: 27 de setembro de 2026;

Horário de fechamento dos portões para acesso de veículos ao estacionamento do CFAP:

- 07h00min;

Horário de início e término da prova:

- 08h00min às 12h00min.

**VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR – ALOCAÇÃO DOS ALUNOS NA SALA
DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026 – 1ª CIA DO CFAP – (SALA 01) - INÍCIO 08h**

SALA 01

QUANT.	GRADUAÇÃO	RG	NOME	LOTAÇÃO
1	CB	95953	JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA	SSGP
2	CB	104822	FILIFE ALMEIDA DA SILVA GOMES	1º BPRV
3	CB	106315	JOÃO VINICIUS MARQUES DE VASCONCELOS	16º BPM
4	CB	105944	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	5º BPM
5	CB	106715	SANDRO ROGERIO GALDINO CORREIA	20º BPM
6	CB	106935	ADRIANO FARIAS DOS SANTOS	12º BPM
7	CB	106955	CLEBERSON SANTOS DA SILVA	39º BPM
8	CB	107060	ERICK HONORATO DE OLIVEIRA	DGTIC
9	CB	107338	GEORGE SANTOS DA SILVA	39º BPM
10	CB	107656	LYNNIER JHONES DOS PASSOS BENEDITO	28º BPM
11	CB	107877	HAMILTON RAY DA SILVA	33º BPM
12	CB	108018	DIOGO OLIVEIRA COSTA VILELA	24º BPM
13	CB	108504	GEORGE DOS SANTOS	BPCHQ
14	CB	108610	GEORGE LUIZ BRASIL CONCEIÇÃO	4º BPM
15	CB	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
16	CB	108939	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	BPVE

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref. SEI-350007/024108/2026 – CFAP e SEI-350007/024274/2026 - DGEC).
(Nota nº 1894 – 14 SET 26 – DGEC/2)

**2. DGEC – DPM – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS
ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO
SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO PRELIMINAR –
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – SOLUÇÕES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora-Geral de Educação e Cultura, a partir da remessa realizada pela Diretora de Perícias Médicas, **PUBLICA** as soluções das interposições de recurso ao Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde do processo seletivo para o **CHOE/2026**, realizado nas dependências da DPM no dia 10SET26 pela Junta Médica Hospitalar (JMH), a saber:

Observação: as soluções das interposições de recurso dos Tenentes PM QOE promovidos ao posto atual por bravura será enviado para publicação no Bol. Res. da PM de 15SET26.

Nº	GH	RG	NOME	OPM	SOLUÇÃO	TCFG
1	SUBTEN PM	58900	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA MESSIAS	33º BPM	APTO A	TAF 3
2	SUBTEN PM	57274	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GCG	APTO A	TAF 3
3	SUBTEN PM	56309	AMAURI CARIUS FERREIRA	30º BPM	APTO B	TAF 4
4	SUBTEN PM	57916	ROGERIO ARAUJO GUSMÃO	CONTROLADORIA	APTO B	TAF 4
5	SUBTEN PM	66615	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	BPCHQ	APTO A	TAF 3
6	SUBTEN PM	66455	HAROLDO PEREIRA DA COSTA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
7	SUBTEN PM	72527	EDICLEI HORACIO RUBIO	22º BPM	APTO A	TAF 3

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012047/2026)

(Nota n.º 1881 – 11SET26 – DGEC/3)

3. DGEC – DPM – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Final da Inspeção de Saúde do processo seletivo para o **CHOE/2026**, a saber:

Observação: o resultado final dos Tenentes PM QOE promovidos ao posto atual por bravura será enviado para publicação no Bol. Res. da PM de 15SET26.

Nº	GH	RG	NOME	OPM	RESULTADO FINAL	TCFG
1	SUBTEN PM	41771	ALBERTO DE VASCONCELLOS DA FONSECA	SSGP	APTO A	TAF 3
2	SUBTEN PM	52069	CARLOS PRAGA DE SOUZA ROCHA SILVA	SSGP	APTO A	TAF 3
3	SUBTEN PM	52779	CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES	DRSP	APTO B	TAF 4
4	SUBTEN PM	45917	ROSANGELA DE CARVALHO DUTRA	34º BPM	APTO B	TAF 4
5	SUBTEN PM	51198	VALMIR LEITE	2º BPM	APTO A	TAF 3
6	SUBTEN PM	52764	GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO	8º BPM	APTO A	TAF 3
7	SUBTEN PM	56330	CARMEZITA DA SILVA REIS	EMG	APTO A	TAF 3
8	SUBTEN PM	48070	LUCIO MAURO ROCHA CARAVANA	10º BPM	APTO B	TAF 4
9	SUBTEN PM	52883	MARCELO DE MELLO FLIESS	26º BPM	APTO B	TAF 4
10	SUBTEN PM	58900	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA MESSIAS	33º BPM	APTO A	TAF 3
11	SUBTEN PM	58502	LUCIANO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	39º BPM	APTO A	TAF 3
12	SUBTEN PM	49172	WILLINGTON PEDRO DA SILVA RIBEIRO	BPCHQ	APTO A	TAF 3
13	SUBTEN PM	50563	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	DGEC	APTO B	TAF 4
14	SUBTEN PM	57274	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GCG	APTO A	TAF 3
15	SUBTEN PM	57946	UNALDISON COSME BATISTA DE SOUZA FILHO	11º BPM	APTO A	TAF 3
16	SUBTEN PM	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	APTO A	TAF 3
17	SUBTEN PM	56309	AMAURI CARIUS FERREIRA	30º BPM	APTO B	TAF 4
18	SUBTEN PM	57276	MARCO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	EsFO D. João VI	APTO B	TAF 4
19	SUBTEN PM	52670	CLAUDIVUS MUNIZ ORRICO	CPTTran	APTO B	TAF 4

20	SUBTEN PM	54037	EZEQUIEL PEDRO DE FREITAS	AJG	APTO A	TAF 3
21	SUBTEN PM	54058	EMERSON GOMES DE CARVALHO	EMG	APTO B	TAF 4
22	SUBTEN PM	54741	PEDRO PAULO MOREIRA DE SOUZA	34º BPM	APTO A	TAF 3
23	SUBTEN PM	57916	ROGERIO ARAUJO GUSMÃO	CONTROLADORIA	APTO B	TAF 4
24	SUBTEN PM	61389	CARLOS MAGNO NICOLAU DA SILVA	29º BPM	APTO A	TAF 3
25	SUBTEN PM	55095	MARCOS ANTONIO SOARES DA HORA	8º BPM	APTO A	TAF 3
26	SUBTEN PM	63825	HENRIQUE DJENOLE C DA SILVA	5ª DPJM	APTO A	TAF 3
27	SUBTEN PM	68463	RONALDO SEBASTIÃO MODESTO DE OLIVEIRA	10º BPM	APTO A	TAF 3
28	SUBTEN PM	66021	JAQUELINE MIRANDA MAILES	4º CPA	APTO B	TAF 4
29	SUBTEN PM	58959	MAURÍCIO PASSOS MENEZES	15º BPM	APTO A	TAF 3
30	SUBTEN PM	66077	ROSANA MORAIS DA SILVA REIS	SSCC	APTO B	TAF 4
31	SUBTEN PM	66526	CATIA CRISTINA VICTOR LIMA	SSI	APTO B	TAF 4
32	SUBTEN PM	66109	ADRIANA VANESA SILVA PUJOL	HCPM	APTO B	TAF 4
33	SUBTEN PM	66136	SIMONE LIMA DE MELLO	4º CPA	APTO A	TAF 3
34	SUBTEN PM	57886	GOEMAR BATISTA DE SOUZA COSTA	SSGP	APTO B	TAF 4
35	SUBTEN PM	69991	FABIANO HUGO XIMENES	4º BPM	APTO B	TAF 4
36	SUBTEN PM	66064	SOLIMAR SIMAS DE CARVALHO	9º BPM	APTO B	TAF 4
37	SUBTEN PM	58051	EDSON LUIZ SANTOS DA SILVA	HCPM	APTO B	TAF 4
38	SUBTEN PM	66522	KEIT ASSUMPTÃO VARELA SALUZI MACHADO	DRSP	APTO B	TAF 4
39	SUBTEN PM	66615	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	BPCHQ	APTO A	TAF 3
40	SUBTEN PM	58053	FABIO DOS SANTOS MARINS	4º CPA	APTO B	TAF 4
41	1º SGT PM	80709	LUCIA FERNANDA FONTES MACHADO FERREIRA	DPM	APTO B	TAF 4
42	1º SGT PM	81079	RODRIGO RAPHAEL DE MACEDO DA SILVA	SSGP	APTO A	TAF 3
43	1º SGT PM	79266	TIAGO SANTOS GODOY	29º BPM	APTO A	TAF 3
44	SUBTEN PM	69514	ANTONIO ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	15º BPM	APTO B	TAF 4
45	1º SGT PM	78729	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	15º BPM	APTO A	TAF 3
46	1º SGT PM	79255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	29º BPM	APTO B	TAF 4
47	SUBTEN PM	61991	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	26º BPM	APTO A	TAF 3
48	SUBTEN PM	67516	JOSE GERALDO RIBEIRO	29º BPM	APTO A	TAF 3
49	SUBTEN PM	73762	ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES	BOPE	APTO A	TAF 3
50	SUBTEN PM	70050	FABIO ROSA LAMOGLIA	BPVE	APTO A	TAF 3
51	SUBTEN PM	75697	AGOSTINHO ABREU JUNIOR	8º BPM	APTO A	TAF 3
52	SUBTEN PM	77914	DAVID HERMAN ALVES ROSA	DT	APTO A	TAF 3
53	SUBTEN PM	78784	MAGID REPANI FILHO	CPTran	APTO A	TAF 3
54	1º SGT PM	79333	CRISTIANO ALVES CELESTINO	29º BPM	APTO B	TAF 4
55	SUBTEN PM	76305	LUCIANO DE SOUZA MENEZES	10º BPM	APTO A	TAF 3
56	SUBTEN PM	74163	CLAUDMIR VENENO DE MATTOS	SSI	APTO A	TAF 3
57	SUBTEN PM	70489	JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA	PPM/CASC	APTO B	TAF 4
58	SUBTEN PM	75168	LEANDRO DA SILVA FONSECA	CGPM/SEPM	APTO A	TAF 3
59	SUBTEN PM	76438	HECTOR SOARES CUNHA	DSO	APTO A	TAF 3
60	1º SGT PM	79557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25º BPM	APTO B	TAF 4
61	1º SGT PM	79672	RODOLFO FRANCISCO	38º BPM	APTO B	TAF 4
62	1º SGT PM	80625	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DSI	APTO B	TAF 4
63	SUBTEN PM	77792	JOSE LUIS SILVA	BEPE	APTO B	TAF 4
64	SUBTEN PM	76266	ROBERT LEANDRO LOUZADA	28º BPM	APTO A	TAF 3
65	SUBTEN PM	79230	JOAO RAPHAEL DO PRADO LOUREIRO	12º BPM	APTO B	TAF 4
66	1º SGT PM	74403	RICARDO DA SILVA HOTT	41º BPM	APTO B	TAF 4
67	1º SGT PM	79986	MARCEL DE CARVALHO SABINO	2ª CIPM	APTO A	TAF 3
68	1º SGT PM	80197	LEONARDO BIZONI SANTOS	36º BPM	APTO A	TAF 3
69	1º SGT PM	80759	MICHELLE MAIA DE BRITO	HCPM	APTO B	TAF 4
70	1º SGT PM	80716	LUCIANE EVANGELISTA TEIXEIRA REIMÃO	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO A	TAF 3

71	1º SGT PM	80265	MARIO SERGIO DE SANTANA SANTOS	12º BPM	APTO A	TAF 3
72	1º SGT PM	80871	ELIAS OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR	DGProg	APTO A	TAF 3
73	1º SGT PM	81302	OSMAN JORGE GAMA LIMA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
74	SUBTEN PM	79334	WILLEN BASTOS SILVA	29º BPM	APTO A	TAF 3
75	SUBTEN PM	64614	MARCOS AURELIO LUCENA DA SILVA	31º BPM	APTO A	TAF 3
76	SUBTEN PM	65724	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	42º BPM	APTO A	TAF 3
77	SUBTEN PM	65354	GLAUBER DAUDT EGITO	CPTran	APTO B	TAF 4
78	SUBTEN PM	67994	ANDERSON DE AZEREDO DUARTE	EMG	APTO A	TAF 3
79	SUBTEN PM	68340	LUIS OTÁVIO DE FREITAS GESTEIRA	24º BPM	APTO A	TAF 3
80	SUBTEN PM	68611	CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA	16ª UPP/4ºBPM	APTO A	TAF 3
81	SUBTEN PM	70308	MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA	DEA	APTO B	TAF 4
82	SUBTEN PM	77705	EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES	8ª DPJM	APTO A	TAF 3
83	SUBTEN PM	75633	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO	PPM/CAMPOS	APTO A	TAF 3
84	SUBTEN PM	76344	CARLOS ANDRE DE MOURA BELTRAMI	CIPM-Mus	APTO A	TAF 3
85	1º SGT PM	78797	ELSON JUNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	APTO A	TAF 3
86	1º SGT PM	78803	DAVI SANTANA DA SILVA	39º BPM	APTO A	TAF 3
87	1º SGT PM	79181	RAONI VIEIRA MARTINS	UP/PMERJ	APTO A	TAF 3
88	1º SGT PM	80253	IGOR CHARLES DE SOUZA UHL	6ª DPJM	APTO B	TAF 4
89	1º SGT PM	80858	ELIANA DA SILVA NOGUEIRA COELHO	DGProg	APTO B	TAF 4
90	1º SGT PM	81327	JOSÉ AROLDO DE SOUZA JUNIOR	29º BPM	APTO B	TAF 4
91	1º SGT PM	81245	CARLOS EDUARDO FONTANETTE PINTO	GCG	APTO A	TAF 3
92	SUBTEN PM	66455	HAROLDO PEREIRA DA COSTA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
93	SUBTEN PM	79521	WELLINGTON JOSE PACHECO	8º BPM	APTO A	TAF 3
94	SUBTEN PM	69185	RICARDO ALEXANDRE LEAL DA SILVA	1º BPM	APTO A	TAF 3
95	SUBTEN PM	66508	KELAYNE FERNANDES DE FRANCA	SSGP	APTO B	TAF 4
96	SUBTEN PM	72527	EDICLEI HORACIO RUBIO	22º BPM	APTO A	TAF 3
97	SUBTEN PM	61860	ALEX SANDRO RAFAEL DOS SANTOS	4º BPM	APTO B	TAF 4
98	SUBTEN PM	65962	RONALDO GUEDES DUARTE	DRSP	APTO B	TAF 4
99	SUBTEN PM	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	APTO A	TAF 3
100	SUBTEN PM	75251	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO	15º BPM	APTO A	TAF 3
101	1º SGT PM	78794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	BPCHQ	APTO B	TAF 4
102	1º SGT PM	79214	CLEITON DOS SANTOS	CEADPM	APTO B	TAF 4
103	1º SGT PM	80425	FABIO BATISTA DA SILVA VIDE	UP/PMERJ	APTO A	TAF 3
104	1º SGT PM	76517	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DIORATO	HCPM	APTO B	TAF 4
105	1º SGT PM	80683	MARIA MARCIA SARAIVA AMORIM	DSO	APTO A	TAF 3
106	1º SGT PM	81353	RODRIGO GOMES DE LIMA	GAM	APTO A	TAF 3
107	1º SGT PM	81192	NAYKEL FONSECA DE SOUZA	GAM	APTO A	TAF 3
108	SUBTEN PM	80227	DANIEL AMARAL RODRIGUES	CPTran	APTO A	TAF 3
109	SUBTEN PM	79327	ALDO LUIZ DE PAULA	29º BPM	APTO A	TAF 3
110	SUBTEN PM	66512	MARCIA PIRES NOGUEIRA FIGUEIREDO	SSGP	APTO B	TAF 4
111	SUBTEN PM	65986	ROBSON CORIOLANDO DE LIMA	DGS	APTO B	TAF 4
112	SUBTEN PM	64334	ROSIVÂNIA LÚCIA RANGEL MELLO	PPM/SJM	APTO B	TAF 4
113	SUBTEN PM	69505	RODRIGO DE ALMEIDA GROPPPO	3ª DPJM	APTO B	TAF 4
114	SUBTEN PM	78870	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	41º BPM	APTO B	TAF 4
115	SUBTEN PM	73518	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	SSGP	APTO A	TAF 3
116	1º SGT PM	79532	MAURO DA COSTA CABRAL	25º BPM	APTO A	TAF 3
117	1º SGT PM	79750	GEANDERSON SANDORA DE ANDRADE	38º BPM	APTO A	TAF 3
118	1º SGT PM	80604	DANIELLE MORAIS PESSOA SANTIAGO	39º BPM	APTO B	TAF 4
119	1º SGT PM	78630	VINICIUS DA CUNHA BRITO	4ª DPJM	APTO A	TAF 3
120	SUBTEN PM	69156	JOSE ROBERTO DE LIMA FILHO	23º BPM	APTO A	TAF 3
121	SUBTEN PM	80303	LUCIANO VICTOR DOS SANTOS LEITE	BEPE	APTO B	TAF 4

122	SUBTEN PM	71842	SIDNEI RIBEIRO MARIANO	34º BPM	APTO A	TAF 3
123	SUBTEN PM	67665	MARCELO FURRIEL DA SILVA	CPTran	APTO A	TAF 3
124	SUBTEN PM	73415	ALEXANDER LOPES DE OLIVEIRA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
125	SUBTEN PM	57942	EDUARDO SOUZA MARTINS	5º BPM	APTO B	TAF 4
126	SUBTEN PM	62607	ANDRE LUIS MAIA MARQUES	CPAm	APTO A	TAF 3
127	SUBTEN PM	73330	LUIZ CARLOS DA SILVA	22º BPM	APTO B	TAF 4
128	SUBTEN PM	67765	ADRIANO RIBEIRO FIRMIANO	DT	APTO B	TAF 4
129	SUBTEN PM	70024	FÁBIO VENDAS RODRIGUES	1º CPA	APTO A	TAF 3
130	SUBTEN PM	66597	EVERSON DA SILVA TOTI	BEPE	APTO B	TAF 4
131	SUBTEN PM	58738	MARCIO JOSE DA COSTA ALVES	EsFO D. João VI	APTO B	TAF 4
132	SUBTEN PM	58692	LEONARDO ALVES BARBOSA	EsFO D. João VI	APTO A	TAF 3
133	SUBTEN PM	63777	LEANDRO BOMFIM PEDRO	UP/PMERJ	APTO B	TAF 4
134	SUBTEN PM	61620	MARCELO HENRIQUE COELHO PEREIRA*	37º BPM	APTO A	TAF 3

*Decisão Judicial – Bol. da PM nº 087, de 04AGO26.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Nota n.º 1883 – 11SET26 – DGEC/3)

4. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 87.146 LEANDRO PINTO DE ALMEIDA** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar os incisos VII E X, do Art. 13, IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: GAM, CFAP 31 de Vol. e CEADPM

(Ref.: SEI-350014/010739/2026)
(Nota nº 1884 – 14SET26 – DGEC/3)

5. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 86.434 MARCOS VINICIUS CERQUEIRA SILVANO** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar o inciso VII, do Art. 13, IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 21º BPM, CFAP 31 de Vol. e CEADPM

(Ref.: SEI-350022/015997/2026)
(Nota n.º 1890 – 14SET26 – DGEC/3)

6. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 86.601 THIAGO DE SOUZA MARQUES** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar o inciso XIV, do Art. 13, IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 3º BPM, CFAP 31 de Vol. e CEADPM

(Ref.: SEI-350020/029287/2026, Boletim da PM n.º 008 de 14 Jan 26)
(Nota n.º 1891 – 14SET26 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – RECURSO E SOLUÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando a publicação inserta no tópico 10, 2ª Parte do Boletim da PM n.º 032 de 14MAIO26 que tratou do impedimento da efetivação de matrícula do graduado abaixo relacionado no **CAS/QP-1-I/2026**, **PUBLICA** a solução da interposição de recurso ao impedimento, na forma que se segue:

POR CONTRARIAR O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 347/2026

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
1	2º SGT PM	87.323	ALEXSANDRO DOS REIS	33º BPM	SEI-350024/016050/2026	INDEFERIDO

Observação: em consequência fica mantido o cancelamento de matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350024/016050/2026)
(Nota n. 1893 – 14SET26 – DGEC/3)

8. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – RECURSO E SOLUÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando a publicação inserta no tópico 22, 2ª Parte do Boletim da PM n.º 108 de 02SET26 que tratou do impedimento da efetivação de matrícula do graduado abaixo relacionado no **CAS/QP-1-I/2026**, **PUBLICA** a solução da interposição de recurso ao impedimento, na forma que se segue:

POR CONTRARIAR O INCISO II DO ART. 13 DA IN SEPM 347/2026

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
1	2º SGT PM	87.532	RAFAEL MENDES GONÇALVES SILVA	41º BPM	SEI-350021/043178/2026	INDEFERIDO

Observação: em consequência fica mantido o cancelamento de matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350021/043178/2026)

(Nota n.º 1895 – 14SET26 – DGEC/3)

9. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o **DESLIGAMENTO** do Extinto **2º SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO MELO** e cancelam os atos pedagógicos do graduado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), com fulcro no inciso VI do Artigo 14 do RPCEE (Decreto 20530/94), inciso IX do artigo 31 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução (Adit. ao Bol. da PM n.º 076, de 23/11/2004) c/c com o item b, do tópico 6.4.1 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: CPAM, CFAP; CEADPM.

(Ref.: SEI-350007/024138/2026, Bol da PM n.º 057 – 22 JUN 26)

(Nota n.º 1896 – 14SET26 – DGEC/3)

10. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 86.980 LEONES DE SOUZA** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar o inciso VII, do Art. 13 da IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 37º BPM, CFAP 31 de Vol. e CEADPM
(Ref.: SEI-350024/011991/2026)
(Nota nº 1898 – 14SET26 – DGEC/3)

11. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 86.999 MARCELO BARROSO** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar o inciso VII, do Art. 13 da IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 28º BPM, CFAP 31 de Vol. e CEADPM
(Ref.: SEI-350024/011991/2026)
(Nota nº 1899 – 14SET26 – DGEC/3)

12. DGEC – DGAL - DLC - SIEsp – CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 6ª EDIÇÃO – EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA a EXONERAÇÃO, a contar de 31 de agosto de 2026**, do diretor, da subdiretora, do coordenador, dos tutores, dos instrutores e da equipe de apoio técnico da Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos – 6ª Edição, na forma que segue:

DIRETOR E TUTOR:

CEL PM RG 60.921 EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES ANJO – DGAL

SUBDIRETORA E TUTORA:

TEN CEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO - DLC

COORDENADOR E TUTOR:

MAJ PM RG 80.923 ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS - DLC

AUXILIAR DA COORDENAÇÃO:

3º SGT PM RG 96.424 BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS - DLC

MÓDULOS / DISCIPLINAS / INSTRUTORES

MÓDULO I

- DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Carga horária: 4 horas/aulas.

Instrutor: CEL PM RG 60.921 EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES ANJO - DGAL

MÓDULO II

- TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Carga horária: 5 horas/aulas.

Instrutor: 1º TEN PM RG 107.960 CLARISSE ROCHA GOMES E SOUZA NORONHA - DLC

MÓDULO III

- PESQUISA DE MERCADO E COMPRA DIRETA

Carga horária: 9 horas/aulas.

Instrutor: 1º TEN PM RG 106.440 MAGNO THIAGO DA SILVEIRA DA COSTA – DLC

MÓDULO IV

- MINUTAS DE EDITAIS / CONTRATOS E SANEAMENTOS PROCESSUAIS

Carga horária: 6 horas/aulas.

Instrutor: 1º TEN PM RG 106.421 ELIAS DE ALMEIDA BARCELLOS JÚNIOR – DLC

MÓDULO V

- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Carga horária: 10 horas/aulas.

Instrutor: 1º TEN PM RG 106.446 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA NORONHA - DLC

MÓDULO VI

- ESTUDOS DE CASOS DE AUDITORIAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS EXTERNOS

Carga horária: 6 horas/aulas.

Instrutor: MAJ PM RG 79.078 CARLOS MARTINS DA VEIGA – GCG/ASSEJUR

MÓDULO VII

- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Carga horária: 4 horas/aulas.

Instrutor: 1º TEN PM RG 65.685 CONRADO ANNUCARO LASSANCE SOARES - SSGP

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DO CEADPM

COMANDANTE

TEN CEL PM RG 60.926 LUIS CLÁUDIO HENRIQUES

SUPERVISÃO GERAL EAD

TEN CEL PM RG 65.117 RODRIGO FERNANDES FERREIRA

EQUIPE TÉCNICA

SUBTEN PM RG 77.415 WILLIAN JARDIM DE SOUZA

1º SGT PM RG 81.139 EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS

CB PM RG 107.826 LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA

CB PM RG 108.022 DIOGO RAMALHO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO, DESIGNER GRÁFICO E ATENDIMENTO AO ALUNO

1º SGT PM RG 78.210 ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA

DESIGN INSTRUCIONAL

MAJ PM PED RG 89.618 VANIA PEREIRA MATOS DA SILVA

FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO

3º SGT PM RG 95.963 RENAN CAMPOS BARBOSA

3º SGT PM RG 108.334 TAINÁ PEREIRA DE PEREIRA

CB PM ALEXANDRE DOS REIS BISPO

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350006/010000/2026)

(Nota n.º 1901 – 14SET26 – DGEC/4)

13. DGEC – ESPM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE E QUADRO COMPLEMENTAR I/2026 (CAO-QOS-QC-I/2026) – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a programação das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso do **CAO-QOS-QC-I/2026**, a saber:

a) **Local:** ESPM – ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR

b) **Uniforme:**

Militares – 3º A do RUPMERJ com gorro sem pala; e

Oficiais Alunos PM – 3º A do RUPMERJ com gorro sem pala.

c) Cronograma:

Data: 16 de setembro de 2026;

Sala: 6.

GRUPO	HORÁRIO	OFICIAIS ALUNOS	APRESENTAÇÃO	METODOLOGIA	ESPECIALISTA	TÍTULO
1	08:00h	CAP PM ENF RG 67.817 ALEXANDRA DE MEDEIROS ALEIXO CAP PM ENF RG 89.420 JÉSSICA LIMA PINHEIRO	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	CEL PM MED RG 64.820 EDUARDO GINAID MOISÉS	DA NORMA AO MECANISMO: APLICAÇÃO DE PRINCÍPIOS LEAN À TRAMITAÇÃO DE PRONTUÁRIOS FÍSICOS NO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR
2	08:40h	CAP PM DENT RG 89.679 RODRIGO LEITÃO DE ASSUNÇÃO CAP PM DENT RG 89.594 PAOLA ESTEFAN SASS	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM DENT RG 76.786 CRISTIANE DE PAULA FÉRES	ATUALIZAÇÃO DO ÍNDICE DE PRIORIDADE ORTODÔNTICA NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3	09:30h	CAP PM DENT RG 89.561 SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM DENT RG 76.786 CRISTIANE DE PAULA FÉRES	MUCOSITE ORAL EM PACIENTES ONCOLÓGICOS: FATORES DE RISCO, PREVENÇÃO E MANEJO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR
4	10:30h	CAP PM DENT RG 89.555 MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM DENT RG 76.786 CRISTIANE DE PAULAFÉRES	CENTRO DE ESTUDOS DA OCPM-DGO: ANÁLISES E PERSPECTIVAS
5	11:30h	CAP PM DENT RG 90.262 CARLA BARRETO DE OLIVEIRA CAP PM DENT RG 76.884 GUILHERME MAIA LOPES	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL PM DENT RG 76.786 CRISTIANE DE PAULA FÉRES	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DE IMAGEM DA POLÍCIA MILITAR (COIPM): ESTRATÉGIAS PARA O GERENCIAMENTO EFICAZ E A OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTOS DO PACIENTE
6	13:30h	CAP BM QOS/MED/08 RG 41.664 CAMILLE SOUZA E SILVA CAP BM QOS MED 08 RG 41.661 ANNA CLÁUDIA EVANGELISTA DOS SANTOS	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	CEL BM DENT RG 32.533 DÉBORA MEDINA	O ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR NO CUIDADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA E ANÁLISE DO PERFIL DEMOGRÁFICO E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7	14:30h	CAP PM MÉD RG 89.714 CLARISSA MARTINS PINHEIRO DOS SANTOS DE MELO CAP PM MED RG 89.339 RENATA JORDÃO PEREIRA DE VASCONCELLOS CAP BM MED RG 41.662 VIVIANE MORETTO VEIGA	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL PM MED BRUNO ESPÍRITO SANTO DE ARAÚJO	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM CRIANÇAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS COMPLEXAS: ANÁLISE DOS IMPACTOS ASSISTENCIAIS E ECONÔMICO- FINANCEIROS NO CONTEXTO DA SAÚDE MILITAR

8	15:30h	CAP PM MED RG 89.347 DANIELA REGIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA LIMA	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM RG 72.657 CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	A RELEVÂNCIA DA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA EM ATIRADORES DE PRECISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: IMPLICAÇÕES PARA A APTIDÃO OPERACIONAL
---	--------	--	--	--	--	--

Data: 16 de setembro de 2026.**Sala: 3**

GRUPO	HORÁRIO	OFICIAIS ALUNOS	APRESENTAÇÃO	METODOLOGIA	ESPECIALISTA	TÍTULO
9	08:00h	CAP PM VET RG 89.657 ROBERTO VIEIRA GONÇALVES CAP PM VET RG 89.654 TARCILA RIANI FERREIRA	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	MAJ PM VET RG 89.659 VANESSA VISCARDI	PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOBRE A FRAGMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO VETERINÁRIA NAS UMVS DA SEPM
10	09:00h	CAP FARM RG 91.313 KAMILA CORRÊA LOUREIRO WELTE CAP MED RG 92.457 FERNANDA DE ARÊDE VENTIN CAP MED RG 92.456 GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	MAJ PM FARM RG 89.485 JULIANO GOMÊS BARRETO	CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO LABORATORIAL NA REDE DE SAÚDE DA PMERJ
11	10:00h	CAP ENF RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT CAP NUT RG 89.527 THAIS MEDEIROS DE AGUIAR	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	MAJ PM FARM RG 89.485 JULIANO GOMÊS BARRETO	O IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CREDENCIAMENTO E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO FUSPOM DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
12	11:00h	CAP PM MED RG 89.382 FERNANDA ERTHAL MOREIRA CAP PM MED RG 89.374 EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	MAJ PM FARM RG 89.485 JULIANO GOMÊS BARRETO	ARMAZENAMENTO E INTEGRAÇÃO DIGITAL DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA REDE DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
13	13:30h	CAP PM MED RG 89.316 ADRIANA LUSTOSA GASPAR CAP PM MED RG 89.342 BIANCA RUSSO MALÍCIA	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	MAJ PM A.SOC RG 89.395 ADRIANO TEODORO	A PERCEPÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR SOBRE O SOFRIMENTO BIOPSISSOCIAL NO CONTEXTO HOSPITALAR
14	14:30h	CAP MED RG 89.367 RENATA ROSSI RODRIGUES CAP PSI RG 89.631 CINTIA ALVES MIGUEL MUNIZ	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL PM PSI RG 76.916 PSI ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	A TECNOLOGIA COMO INSTRUMENTO DE APRIMORAMENTO DA AUDITORIA EM SAÚDE NA PMERJ
15	15:30h	CAP PM NUTRI RG 89.531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO CAP PM MED RG 89.310 GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL PM MED RG 76.595 PAULO GUSTAVO MANHÃES RODRIGUES	O IMPACTO DO SEGUIMENTO CLÍNICO DE PACIENTES COM FRATURA DE QUADRIL POR FRAGILIDADE ÓSSEA, APÓS ALTA HOSPITALAR, NA REDUÇÃO DE CUSTOS ASSISTENCIAIS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

14	16:30h	CAP PM ENF RG 89.453 RAQUEL DE SOUZA GOMES CAP PM ENF RG 89.670 FABRÍCIO GUSMÃO GONÇALVES	CAP PM PED RG 89.716 PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL ENF RG 76.922 FERNANDA SOBRAL CARNAUBA	CONTROLE DE MATERIAL HOSPITALAR EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR
----	--------	--	--	---	--	---

Data: 17 de setembro de 2026.**Sala: 6**

GRUPO	HORÁRIO	OFICIAIS ALUNOS	APRESENTAÇÃO	METODOLOGIA	ESPECIALISTA	TÍTULO
16	08:30h	CAP PM PSI RG 89.634 GISELE RODRIGUES VELASCO CAP PM ENF RG 89.410 GISELE DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE CARVALHO	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM PSI RG 76.963 PSI ELISA ADRIANO TOLEDO	A COMUNICAÇÃO COMO PILAR PARA A SEGURANÇA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À SAÚDE NO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR
17	09:30	CAP PM ENF RG 89.422 SONATHA DE CARVALHO BARCELOS FALLEIRO	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM ENF RG 61.897 MARIA HELENA BALBINO PIMENTA	DOENÇA VASCULAR PERIFÉRICA EM POLICIAIS DA PMERJ: ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS E PROPOSTA PARA PREVENÇÃO
18	10:30	CAP PM A SOC RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES CAP PM A SOC RG 89.410 GISELLE SOARES AZEVEDO CAP PM A SOC RG 89.394 ALESSANDRA GONÇALVES CARVALHO	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	TEN CEL PM A.SOC RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM	ENTRE A FARDA E O RISCO: SERVIÇO SOCIAL E VITIMIZAÇÃO POLICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
19	11:30h	CAP PM MED RG 89.322 RODRIGO AGUIAR DA CRUZ CAP PM MED PM RG 91.184 DOMINGOS GARCIA DA COSTA FILHO	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	TEN CEL PM MED RG 56.602 MED CÉLIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	IMPACTOS DA NAVEGAÇÃO DE PACIENTES EM ONCOLOGIA MAMÁRIA E APLICABILIDADE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
20	13:30h	CAP BM ENF RG 41.974 CINARA FREIRE HILDEBRANDT CAP. BM ENF RG 41.960 SUZI DA SILVA FARIA	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	TEN CEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES	CEL BM RG 28.292 GUSTAVO SOARES DE MOURA PIERRO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE ÀS ALTERAÇÕES GLICÊMICAS NO CBMERJ
21	14:30h	CAP PM MED RG 89.663 IVAN BARBOZA ABREU CAP PM ENF RG 89.427 LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	CEL PM MED RG 64.815 ALESSANDRA DE MARTINO MOTA	MODELO METODOLÓGICO PARA PRIORIZAÇÃO DE DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA EM SISTEMA DE SAÚDE
22	15:30h	CAP PM ENF RG 89.440 CASSIE DA FONSECA MARTINS	CAP PM PED RG 89.717 PATRÍCIA KALIFE PAIVA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	MAJ PM RG 82.485 CAMILA VERDAN DO NASCIMENTO	ENTRE A FARDA E A COR: RACISMO INSTITUCIONAL E BARREIRAS INVISÍVEIS AO OFICIALATO NA ÁREA DE SAÚDE DO HCPM

Data: 17 de setembro de 2026.**Sala: 3**

GRUPO	HORÁRIO	OFICIAIS ALUNOS	APRESENTAÇÃO	METODOLOGIA	ESPECIALISTA	TÍTULO
23	08:30h	CAP PM MED RG 89.285 RAFAEL AUGUSTO LETHIER RANGEL CAP PM MED RG 89.334 ANDREA OLIVEIRA PECLY	CAP PM PED RG 89.615 PRISCILA DE BARROS PEREIRA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	TC PM MED RG 64.827 MÔNICA KUTWAK	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CARDIOVASCULARES NO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
24	09:30h	CAP FISIO 89.507 LUCIANO MATOS CHICAYBAN CAP PM 89.510 PRISCILA REGINA RUFFO REIS	CAP PM PED RG 89.615 PRISCILA DE BARROS PEREIRA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TC PM MED RG 64.827 MÔNICA KUTWAK	RISCO CARDIOVASCULAR, PERFIL ANTROPOMÉTRICO E NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM POLICIAIS MILITARES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26	11:30h	CAP PM MED RG 89.393 RENATA SANTANA BARCELOS DA SILVA CAP MED RG 89.695 ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN	CAP PM PED RG 89.615 PRISCILA DE BARROS PEREIRA	CEL PM RR RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO	TEN CEL PM ENF RG 61.897 MARIA HELENA BALBINO PIMENTA	PROCESSOS MANUAIS DE PRONTUÁRIO, PRESCRIÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS: FRAGILIDADES, RISCOS E NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE NO SISTEMA DE SAÚDE DA PMERJ
27	13:30	CAP BM ASS RG 41.783 RUAN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA CAP BM ASS RG 41.784 LUCIANA DE ARAÚJO BRITTO	CAP PM PED RG 89.615 PRISCILA DE BARROS PEREIRA	MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	MAJ BM RG 41.739 A. SOC DANIELLE FRANÇA RAMOS DE JESUS	VIDAS EM SENTINELA: REFLEXOS FAMILIARES DO TRABALHO DOS BOMBEIROS MILITARES DO CBMERJ

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/024348/2026)
 (Nota nº. 1905 – 14SET26 – DGEC/3)

14. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – PROVA E GABARITO – SOLUÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve interposição de recursos contra as questões da Verificação Corrente (VC) do **CAS/QP-1-II/2026**, realizada no dia 30 de agosto de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/024110/2026)
 (Nota nº 1906 – 14 SET 26 – DGEC/3)

15. DGEC – AAEs - PROGRAMA DE GESTÃO COM FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (GPFIA) – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO - COMPOSIÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretoria Geral de Educação e Cultura (DGEC), face ao contido no Processo SEI-350012/001622/2026, **NOMEIA** a Comissão de Organização e Seleção do Programa de Gestão com Ferramentas de Inteligência Artificial (GPFIA), conforme publicado no Boletim da PM nº 113, de 10 de setembro de 2026, páginas 30 a 38, a saber:

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO:

Presidente: Tenente Coronel PM RG 67.802 Leonardo D'Andréa Vale (EMG);

Membro: Major PM RG 88409 Luiz Carlos da Silva Pereira de França (AAEs);

Secretário: 1º Tenente PM RG 107975 Diana Martins Parrana (AAEs).

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350012/001622/2026)

(Nota nº 1907 –14SET26 - DGEC)

16. DGEC – CIEsPP – 6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS 2026 (6º CAOP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 059/2026 – INSPEÇÃO DE SAÚDE – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores que os apresentem à DPM/JMS no local, data e horário indicados, para realizarem a Inspeção de Saúde do processo seletivo para o **6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS (6º CAOP) – 2026, na forma que se segue:**

- **LOCAL:** Diretoria de Perícias Médicas (**DPM**) – Situada na Avenida: Marechal Fontenelle, 2906 - Sulacap, Rio de Janeiro - RJ;
- **DATA:** 22 de setembro de 2026;
- **UNIFORME:** 6º Uniforme do RUPMERJ (Educação Física);
- **ORIENTAÇÕES:**
 - ✓ Os candidatos deverão atentar às orientações referentes à Inspeção de Saúde na IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 059/2026 – 6º CAOP/2026 – Bol. da PM n.º 062, de 30JUN26;
 - ✓ **Os exames solicitados para Inspeção de Saúde deverão estar impressos;**
 - ✓ O candidato que NÃO comparecer a Inspeção de Saúde, será eliminado automaticamente do certame, não cabendo recurso posterior;
 - ✓ O candidato da PMERJ que deixar de preencher as informações exigidas no QR-Code em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da inspeção de saúde;
 - ✓ **Não é necessário SEI de apresentação à DGEC, CIEsPP e a DPM.**

22 de setembro de 2026 (terça-feira) às 07 horas.

N.	GH	RG	NOME	OPM
01	SUBTEN	69.746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	21º BPM
02	1º SGT	76.101	ROBSON VITALINO BRAGA	28º BPM
03	1º SGT	79.889	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	28º BPM
04	1º SGT	81.148	FABIO SILVA DE FREITAS	BPCHQ
05	2º SGT	85.637	JAMIL PINHEIRO FERNANDES	RECOM
06	3º SGT	91.473	LEONARDO DA SILVA MARQUES	BPVE
07	3º SGT	94.660	RAFAEL RODRIGUES AGOSTINHO	21º BPM
08	3º SGT	95.875	BRUNO DA COSTA BAPTISTA	14ª UPP / 22º BPM
09	3º SGT	96.127	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP / 4º BPM
10	3º SGT	96.573	WILLIAM BATISTA ALVES	14ª UPP / 22º BPM
11	3º SGT	96.758	ISRAEL ALVES	12ª UPP / 16º BPM
12	3º SGT	97.518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
13	3º SGT	99.078	LEONARDO LUIZ POLYDORO ANDRADE	BOPE
14	3º SGT	99.846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM
15	3º SGT	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM
16	3º SGT	101.684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP
17	3º SGT	101.877	SAMIR DO CANTO SILVA	BPVE

22 de setembro de 2026 (terça-feira) às 13 horas.

N.	GH	RG	NOME	OPM
18	3º SGT	102.324	DAVIDSON DA HORA LIMA	18º BPM
19	3º SGT	102.783	ROBSON MATOS DOS SANTOS	6º BPM
20	3º SGT	103.992	RAQUEL DE MOURA SOBREIRO	9ª UPP / 4º BPM
21	3º SGT	104.053	GIRESE DE SOUZA CANDIDO	4º BPM
22	3º SGT	104.348	JULIO CESAR DA SILVA	2ª UPP / 33º BPM
23	3º SGT	104.542	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO COSTA	11ª UPP / 6º BPM
24	CB	104.784	REINALDO CESAR MOURA DE AZEVEDO	3º BPM

25	CB	105.013	MARCIO GASPAR DA SILVA	BPCHQ
26	CB	105.026	THIAGO ROCHA SANTOS	COE
27	CB	105.040	JEFERSON PROFETA SOARES	14ª UPP / 22º BPM
28	CB	107.863	ALEX DA SILVA MARINHO	BPCHQ
29	CB	108.016	GERSON SOARES SILVA	41º BPM
30	CB	108.437	EDUARDO JOSÉ TAVARES VIDEIRA	DEA
31	CB	108.492	FLÁVIO DE MORAIS ALVES PINTO	3º BPM
32	CB	109.256	WEBER TAVARES LÚCIO	39º BPM
33	SD	109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM
34	SD	112.589	RAPHAEL LEÃO EVANGELISTA DA SILVA	RECOM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/027566/2026)
(Nota nº 1908 – 14SET26 – DGEC/3)

17. DGEC – AAEs - PROGRAMA DE GESTÃO COM FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (GPFIA) – ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC), face ao contido no Processo SEI-350012/001622/2026, **ALTERA** a composição da Comissão para o processo seletivo do Programa de Gestão com Ferramentas de Inteligência Artificial (GPFIA), publicado Boletim da PM nº 113, de 10 de setembro de 2026, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Caberá à Comissão de Organização e Seleção realizar a análise de adequação do perfil profissional dos interessados ao conteúdo programático do(s) módulo(s) pretendido(s).

3.2 Competirá igualmente à Comissão de Organização e Seleção deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Norma.

3.3 A Comissão de Organização e Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: indicado pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC);

Membro: indicado pelo Estado-Maior Geral (EMG);

Membro: indicado pela Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAEs);

Secretário: indicado pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

LEIA-SE:

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Caberá à Comissão de Organização e Seleção realizar a análise de adequação do perfil profissional dos interessados ao conteúdo programático do(s) módulo(s) pretendido(s).

3.2 Competirá igualmente à Comissão de Organização e Seleção deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Norma.

3.3 A Comissão de Organização e Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: representante indicado pelo Estado Maior Geral (EMG);

Membro: representante indicado pela Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAES);

Secretário: representante indicado pela Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAEs);

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350012/001622/2026)

(Nota nº 1909 – 14SET26 - DGEC)

18. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT RG 86.693 LUCIANO NUNES DA SILVA e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-I/2026, com fulcro no inciso IX do Artigo 14 e o Artigo 17, ambos do RPCEE (Decreto 20530/94) c/c com o item b, do tópico 6.4.3 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM nº 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: 2º CPA, CFAP; CEADPM.

(Ref.: SEI-350021/041357/2026; Bol da PM n.º 018 – 20 ABR 26; Bol da PM n.º 054 – 17 JUN 26)

(Nota nº 1911 – 14SET26 – DGEC/3)

19. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 3016116-51.2025.8.19.0001, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável ao **AL CFP RG 113.256 WELLINGTON WAGNER NUNES SARMENTO, lotado no CFAP**, determinando o impedimento de prosseguir regularmente no certame (inclusive, se for o caso, também no Curso de Formação), e determina o cancelamento da matrícula e/ou identidade policial militar eventualmente já concedida, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: WELLINGTON WAGNER NUNES SARMENTO PARTE RÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: <u>3016116-51.2025.8.19.0001</u>
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 142.545.197-70
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Tendo em vista a decisão judicial, deve a I. Corporação Militar: . . Providenciar a edição de atos administrativos aptos a fazer cumprir a superveniente decisão judicial, dando ainda ciência pessoal ao requerente da presente orientação, que: (1) o impede de prosseguir regularmente no certame (inclusive, e se for o caso, também no Curso de Formação), e que (2) determina o cancelamento da matrícula e/ou identidade policial militar eventualmente já concedidas. 2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 29 de agosto de 2026 Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, seja **LICENCIADO** o policial militar do estado efetivo da Corporação.

Tome conhecimento e providencie o CFAP o encaminhamento da documentação do ex-policial militar aos seguintes órgãos: DCP, DI, CGPM e DMA/SCAV.

Para tanto, observe-se a publicação contida no tópico 2, 4ª parte do Bol. da PM nº 12, de 22 jan.09.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350009/035931/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 197/26, de 11-set-2026 da DMA/SRSM)

20. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT RG 87.954 VERA LÚCIA DE MELO PERES e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-II/2026, com fulcro no inciso IX do Artigo 14 e o Artigo 17, ambos do RPCEE (Decreto 20530/94) c/c com o item b, do tópico 6.4.3 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-II/2026 (Bol. da PM n.º 069 de 09 JUL 26).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: EMG, CFAP; CEADPM.
(Ref.: SEI-350002/005846/2026; Bol da PM n.º 027 - 07 MAI 26; Bol da PM n.º 069 – 09 JUL 26; Bol da PM n.º 103 – 26 AGO 26)
(Nota nº 1912 – 14SET26 – DGEC/3)

21. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT 86.192 FERNANDO CLÉBER DA SILVA e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-I/2026, com fulcro no tópico 6.4.2, letra d, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM nº 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: 28º BPM, CFAP; CEADPM.
(Ref.: SEI-350024/029718/2026)
(Nota nº 1914 – 14SET26 – DGEC/3)

22. SEPM – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP II/2026) – DESLIGAMENTO DE ALUNO - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **DESLIGAMENTO** do aluno abaixo relacionado do Curso de Formação de Praças II/2026, **a contar de 08 de setembro de 2026**, de acordo com o Artigo 14, VIII do RPCEE (Decreto nº 20530/94) c/c com o Artigo 144 e 146, do RICFAP (Bol. PM nº 84 de 20 de julho de 2018).

AL CFP RG 114.456 DENNIS VICTOR MESQUITA MARCOLINO DA SILVA.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/023455/2026)

(Nota nº 1124 – 14 Set 2026 – GCG)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL NO CONGRESSO IN 2026 – AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da 1º TEN PM DENT RG 3/000050 ANGÉLICA BELLIZI CÔRTEZ MUNIZ , da OCPM, no Congresso IN2026, a ser realizado no Distrito Anhembi, São Paulo/SP, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: OCPM.

(Ref.: SEI-350008/003759/2026)

(Nota nº 1120 – 14 Set 2026 – GCG)

2. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da TEN CEL PM DENT RG 76.840 JULIANA AZEVEDO MENDES DOS SANTOS BOTELHO, da DGO, no **Congresso de Ortodontia ORTO 2026-SPO**, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

(Ref.: SEI-350008/006171/2026)

(Nota nº 1122 – 14 Set 2026 – GCG)

3. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR,

Do Cargo de Chefe do Centro de Ensino e Pesquisa de Inteligência, a contar de 02/09/2026, o Maj PM (RG 82.542) MARIO MARCIO DA SILVA PAVAN

(Ref.: Despacho nº 141343942, de 14 de Setembro de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

SSPE	Ten Cel PM	72.711 FLÁVIO ALVES CARDOSO	9º BPM
------	------------	-----------------------------	--------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3986, de 14 de Setembro de 2026, do EMG)

CPOSP	Maj PM	81.556 FERNANDO DOS SANTOS T. DE ASSIS FILHO	31º BPM
-------	--------	--	---------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3987, de 14 de Setembro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 362, de 14 Set 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000680/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 3022515-65.2026.8.19.0000, em tramite perante a 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **EX- 3º SGT PM RG 92.575 INGRID NETO LUGÃO, determinando** suspender, sub judice, os efeitos do ato administrativo de exclusão da interessada (Portaria n. 348/118/2025), determinando sua imediata reintegração provisória aos quadros da PMERJ, com o restabelecimento de sua remuneração e assistência médica institucional, obser-

vando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/LM s/ n º 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

FORMULÁRIO PARA ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER
(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/LM s/ n º 2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/001.010877/2026	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 3022515-65.2026.8.19.0000	
3) INTERESSADO: INGRID NETO LUGÃO	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Suspende, sub judice , os efeitos do ato administrativo de exclusão da interessada (Portaria n. 348/118/2025), determinando sua imediata reintegração provisória aos quadros da PMERJ, com o restabelecimento de sua remuneração e assistência médica institucional; 2. Informar à PG-4 sobre as providências tomadas.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: -	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediato.	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EM 02 / 09 / 2026	
<u>LEONARDO MATTIETTO</u> Procurador do Estado	

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

- 1 – seja o **EX- 3º SGT PM RG 92.575 INGRID NETO LUGÃO, REINTEGRADO** ao quadro de ATIVOS da Corporação;
- 2 – a DMA/SM deverá classificar o policial na PPM/Olaria;
- 3 – a DMA/Sec. deverá comunicar o policial da decisão judicial exarada;
- 4 – a DMA/Sec. deverá apresentar o policial na PPM/Olaria;
- 5 – a PPM/Olaria deverá providenciar quanto à implantação da FOPAG junto à DCP e a apresentação na DPM para realização da inspeção de saúde;
- 6 – a DMA/SCAV deverá providenciar a atualização cadastral;
- 7 – à DPROM, para conhecimento e providências no que couber;
- 8 – à DCP, para conhecimento e providências no que couber;
- 9 – à CGPM, para conhecimento e providências no que couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-140001/078453/2026
OFÍCIO PGE/PG04/LM s/ n º 2026

(Nota nº 1233/26 de 14/09/2026 da DMA/SCAV)

(dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular, tendo em vista que teve concedida a LTIP no Bol. PM n.º 089 de 29 de agosto de 2024, iniciando o gozo em 30 de agosto de 2024, conforme Boletim Interno do 4º BPM n.º 163 de 29 de agosto de 2024, sendo interrompida em 03 de julho de 2026, conforme Bol. PM n.º 092 de 11 de agosto de 2026, e concedida a LTIP para candidatura a cargo eletivo no BOL PM n.º 092 de 11 de agosto de 2026, a contar de 04 de julho de 2026.

Em consequência providencie o HCPM quanto à confecção do processo de passagem para reserva remunerada *ex officio*.

Ref.: SEI-350020/060585/2026

OPM CITADA: 4º BPM.

(Nota nº1235/26, de 14/-set-26 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita Licença para Tratar de Interesse Particular, por 02 (dois) anos sem vencimentos:

OPM: 8ª UPP/3º BPM

GH: 2º SGT PM

RG: 88.547

NOME: MARCUS VINICIUS HELENAZ DE SOUZA VALLADÃO

PROCESSO: SEI-350013/048842/2026

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: “Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81 (EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 de outubro de 2017, publicada no Bol. PM nº 226 de 08 de dezembro de 2017, Portaria nº 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 de setembro de 1992 e Bol. PM nº 141 de 01 de agosto de 2017.”

OPM CITADA: 8ª UPP/3º BPM.

(Nota nº 1236/26, de 14-set-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 10º BPM

GH: 3º SGT PM

RG: 94.372

NOME: FABIO FIGUEIRA FERNANDES

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 06 meses e 14 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 04/12/01 a 01/02/02, 15/09/04 a 01/11/05, 01/03/07 a 23/03/07, 01/06/10 a 18/02/11, 03/06/11, 20/11/11 e 21/11/11 a 09/12/11.

ABATIMENTO: 19 dias superpostos entre o 6º período da certidão do INSS e a data de praça (21/11/11).

Ref.: SEI-350024/029234/2026

OPM: 18º BPM

GH: SD PM

RG: 110.629

NOME: TAMARA GONÇALVES VIEIRA CAMPOS

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 10 meses e 22 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 12/08/11 a 31/08/11, 27/04/12 a 31/05/12, 04/07/12 a 14/07/12, 03/08/12 a 27/08/12, 01/09/12 a 20/03/14 e 01/11/14 a 03/12/15.

Ref.: SEI-350021/048379/2026

OPM: 22º BPM

GH: 1º SGT PM

RG: 77.693

NOME: MARCIO PIMENTA NASCIMENTO

TEMPO AVERBADO: 07 anos, 08 meses e 17 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/11/90 a 30/09/93, 20/03/95 a 08/08/97, 21/06/99 a 31/07/99, 06/12/99 a 12/02/02 e 01/03/02 a 14/04/02.

ABATIMENTO: 03 dias superpostos entre o 5º período da certidão do INSS e a data de praça (14/04/02).

Ref.: SEI-350020/060350/2026

OPM: 36º BPM

GH: SUBTEN PM

RG: 59.866

NOME: ALESSANDRO ERASMO DE MORAIS

TEMPO AVERBADO: 06 meses e 07 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 22/06/94 a 30/09/94 e 03/03/95 a 31/05/95.

Ref.: SEI-350025/030764/2026

OPM: RECOM

GH: 3º SGT PM

RG: 100.464

NOME: MARCO AURELIO RAMOS BRAGA

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 08 meses e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 18/11/04 a 01/12/05, 18/09/07 a 07/12/09, 19/01/10 a 08/04/10, 17/08/10 a 12/11/12.

Ref.: SEI-350016/018018/2026

OPMs CITADAS: 10º BPM, 18º BPM, 22º BPM, 36º BPM e RECOM.

(Nota nº 1237/26, 14-ago-2026 da DMA/SCAv)

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350021/041800/2026

OPM: 1ª CIPM

GH: 2º SGT PM

R.G: 83.803

NOME: VICTOR HUGO DE SOUZA E SILVA

PERÍODO: 01 nov.16 a 01 fev.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

ACRÉSCIMO: 08 meses e 29 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Bol. PM nº 062, de 03 abr.07, página 33.

Ref.: Sei-350020/049203/2026

OPM: 7º CPA

GH: SUBTEN PM

R.G: 61.941

NOME: ALEXANDRE BASTOS LOPES

PERÍODO: 16 ago.16 a 15 ago.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350026/022763/2026

OPM: COE

GH: 2º SGT PM

R.G: 83.611

NOME: BRUNO RAFAEL GONÇALVES DA SILVA

PERÍODO: 10 nov.15 a 09 nov.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350014/023019/2026

OPM: SSI/SEPM

GH: SUBTEN PM

R.G: 53.967

NOME: CLÁUDIO DA SILVA LOPES

PERÍODO: 04 set.16 a 03 set.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 4º

Ref.: Sei-350004/002561/2026

OPM: SSGP

GH: SUBTEN PM

R.G: 61.736

NOME: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

PERÍODO: 15 jun.17 a 19 jun.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

ACRÉSCIMO: 11 meses e 25 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 119, de 03 jul.97, página 58.

Ref.: Sei-350009/026396/2026

OPM: SSGP**GH:** SUBTEN PM**R.G:** 59.010**NOME:** GILSON DE SOUZA JESUS**PERÍODO:** 30 abr.06 a 29 abr.16**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350009/028734/2026**OPM:** UP/PMERJ**GH:** 1º SGT PM**R.G:** 72.965**NOME:** ANDRE LUIZ AMPARO RIVAS**PERÍODO:** 15 mai.05 a 14 mai.15**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350019/026809/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 17º BPM, 18º BPM, 26º BPM, 37º BPM, 41º BPM, 1ª CIPM, 7º CPA, COE, SSI/SEPM, SSGP e UP/ PMERJ.

(Nota nº 1238/26, de 14-set-2026 da DMA/SCAv)

7. REQUERIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

Considerando os requerimentos de transferência para a Reserva Remunerada pelos policiais militares constantes da relação abaixo, a Diretora Interina de Militares da Ativa exarou o seguinte despacho:

"DEFERIDO"

No caput e § 1º do art. 39 da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021			
QTD	POLICIAL MILITAR	SEI	UNIDADE
01	Subten PM RG 57.445 CICERO TADEU GARCIA DA SILVA	350016/026396/2026	RECOM
02	Subten PM RG 66.950 ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES	350020/058048/2026	1ª CIPM
03	Subten PM RG 68.752 MARCELO FERNANDO DUTRA BARBOZA	350006/009231/2026	DABST
04	Subten PM RG 69.365 DARLAN DOS SANTOS SILVA FILHO	350022/034370/2026	34º BPM
05	Subten PM RG 69.754 WALLACE SILVÉRIO DA CONCEIÇÃO	350022/036676/2026	3º CPA

Para tanto, ficam os referidos policiais militares desligados do exercício de suas funções a contar da presente publicação, cessando, a partir desta data, a contagem do tempo de efetivo serviço para todos os efeitos legais pertinentes à atividade.

Determina-se às Unidades a adoção das providências administrativas cabíveis, no âmbito de suas competências, visando à regular conclusão dos processos de transferência para a inatividade, observadas

as publicações insertas no Bol da PM n.º 217 de 27 Nov 20 (Resolução SEPM n.º 878, de 25 de novembro de 2020) e no Bol da PM n.º 012 de 21 Jan 26 (NORMAS DE CONFECÇÃO).

Aos policiais militares, solicita-se o apoio necessário à instrução dos respectivos processos.

(Nota n.º 363 – 14 de setembro de 2026 – DMA/SECMov)
SEI-350090/000681/2026

8. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PASSAGEM PARA INATIVIDADE VOLUNTÁRIA - DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA – DEFERIMENTO – PUBLICAÇÃO

Esta Diretora Interina de Militares da Ativa, analisando a CI SEPM/CFAP N.º 9545, datada de 21 de julho de 2026, acostado no processo Sei n.º 350007/018978/2026, em que o Comandante da unidade remete a solicitação de Desistência de Pedido Voluntário de Passagem para Reserva Remunerada, do **SUBTEN PM RG 68.310 PEDRO PAULO FERNANDES RODRIGUES**, do CFAP 31 Vol., **RESOLVE: DEFERIR**, tendo em vista a solicitação não contrariar os requisitos previstos do Art. 2º, letra “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da RESOLUÇÃO SEPM n.º 878 de 25 de novembro de 2020 e publicada em Bol. PM de n.º 217 de 27 de novembro de 2020, pag. 96 e 97.

Ressalta que o seu pedido de Reserva Remunerada foi deferido em Bol. PM n.º 070 de 10 de julho de 2026, páginas 31 e 32.

(Ref. SEI-350007/018978/2026, do CFAP 31 Vol.)

(Nota n.º 364 – 14 Set 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000682/2026

9. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM n.º 077, de 21 Jul 2026**, que tratou da transferência do Cb PM (RG 107.434) **ALICE GOMES FIGUEIREDO**, **do CPE** para o 4º BPM.

(Ref.: Despacho n.º140429526, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

3º CIPM	Subten PM	79.842 EDJACKSON JUVENCIO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	79.867 LEONARDO PIRES DA COSTA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	55.088 JOSÉ ARMANDO PEREIRA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	61.722 MARCELO JOÃO EVANGELISTA DE PAIVA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	65.796 RAUL RONALDO CORRÊA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	65.834 FLÁVIO BALBINO DO CARMO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	69.672 CARLOS RAIMUNDO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	69.673 ALEXSANDRO GREGORIO DA SILVA	28º BPM

3º CIPM	Subten PM	69.662 ALEXANDRE CORREA MALVÃO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	69.555 JAQUES HENRIQUE PEREIRA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	69.677 JODENILSON CARVALHO ELLER	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.990 MARCELO SANT'ANNA MATOS	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.996 HERBERT DE MELLO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.974 PAULO CESAR MARTINS	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.957 ROBISON DA SILVA PINHO	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.981 SANDRO MARCELO DE RESENDE	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	71.972 MAURO CÉSAR TOLEDO ROCHA	28º BPM
3º CIPM	Subten PM	76.261 ALTEMAR DA SILVA COBUCCI TEIXEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	75.997 ELIAS TEOBALDO XAVIER	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.069 ROGERIO SANTOS DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.102 ANDERSON CAIO DE SOUZA LIMA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.891 ALLAIN ROMANELI LOPES	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.904 MICHEL BARROS SALOMÃO	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.039 MARCOS ROBERTO ZANY GOMES	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.099 FABIANO DE OLIVEIRA CHAGAS	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.013 HILTON MARQUES DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.170 EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.075 RODRIGO MARINHO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.025 PETERSON GODOFREDO F. SOARES	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.083 JOÃO FELIX MODESTO JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.071 ALEXSANDRO ALVES MIRANDA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.053 EDMILSON DE CARVALHO MARTINS	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	76.296 DJANCER DIAS DA SILVEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	75.952 RENATO VILELA PINTO	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.937 CARLOS RODRIGO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.836 REINALDO LUIZ RISSO	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.912 EDERSON MENDONÇA DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.865 RODRIGO SOUZA SARTORI	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.927 SUEDER ALVES DOS SANTOS	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.919 GLEDSTON JUNIOR DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.854 CARLOS ALFREDO DA ROSA MOREIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.702 ADRIANO SEBASTIAO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.996 OTONIEL MARÇAL DE AGUIAR	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.960 ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	80.550 ADRIANO ARAUJO OSORIO	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	81.201 CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	81.438 ALEXANDRE JOSÉ NASCIMENTO SIQUEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	81.210 EBERSON JÚNIOR BATISTA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	82.037 RODRIGO DE FREITAS NOGUEIRA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	83.184 ALEXANDRE CORREA ALVES	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	82.679 DEIVISON ARCANJO DE ALMEIDA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	83.064 FLAVIO GOMES FERREIRA	28º BPM

3º CIPM	1º Sgt PM	83.078 EDIMAR MARTINS VIANA	28º BPM
3º CIPM	1º Sgt PM	83.301 LEONARDO RODRIGUES DUARTE	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	71.986 RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	82.706 DANIEL DA SILVA ARRUDA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.161 CHARLES ANDERSON DE CASTRO SOUZA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.090 CLAUICIO VIEIRA SEVERINO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.141 RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.143 SANDRO SÉRGIO SILVA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.135 CARLOS EDUARDO FERREIRA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.142 EDIMILSON DA CRUZ CUNHA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.089 RODRIGO DE MELO ROCHA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.469 MOISÉS SANTOS PIMENTA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.318 ROBERTA SILVA CORREA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.980 MAYK AVILA COSTA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	84.970 DIOGO MORAES DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	85.786 EMERSON LOURENÇO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	85.459 CRISTIANO RODRIGUES MOURA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.060 PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.192 FERNANDO CLEBER DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.518 RENATO CAVALCANTI BAPTISTA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.085 JULIO CESAR JUVENAL DE ALMEIDA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.113 FLAVIO DELFINO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.395 MATHEUS RAMOS LEITE	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.138 WAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.078 HELIO PEREIRA ORSINI	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.091 JOSÉ HENRIQUE TERUEL JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.972 SAMUEL BARROS DOS SANTOS	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.818 WILLIAM CARDOSO DE BRITO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.742 WELINGTON FELIPE DO CARMO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	86.645 PAULO ROBERTO BERNARDES JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.342 ORLANDO RODRIGUES ALVES	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	87.404 ALBERTO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	88.123 MAGNO TADEU MADEIRA	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	88.216 MAURO LUCIO DOS SANTOS	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	88.258 MICHAEL JEFERSON DA SILVA CORDEIRO	28º BPM
3º CIPM	2º Sgt PM	88.523 MARIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	88.743 RENAN BRAGA DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.277 JORGE LUIS BRAGANÇA DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.486 FELIPE JOSÉ DE ARAÚJO PAUFERRO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.495 WESLEY MOREIRA BARBOSA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.392 SÉRGIO AUGUSTO DOS REIS JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.976 RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	93.189 FABRICIO CRUZ BARREIRO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	94.254 RAFAEL ROBERT ALVES DE BEM	28º BPM

3º CIPM	3º Sgt PM	94.331 GUILHERME SOBRINHO DUQUE	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	94.561 FELIPE LOPES FRANCO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	94.971 EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	95.121 ERIVELTO DE CARVALHO ALVES RIBEIRO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	95.553 RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	96.077 MAGNUM ALESSANDRO GONÇALVES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	96.055 MARCELO ANTONIO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	95.928 FLAVIO DE FREITAS PERES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	96.787 RHIELLEN VIDAL DE LIMA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	96.848 RAFAELA CANDIDO DE LIMA PEREIRA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	97.310 ELTON DE FREITAS ALVIM	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	98.095 ROBSON MAFRA RIBEIRO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	98.427 CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	98.659 PÉRICLES DO CARMO SANTOS	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	98.639 VINICIUS MARCELINO SOARES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	99.517 FLAVIO DE ASSIS FERREIRA OTAVIANO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	99.393 ROZILAINE DE ABREU CARLOS	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	99.442 ELIEZER DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	101.303 FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALVES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	101.352 DIEGO BURGHELEA BRAUNE C. CAMARGO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	102.282 EDER SOARES DE OLIVEIRA ROSA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	103.124 ROBERTO LUIZ EVANGELISTA JUNIOR	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	103.053 DANIEL DA SILVA CALDEIRA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	102.953 ANDRE DE PAULA FRANCELINO	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	102.766 IGOR ALEXANDRE DE ALMEIDA	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	102.834 GUSTAVO DA COSTA NUNES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	103.064 SERGIO MURILO ALVES	28º BPM
3º CIPM	3º Sgt PM	104.383 ELLBER ROGER MARCELO	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	104.721 RUAN DA BOA MORTE SILVA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	104.703 GREGORY FURTADO DE SOUZA ALBERTO	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	104.858 EMANUEL MENDONÇA PASSOS	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	104.687 STÊNIO DE SOUZA FERNANDES	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	105.145 CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	105.560 JÚNIOR DOS SANTOS CAMPOS	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	105.702 RAFAEL NUNES ALVES	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	106.466 JHONATA MOTA LEAL	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	107.783 GEOVANE BALBINO DE MELO	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	107.696 HEIVER ALVES VINAND CERQUEIRA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	107.721 EDUARDO DA SILVA RAMOS	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	108.402 MARLON DA CUNHA RAMOS NOGUEIRA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	108.082 IGOR DE ALMEIDA BRITTO RODRIGUES	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	108.099 JHONATAN WILIAN DOS SANTOS REIS	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	108.242 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	108.536 ROBSON DE LIMA MARTINHO	28º BPM

3º CIPM	Cb PM	109.013 FABIANO CANDIDO DA SILVA	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	109.693 MARCUS VINÍCIUS ROCHA ANDRADE	28º BPM
3º CIPM	Cb PM	109.784 MARCOS VINICIUS TEIXEIRA R. LOPES	28º BPM
(Ref.: Despacho nº 141372640, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
18º BPM	Subten PM	66.023 RUTILEIA REIS DO NASCIMENTO V. ABREU	40º BPM
40º BPM	Subten PM	71.264 ALEXANDER FERNANDES TEIXEIRA	18º BPM
18º BPM	Cb PM	109.287 RONALDO DE PAIVA BARBOSA JUNIOR	31º BPM
31º BPM	2º Sgt PM	87.577 RODRIGO DOS REIS XAVIER	18º BPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)			
4º BPM	3º Sgt PM	96.048 ANDRÉ BAPTISTA DA CUNHA	CPE
(Ref.: Despacho nº 14042952, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DPen	3º Sgt PM	89.904 ALESSANDRA MARLEY DOS S. VASCONCELOS	DV
(Ref.: Despacho nº 140805229, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CPAm	Cb PM	105.017 JOHN ERICK DA SILVA ARRUDA	GPMar
(Ref.: Despacho nº 135496039, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CPAm	3º Sgt PM	101.663 SANDRIGO TEIXEIRA SILVA	GPMar
(Ref.: Despacho nº 135818115, de 14 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
PPM/Campos	Subten PM	61.359 JEFFERSON COSTA DE ARAÚJO	6ª DPJM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3980, de 14 de setembro de 2026, do EMG)			

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DA DEA

Período do dia 14 Set 2026 até 13 Out 2026 – PUBLICAÇÃO

Do BPVE

1º Sgt PM (RG 74.724) RENATO SUZART PASSOS

Do 19º BPM

3º Sgt PM (RG 102.443) JOSE WAGNER MENESES DE SOUSA

Do 5º BPM

Cb PM (RG 106.384) LUIZ FERNANDO DA SILVA CAMARGO

Do 4º BPM

Cb PM (RG 108.592) CARLOS RODRIGO MOTTA MONTEIRO

Obs.: Quando exaurido o prazo de permanência da cessão, a OPM de origem, bem como a OPM para a qual o policial foi cedido, deverá encaminhar, via SEI, a informação referente à apresentação do referido policial ou, alternativamente, a solicitação de renovação da cessão, para apreciação pelo Estado-Maior Geral.

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol PM nº 114, de 11 Set 2026)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1182/141267579, de 11 de setembro de 2026, da PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

(Nota nº 361, de 14 Set 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000680/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao **CARTÃO FUSPOM** poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 14, 15, 16, 17 e 18 DE SETEMBRO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 14, 15, 16, 17 e 18 DE SETEMBRO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 14, 15, 16, 17 e 18 DE SETEMBRO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
14/09/2026		15/09/2026		16/09/2026		17/09/2026		18/09/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA PEDIA-TRICA	ON/TEL	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATI-VA	TEL	INFECTOLOGIA	TEL	DERMATOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTI-CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCI-CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
CIRURGIA VASCU-LAR	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA OMBRO E COTOVELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HI-DROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROCIRURGIA	ON/TEL

ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA QUADRIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	ON	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLÓGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CÔRNEA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
PNEUMOLOGIA	ON/TEL	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL			OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	UROLOGIA	ON/TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL					UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL
								UROLOGIA ONCOLOGIA	ON/TEL
								UROLOGIA VASECTOMIA	ON/TEL

Legendas:

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA VASCULAR	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROCIRURGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA OMBRO E COTOVELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA QUADRIL	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PNEUMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA ONCOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	UROLOGIA VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO

	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA Córnea	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
POLICLÍNICA DE REABILITA- ÇÃO	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
POLICLÍNICA DE CASCA- DURA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO

	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
POLICLÍNICA DE OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
POLICLÍNICA DE SÃO JOAO DE MERITI	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

Unidades Básicas de Saúde e Serviços

7º BPM
Fisioterapia Ortopédica
10º BPM
Clínica Médica
Oftalmologia
Ginecologia
25º BPM
Nutrição
26º BPM
Clínica Médica
28º BPM
Triagem de Psicologia
29º BPM
Pediatria
32º BPM
Clínica Médica
36º BPM
Clínica Médica

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela internet, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome MEU FUSPOM, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. **NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.**

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), caso tenha recebido um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatórios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade** deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, nº 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, nº 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, nº 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, nº 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772

Unidade de Saúde Mental <u>USM</u>/4º BPM	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

9. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

10. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

PUBLICAR ATÉ O DIA 15SET26
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota nº 427, 10 de SETEMBRO/2026 - DGS)

2. SSGP - DCP – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS PESSOAIS E DOCUMENTAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) DE TODO O EFETIVO DE VETERANOS – DETERMINAÇÃO

Considerando a criação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) através do Decreto nº 8.373, de 11DEZ2014;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais de TODO o efetivo da SEPM junto ao SIGRH, sistema que gera o relatório com as informações que alimentam o e-Social;

Considerando o estabelecido na reunião de conferentes realizada no dia 25 de junho de 2026, conforme publicação inserta em Bol PM nº 058, de 23JUN26;

Considerando a constante busca, por parte da Diretoria de Cadastros e Pagamentos, pela otimização, celeridade, fidedignidade e institucionalização dos dados com vistas ao cumprimento das obrigações desta SEPM junto aos sistemas governamentais;

Considerando o aprimoramento, por parte da DSI, do Portal PMERJ, sistema de Pessoal desta SEPM, com vistas a atender às necessidades de cadastro do SIGRH;

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, em concordância com a Diretora de Cadastros e Pagamentos, determina que TODOS OS POLICIAIS MILITARES **VETERANOS** realizem a atualização cadastral de seus dados pessoais e documentais junto ao Portal PMERJ.

Para tanto, a DSI disponibilizará a possibilidade de edição dos dados cadastrais pessoais individuais, para todo o efetivo, no Portal PMERJ.

Para realizar a atualização cadastral de seus dados, **TODOS OS POLICIAIS VETERANOS DEVERÃO**, no período de 15SET26 a 15NOV26, impreterivelmente, acessar o Portal PMERJ através do endereço eletrônico <https://portal.pmerj.rj.gov.br/login>, fazer o seu login conforme **figura 1**



figura 1

Na próxima tela (**figura 2**), será mostrada a janela para emissão de token de acesso. São 3 opções de recebimento de token

- 1 - Através de mensagem de texto no celular (SMS);
- 2 - Através de email;
- 3 - Através do aplicativo Portal PMERJ instalado no celular.

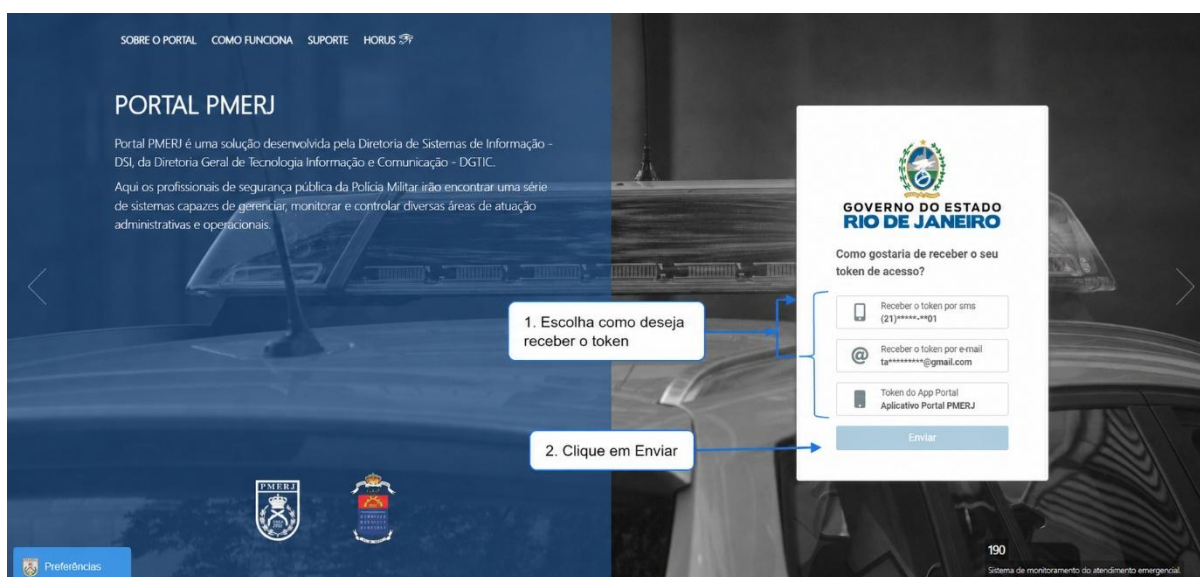


figura 2

O recebimento do token de acesso será enviado de acordo com a opção escolhida. A **figura 3** mostra o exemplo de recebimento de token por SMS. O código de verificação recebido deverá ser digitado no campo indicado na **figura 3** e após, clique no botão de “**entrar**”.

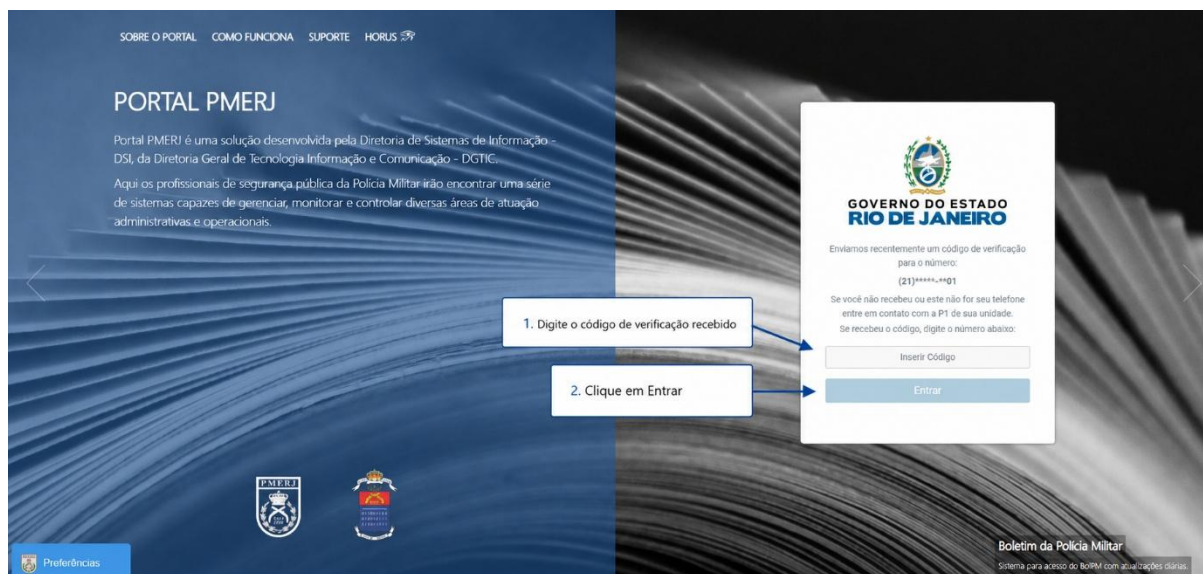


figura 3

A próxima tela será a tela mostrada na **figura 4**. Clique em “**Meu Portal**”

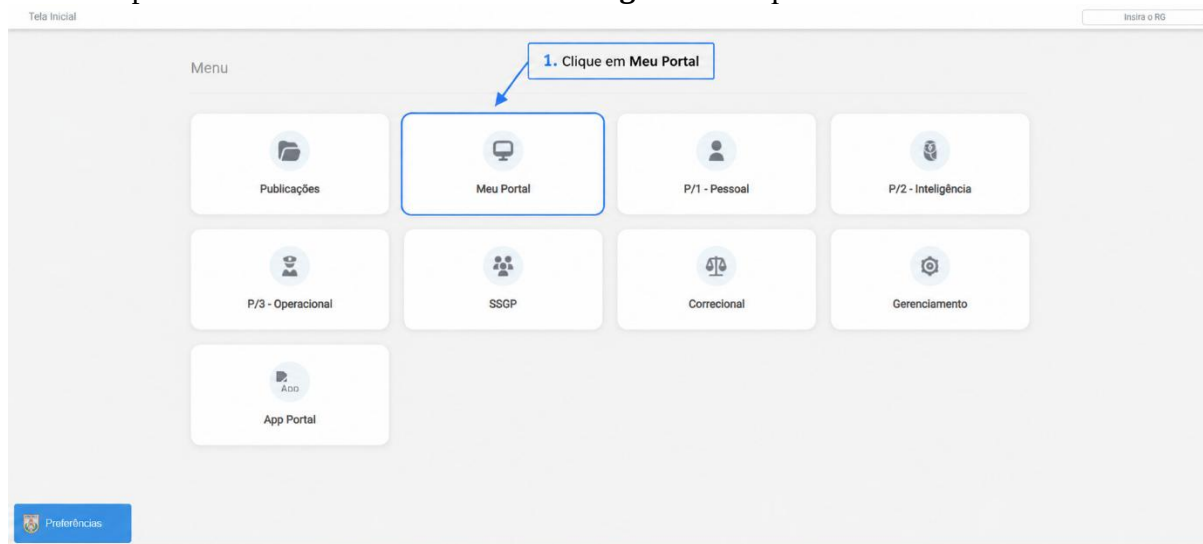


figura 4

Na próxima tela clique em “**FICHAS MILITAR**” (figura 5)

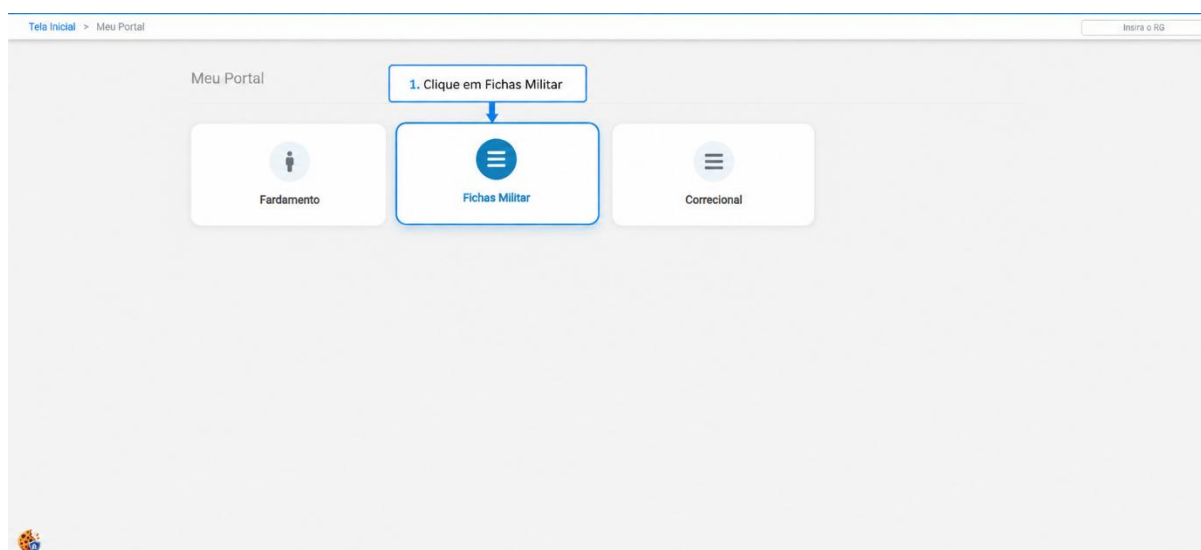


figura 5

Na próxima tela, clique em “**RECADASTRAMENTO**” (figura 6)

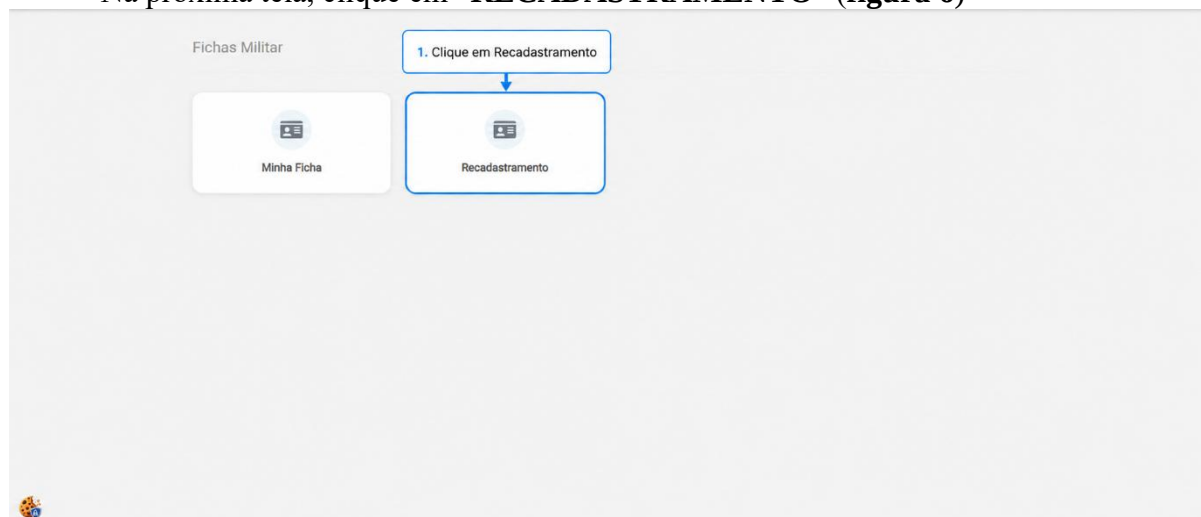
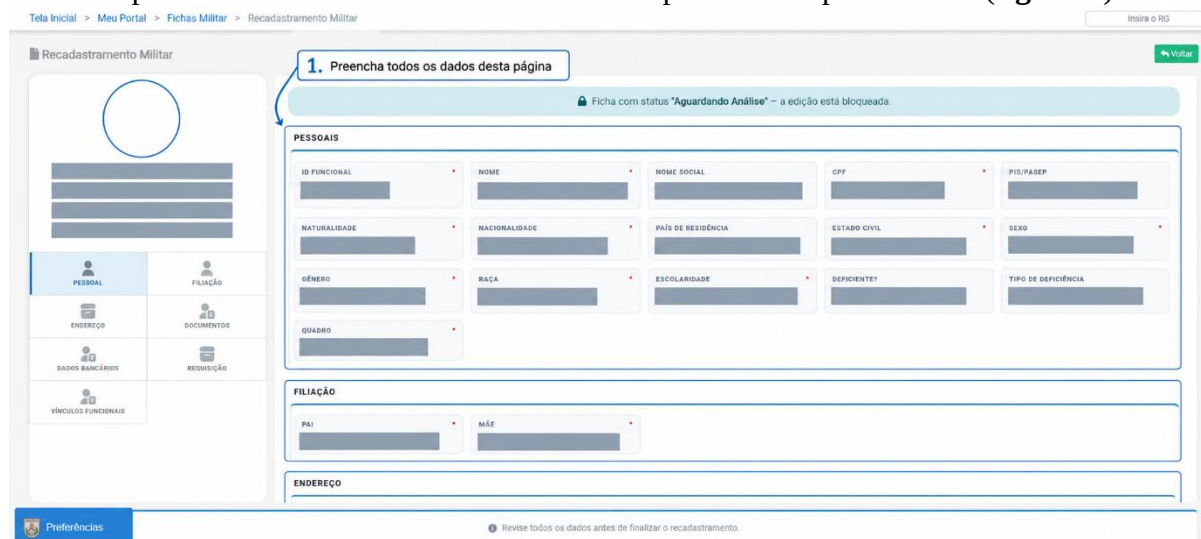


figura 6

A próxima tela é onde encontram-se os campos a serem preenchidos (figura 7)



1. Preencha todos os dados desta página

Ficha com status "Aguardando Análise" – a edição está bloqueada.

PESSOAS

ID FUNCIONAL	NOME	NOME SOCIAL	CPF	PIS/PASEP
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	PAÍS DE RESIDÊNCIA	ESTADO CIVIL	SEXO
GÊNERO	RAÇA	ESCOLARIDADE	DEFICIENTE?	TIPO DE DEFICIÊNCIA
QUADRO				

FILIAÇÃO

PAI	MÃE
-----	-----

ENDEREÇO

Revise todos os dados antes de finalizar o recadastramento.

figura 7

Na tela da **figura 7** estará a ficha do policial com todos os dados cadastrais necessários para atualização junto ao e-Social. O policial deverá verificar se seus dados pessoais e documentais que já se encontram cadastrados no sistema estão corretos e atualizados.

Caso positivo, após a conferência de todos os campos, o policial deverá “rolar” a tela até o final, onde irá constar um ícone denominado “ENVIAR PARA CONFERENTE”, o qual ele deverá clicar. Em seguida, o mesmo deverá clicar no ciente quanto à responsabilidade pela fidedignidade dos dados inseridos, assentindo que seus dados estão corretos e atualizados.

Em caso negativo, o próprio policial deverá fazer a alteração clicando na “caneta” que aparece na parte superior ao se passar o mouse em cada campo. Os campos cujos dados encontram-se ausentes, devem ser preenchidos.

Haverá campos cujos dados não são passíveis de alteração pelo próprio policial. Estes também deverão ser conferidos e, caso estejam desatualizados ou ausentes, o policial deverá fazer contato com a Diretoria de Veteranos a fim solicitar a adoção dos procedimentos necessários à atualização, tudo dentro do mesmo período.

Os dados inseridos serão salvos automaticamente no sistema na medida em que vão sendo preenchidos. Durante o preenchimento, caso o policial tenha a necessidade de se deslogar por qualquer outro motivo, o mesmo poderá retomar o preenchimento normalmente em qualquer data e horário, durante o período de 15SET26 a 15NOV26.

Após o preenchimento e checagem dos dados inseridos, o policial irá “rolar” a página até o final onde irá clicar no ícone “ENVIAR AO CONFERENTE”. O policial deverá clicar neste, depois clicar no ciente quanto à responsabilidade pela fidedignidade dos dados inseridos, assentindo que seus dados estão corretos e atualizados e finalizando a atualização.

Após o envio ao conferente, não será mais possível ao policial editar seus próprios dados no Portal, ainda que o prazo estabelecido não tenha findado. Qualquer alteração posterior ao envio ao conferente somente poderá ser efetuada via Diretoria de Veteranos.

Caso seja necessário a Diretoria de Veteranos poderá convocar o policial a fim de apresentar comprovação dos dados que se fizerem necessários. A fim de facilitar a visualização pelos conferentes, todos os dados alterados pelo militar ficarão em destaque, indicando que necessitam de maior atenção. No entanto, TODOS os dados da ficha de cada policial deverão ser verificados pela DV.

Caso tenha ocorrido alteração dos seus dependentes os policiais militares Veteranos DEVERÃO comparecer à Diretoria de Veteranos com a documentação necessária para fins de atualização.

O policial que não realizar a atualização cadastral de seus dados no Portal ficará sujeito às consequências previstas para as críticas junto ao e-Social, inclusive passível de suspensão de salário, sem prejuízo das sanções disciplinares.

Todo procedimento para acesso e preenchimento, bem como validação pela DV estará descrito nos manuais de utilização do Portal PMERJ, disponíveis no Portal, clicando-se na tela inicial em “PUBLICAÇÕES” → “PUBLICAÇÕES” → “ARQUIVOS” → “MANUAIS DO PORTAL PMERJ”.

Caso haja qualquer problema ou dificuldade no acesso ao Portal e cadastro de dados, o policial deverá fazer contato com o suporte da DSI através do WhatsApp: (21) 97530-4736 que funciona 24h por dia, 7 dias por semana.

PUBLICAR ATÉ O DIA 15SET26.

Tomem conhecimento todas as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350009/030236/2026 - SEPM/DCP

(Nota n.º 542 – 11 SET 2026 – EMG/Sec).

3. SEPM – MOVIMENTAÇÃO DE PRESTADORES TAREFA TEMPO CERTO– PTTC

OPM/DESTINO	G. H.	RG	ID	NOME COMPLETO	OPM/ORIGEM
DI/PMERJ	SUBTEN RR	31.967	24145378	MILTON SIMOES DO NASCIMENTO	DPA/SI
DI/PMERJ	SUBTEN RR	60.116	23485795	ROBERTO PINHO DA SILVA FILHO	DPA/SI

(SEI-350009/014529/2026)

(Nota nº 130 de 11 de setembro de 2026 – DRHMI/PMERJ)

4. DGS – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MMH/PMERJ – REPUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde da PMERJ, **REPUBLICA A NOMEAÇÃO** da Comissão de Atualização de Padronização de Material Médico Hospitalar, composta pelos Oficiais abaixo relacionados.

MEMBROS PERMANENTES

TEN CEL PM ENF – RG 61.889 – MÁRCIA CERQUEIRA LIMA – HPMN^{it}

TEN CEL PM MED – RG 76.718 – FABIOLA SANTOS KUSHNIR – HCPM

TEN CEL PM ENF – RG 76.934 – RENE DOS SANTOS SPEZANI – HCPM

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CabIS

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CabIS

MAJ PM ENF – RG 89.479 – TAISA RODRIGUES DA SILVA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.669 – CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.439 – JENNIFER MARY RODRIGUES MIRANDA – DSS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CabIS

TEN PM ENF – RG 3/000216 – MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES – HCPM

TEN PM ENF – RG 3/000181 – PATRÍCIA MIRANDA – CabIS

MEMBROS CONSULTIVOS

TEN CEL PM MED – RG 76.729 – SÉRGIO VIANA PAES – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.550 – HAROLDO FALCÃO RAMOS DA CUNHA – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.599 – BRUNO ESPÍRITO SANTO DE ARAÚJO – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.715 – ANNA PAULA CASTRO NUNES TERRIGNO – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.765 – EDUARDO BRUNO GIORDANO – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.758 – ANIELA RODRIGUES G. DE BARROS – HCPM
TEN CEL PM MED – RG 76.697 – NAYARA GUEDES CAVALCANTI - HCPM
TEN CEL PM FISIO – RG 76.995 – LUIS FELIPE DA FONSECA REIS – HCPM
MAJ PM MED – RG 89.711 – RAFAEL RODRIGUES MARINHO – DASau
MAJ PM MED – RG 89.297 – FERNANDO VANNUCCI – HCPM
MAJ PM ENF – RG 89.415 – THIENE MARIA NOVAIS CAMPISTA – HCPM
MAJ PM ENF – RG 89.448 – BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE – HCPM
CAP PM ENF – RG 89.429 – VIVIANE FERNANDES PINHO – HCPM
CAP PM ENF – RG 89.474 – ELISA CORREIRA DE PAIVA – HCPM
CAP PM ENF – RG 89.472 – FERNANDA REGO PEREIRA SANTOS ROCHA – HCPM
CAP PM ENF – RG 77.805 – MÁRCIA REZENDE DOURADO – HCPM
CAP PM ENF – RG 89.453 – RAQUEL DE SOUZA GOMES – HCPM
CAP PM ENF – RG 89.454 – RACHELL IOZZI NOVOA – HCPM
1º TEN PM TEMP ENF – RG 3/000219 – MARIA PAULA BACAN DE SOUZA PAIVA – HCPM

Compete aos membros da Comissão de Atualização da Padronização de Material Médico Hospitalar avaliar, selecionar, revisar a padronização dos materiais médico hospitalares utilizados no âmbito das unidades de saúde da PMERJ, buscando garantir qualidade assistencial, segurança do paciente, eficiência operacional e uso racional dos recursos.

As principais atribuições incluem:

1. Atualização da Padronização de Materiais Médico Hospitalares

- Atualizar a padronização conforme avanços tecnológicos, mudanças regulatórias e necessidades assistenciais.
- Excluir materiais obsoletos ou com desempenho insatisfatório.
- Elaborar ou revisar descrições técnicas dos materiais, definindo as especificações para aquisição;
- Evitar direcionamento de marcas, privilegiando especificações baseadas em desempenho e requisitos técnicos;
- Buscar equilíbrio entre qualidade, segurança e sustentabilidade financeira;
- Avaliar impacto econômico das incorporações e substituições de materiais;
- Assegurar que os materiais atendam às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normas aplicáveis.

Em consequência, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 077 – 21/07/26, Págs. 44/46.

Tomem conhecimento: DSS, CAbIS, HCPM, HPM/NIT
(Nota nº 431, de 11 SET 2026 - DGS).

5. DGS – NOMEAÇÃO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE DA PMERJ – REPUBLICAÇÃO – DIVULGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde da SEPM, **REPUBLICA A NOMEAÇÃO** dos Oficiais abaixo relacionados para compor as Equipes de Planejamento da Contratação dos Materiais Médico Hospitalares no âmbito das unidades de saúde da PMERJ, em atenção a Lei Geral de Licitação e Contratação Pública nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que prevê no caput do art. 5º que trata Dos Princípios, do planejamento das contratações e no caput do art. 11º parágrafo único, o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional, bem como às ferramentas de cunho financeiro e orçamentário, e ainda ao Decreto Estadual nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, que versa sobre a regulamentação da fase preparatória das contratações, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

EQUIPE (01) – EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

CB PM – RG 3/000506 – JÉSSICA PEREIRA ANDRADE – CAbIS

EQUIPE (02) – TIRAS DE GLICEMIA E LANCETAS

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

CB PM – RG 3/000506 – JÉSSICA PEREIRA ANDRADE – CAbIS

EQUIPE (03) – MATERIAIS DE USO ASSISTENCIAL, PARAMENTAÇÃO E LUVAS DE PROCEDIMENTO

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (04) – APÓSITOS I

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (05) – APÓSITOS II

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (06) – DISPOSITIVOS DE PUNÇÃO e INCISÃO

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (07) – FRASCOS, COLETORES, CÂNULAS E FIXADORES

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (08) – MATERIAIS PARA VERIFICAÇÃO DOS SINAIS VITAIS

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (09) – DISPOSITIVOS PARA SUPORTE RESPIRATÓRIO E NUTRICIONAL

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (10) – DISPOSITIVOS PARA CATETERISMO E DRENAGEM VESICAL

TEN CEL PM ENF – RG 76.917 – SABRINA DE SOUZA FERNANDES – CAbIS

TEN PM ENF – RG 3/000129 – GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE – CAbIS

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

1º TEN PM ENF - RG 3/000216 - MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES - HCPM

EQUIPE (11) – FIOS CIRÚRGICOS

TEN CEL PM MED – RG 76.758 – ANIELA RODRIGUES G. DE BARROS – HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (12) – ITENS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

MAJ PM ENF – RG 89.479 – TAISA RODRIGUES DA SILVA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.474 – ELISA CORREIRA DE PAIVA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (13) – ITENS CIRÚRGICOS, CATETERES E DISPOSITIVOS INVASIVOS

TEN CEL PM MED – RG 76.697 – NAYARA GUEDES CAVALCANTI - HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (14) – DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS E VENTILAÇÃO

TEN CEL PM FISIO – RG 76.988 – LEANDRO MIRANDA DE AZEREDO – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.697 – NAYARA GUEDES CAVALCANTI - HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (15) – MATERIAIS ORTOPÉDICOS, PROCTOLÓGICOS E GINECOLÓGICOS

TEN CEL PM MED – RG 76.758 – ANIELA RODRIGUES G. DE BARROS – HCPM

TEN CEL PM MED – RG 76.765 – EDUARDO BRUNO GIORDANO – HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

MAJ PM MED – RG 89.713 – TATIANA SWERTS DOS SANTOS RAMOS – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (16) – DRENOS E ITENS PARA MONITORIZAÇÃO

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.453 – RAQUEL DE SOUZA GOMES – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

EQUIPE (17) – BOTTON DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA

TEN CEL PM MED – RG 76.573 – ISA FERNANDES DE CARVALHO – HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.479 – TAISA RODRIGUES DA SILVA – HCPM

MAJ PM ENF – RG 89.434 – CAMILA REINALDI M. GUIMARÃES – CAbIS

CAP PM ENF – RG 89.464 – ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA – HCPM

CAP PM ENF – RG 89.474 – ELISA CORREIRA DE PAIVA – HCPM

1º TEN PM TEMP FARM – RG 3/000002 – MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA – DSS

Compete aos integrantes de cada equipe de planejamento realizar os estudos, levantamentos e demais atos de natureza técnica necessários à adequada instrução da fase preparatória da contratação, incluindo a identificação e justificativa da necessidade, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando cabível, a estimativa de custos, a avaliação dos riscos, a definição dos requisitos da solução e a adoção das demais providências relacionadas ao planejamento da contratação, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis, visando assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público. A condução e o processamento dos respectivos processos de contratação ficarão sob responsabilidade do CAbIS, a quem competirá a realização dos atos processuais e administrativos pertinentes, observadas as competências atribuídas às equipes de planejamento.

Em consequência, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 077 – 21/07/26, Págs. 46/48.

**Tomem conhecimento: DSS, CAbIS, HCPM, HPM/NIT
(Nota nº 431, de 11 SET 2026 - DGS)**

6. EMG – 4º CPA – 1º BPM – 7º BPM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão de expediente administrativo para o 1ºBPM e 7º BPM, no dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira), em virtude do feriado em comemoração aos 136 anos de Emancipação Político-Administrativo do Município de São Gonçalo.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Ref. SEI-350023/032976/2026 - 7º BPM)
(Nota nº 540 – 14 SET 26 – EMG/Sec.)

7. DGO – DISTRIBUIÇÃO DE BENS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE BUCAL

O Diretor Geral de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento e distribuição dos materiais relativos ao processo SEI-350008/007427/2025, contrato 031/2025 - DGO, DANFE Nº 01.900, no valor de R\$ 42.708,24 datado do dia 24 de Agosto de 2026 do fornecedor GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 38.489.025/0001-73

As Unidades contempladas deverão providenciar a retirada dos itens no Depósito Central de Material Odontológico –DCMO, localizado na Rua Clementino Fraga, nº 49, Cidade Nova – Rio de Janeiro.

DGO – SEI-350008/006505/2026

ID	DESCRIÇÃO DO BEM	Cód. de Contabil	Quant.	Valor unitar	Unidades
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444977	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444976	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444956	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444959	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21445000	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444996	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444987	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444975	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO

58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444957	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444960	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444999	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444955	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	DGO
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444981	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	OCPM
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444967	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	OCPM
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444992	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	OCPM
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444991	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	ODPM/1
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444994	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	ODPM/1
58057	AR CONDICIONADO 12.000Btu (JANELA) 220V N.S 1526B21444980	1231101.06	01	R\$ 2.372,68	ODPM/1

Tomem conhecimento as seguintes unidades: DGO, OCPM
(Nota nº 141 da DGO, de 04 de Setembro de 2026)

8. AsFE — SÍNTESE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA — JULHO E AGOSTO DE 2026 — PUBLICAÇÃO



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, torna pública a síntese das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) no bimestre julho-agosto de 2026, na forma que segue:

Foram realizadas 3 (três) Inspeções Diagnósticas no período: no 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), em 23 de julho de 2026; no Centro de Pesquisas e Acervo Histórico (CPAH), em 13 de agosto de 2026; e no 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), em 27 de agosto de 2026. Essas inspeções resultaram em um total de 133 (cento e trinta e três) recomendações consolidadas às unidades e seções

envolvidas.

Foram ainda analisados os relatórios de autoinspeção de 2 (duas) Unidades Intermediárias em julho de 2026 — Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS) e Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE), ambas subordinadas ao CPE —, bem como, em agosto de 2026, os relatórios consolidados de 3 (três) Diretorias-Gerais — Diretoria-Geral de Administração e Finanças (DGAF), Diretoria-Geral de Saúde (DGS) e Diretoria-Geral de Odontologia (DGO) —, estas últimas abrangendo, ao todo, 43 (quarenta e três) unidades de saúde e de saúde bucal fiscalizadas (8 da DGS e 35 da DGO), além dos três setores internos avaliados na DGAF (DOr, DF e DPat), e ainda os relatórios de autoinspeção/inspeção de 10 (dez) Unidades Operacionais — 5 (cinco) do 3º CPA (15º, 21º, 24º, 34º e 39º BPM), que somaram 96 recomendações, e 5 (cinco) do 5º CPA (10º, 28º, 33º, 37º BPM e 2ª CIPM), que somaram 157 óbices consolidados. Ao todo, no bimestre, foram analisados os relatórios de autoinspeção/inspeção de 15 (quinze) Unidades e Diretorias-Gerais.

No âmbito da Supervisão do Comandante-Geral (SCG), tanto a supervisão noturna quanto a diurna atuaram diariamente ao longo do bimestre: 31 fiscalizações em julho e 31 em agosto, em cada modalidade, totalizando 62 fiscalizações noturnas e 62 diurnas. Em termos de unidades distintas efetivamente visitadas (uma mesma unidade pode ser fiscalizada mais de uma vez no mês), a supervisão noturna manteve composição idêntica nos dois meses — 13 unidades, concentradas no 1º e 2º CPA e na CPE — e a supervisão diurna cobriu 28 unidades distintas em julho (1º ao 4º e 7º CPA, CPE e a USB do 15º BPM) e 34 em agosto (1º ao 4º e 6º ao 8º CPA, CPE e oito Unidades de Saúde Bucal).

No âmbito da Supervisão do Alto Escalão (SAE), houve fiscalização diária ao longo de todo o bimestre — 31 fiscalizações em julho e 31 em agosto, totalizando 62 no bimestre —, com acompanhamento do policiamento de eventos das unidades envolvidas.

ANEXO — QUADROS E GRÁFICOS DE APOIO

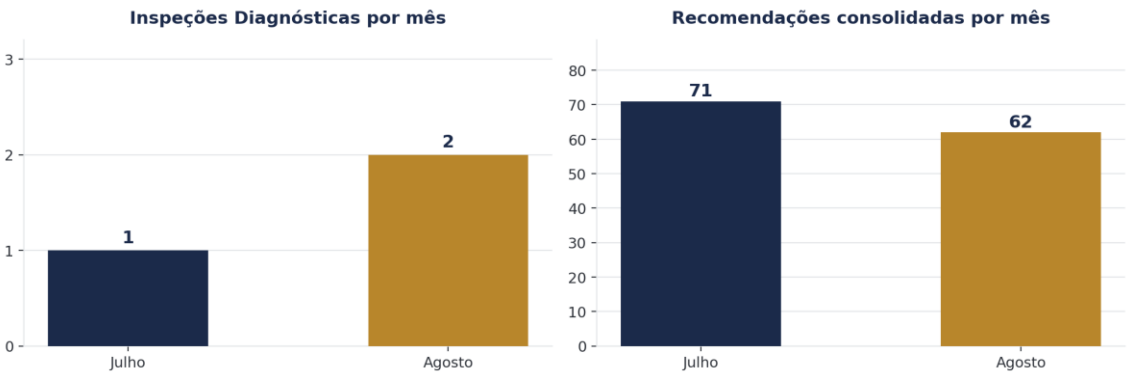
1. Quadro-Resumo de Produção — Julho-Agosto/2026

Modalidade	Julho	Agosto	Bimestre
Inspeções Diagnósticas	1	2	3
Recomendações consolidadas	71	62	133
Autoinspeções analisadas	2	13	15
Fiscalizações realizadas — SCG Noturna	31	31	62
Fiscalizações realizadas — SCG Diurna	31	31	62
Fiscalizações realizadas — SAE	31	31	62

2. Inspeções Diagnósticas e Recomendações — Visão do Bimestre

No bimestre julho-agosto de 2026, a AsFE realizou 3 (três) Inspeções Diagnósticas — 20º BPM, CPAH e 28º BPM —, das quais resultou um total consolidado de 133 recomendações às unidades e seções envolvidas. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal dessa produção.

Inspeções Diagnósticas e Recomendações — Julho-Agosto/2026



Recomendações por Seção/Unidade — Compilado do Bimestre

O quadro e o gráfico a seguir apresentam o total de recomendações do bimestre agrupado por seção/unidade fiscalizadora, somando as três Inspeções Diagnósticas do período (20º BPM, CPAH e 28º BPM), sem discriminar a qual unidade inspecionada cada quantitativo se refere. Registra-se que a Inspeção Diagnóstica do CPAH inclui itens específicos ao acervo museológico da própria AsFE, sem equivalente nas demais unidades.

Seção / Unidade	Recomendações
DGAF / Diretoria de Patrimônio (DPat)	17
1ª Seção do EMG (Gestão de Pessoas)	14
DGAF / Diretoria de Finanças (Tesouraria)	11
4ª Seção do EMG — Frota (SIGAF)	9
AsFE — Museologia, Arquivo e Reserva Técnica	9
DGProg / CPROEIS (Regime Adicional de Serviço)	9
CGPM / Assessoria de Justiça e Disciplina (AJD)	8
DGTIC — Infraestrutura de TIC	8
4ª Seção do EMG — Armamento (RUMB)	6
ASCom (Comunicação)	6
DCP (Diretoria de Cadastros e Pagamentos)	6
CECOPOM / COBAT	5
3ª Seção do EMG / P-3 (Planejamento Operacional)	5
SSI / Agência de Inteligência (AIC/AIB)	4
CPROSEC — Programas de Segurança Cidadã (28º BPM, consolidado)	4
DGProg / Bairro Presente	3

Seção / Unidade	Recomendações
DGProg / Patrulha Maria da Penha	3
DGProg / Patrulha da Criança e do Adolescente	3
DGProg / Pequenos Gigantes	2
DGProg / PROERD	1



3. Autoinspeções e Relatórios de Inspeção — Unidades e Diretorias-Gerais Analisadas (Bimestre)

Mês	Unidade / Órgão	Unidades Analisadas
Julho/2026	CPE	RCECS, BPVE
Agosto/2026	Diretorias-Gerais	DGAf (DOr, DF, DPat) — 3 setores; DGS — 8 unidades de saúde; DGO — 35 unidades de saúde bucal
Agosto/2026	3º CPA	15º, 21º, 24º, 34º e 39º BPM — 96 recomendações consolidadas
Agosto/2026	5º CPA	10º, 28º, 33º, 37º BPM e 2ª CIPM — 157 recomendações consolidados

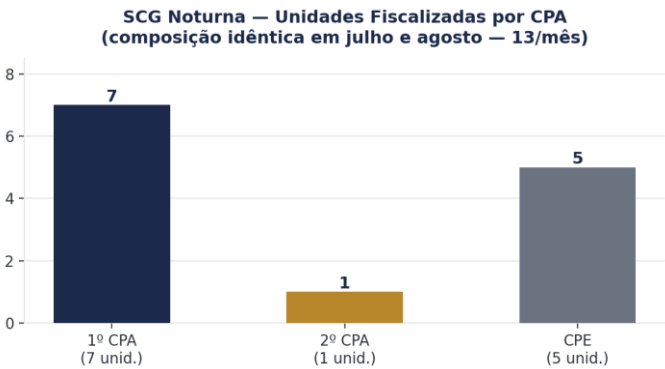
4. Supervisão do Comandante-Geral (SCG) — Unidades Fiscalizadas por CPA

Considerando o número de fiscalizações efetivamente realizadas — uma por dia de atuação, tanto na modalidade diurna quanto na noturna —, o bimestre totalizou 62 fiscalizações em cada modalidade (31 em julho e 31 em agosto), no mesmo critério de cobertura diária aplicado à SAE. Já em termos de unidades distintas visitadas ao longo de cada mês (uma mesma unidade pode ser fiscalizada mais de uma vez), a composição foi a seguinte.

Supervisão Noturna

A Supervisão Noturna manteve composição idêntica em julho e em agosto de 2026, com 13 (treze) unidades distintas fiscalizadas por mês, concentradas no 1º e 2º CPA e na CPE, conforme detalhado a seguir.

CPA	Unidades Fiscalizadas (Noturna — 13/mês)
1º CPA (7)	2º, 4º, 5º, 6º, 17º, 19º e 23º BPM
2º CPA (1)	31º BPM
CPE (5)	BPTur, RECOM/1ª Cia (Tijuca), RECOM/1ª ou 2ª Cia (Niterói), RECOM/1ª ou 3ª Cia (São João de Meriti) e 1ª CIPM

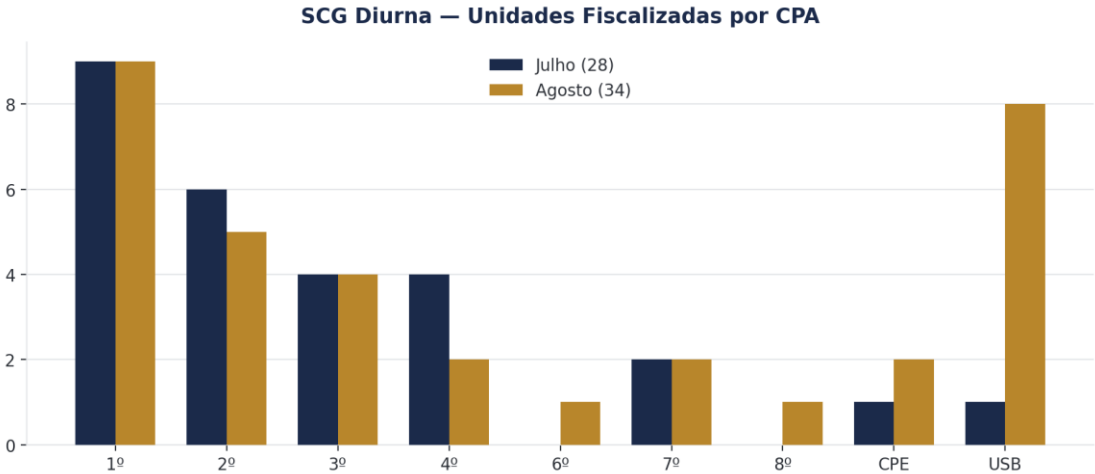


Supervisão Diurna

Já a Supervisão Diurna cobriu 28 unidades distintas em julho (1º ao 4º e 7º CPA, CPE e a USB do 15º BPM) e 34 em agosto (1º ao 4º e 6º ao 8º CPA, CPE e oito Unidades de Saúde Bucal). A relação por CPA em cada mês está detalhada a seguir.

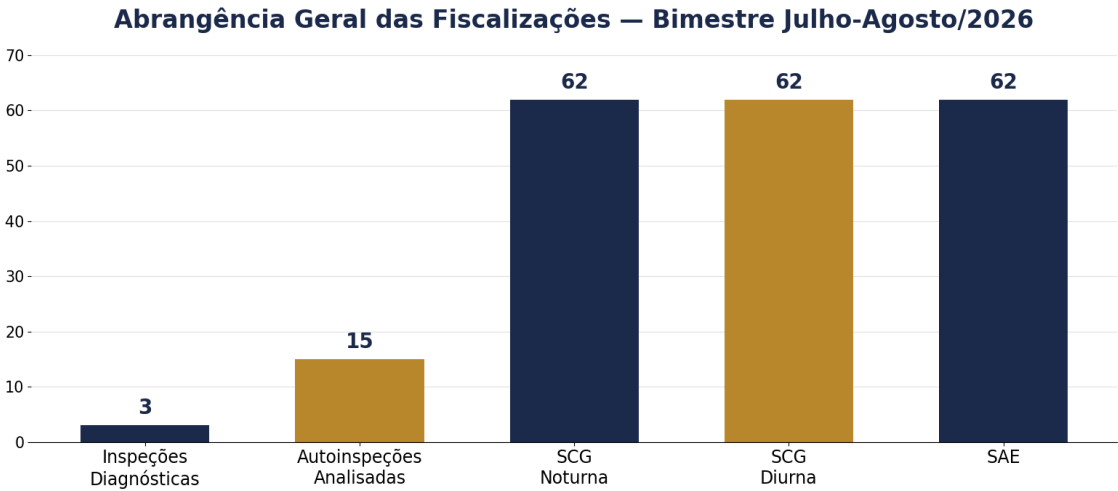
CPA	Unidades — Julho/2026	Unidades — Agosto/2026
1º CPA	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 16º, 19º, 22º e 23º BPM	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 16º, 17º, 19º e 23º BPM
2º CPA	9º, 14º, 27º, 31º, 40º e 41º BPM	14º, 18º, 27º, 31º e 40º BPM
3º CPA	15º, 20º, 21º e 24º BPM	20º, 24º, 34º e 39º BPM
4º CPA	1º, 7º, 12º e 35º BPM	12º e 35º BPM
6º CPA	—	32º BPM
7º CPA	26º e 28º BPM	11º e 30º BPM
8º CPA	—	25º BPM
CPE	BPVE	BPVE e BPTur

CPA	Unidades — Julho/2026	Unidades — Agosto/2026
USB	USB do 15º BPM	USB do 11º, 12º, 18º, 23º, 24º, 25º, 30º e 34º BPM



5. Abrangência Geral das Fiscalizações — Bimestre Julho-Agosto/2026

O gráfico a seguir consolida, em números absolutos, a abrangência das principais modalidades de fiscalização da AsFE ao longo do bimestre.



Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas

PUBLICAR ATÉ O DIA 15 SET 2026

POR TRÊS (03) DIAS CONSECUTIVOS
(Nota nº 104 – 11SET26 – AsFE)

9. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIA 11/09/2026 À 13/09/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	34469	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	11/09/2026		
SUBTEN	41470	MARCOS CAMPOS DO NASCIMENTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/09/2026		
SUBTEN	54037	EZEQUIEL PEDRO DE FREITAS	AJG	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
SUBTEN	57942	EDUARDO SOUZA MARTINS	05º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
SUBTEN	58040	ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA	12º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	120	08/01/2027
SUBTEN	60328	DÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	90	09/12/2026
CEL	60716	JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT	DGS	LTS	07/09/2026	60	05/11/2026
TEN CEL	60887	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
SUBTEN	61040	VAGNE MATHIAS DE SOUZA	34º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	2	12/09/2026
SUBTEN	61976	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	BPRV	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
SUBTEN	63205	FLÁVIO DE ALMEIDA FREITAS	23º BPM	LTS	10/09/2026	10	19/09/2026
SUBTEN	63669	MARCELO DA COSTA CABRAL	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
SUBTEN	64161	JHONNY ABEDTT ROMERO	01º BPM	LTS	11/09/2026	45	25/10/2026
SUBTEN	64171	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CPOSP	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
SUBTEN	64504	CARLOS EDUARDO MEDINA DA SILVA	16º BPM	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
SUBTEN	64596	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	14º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
SUBTEN	64767	EDUARDO RIBEIRO	04º BPM	LTS	11/09/2026	2	12/09/2026
SUBTEN	65354	GLAUBER DAUDT EGITO	1º BPRv	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
SUBTEN	65631	DANIEL DE PAZ DOS SANTOS	CECOPOM	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
2º TEN	65826	WAGNER DA SILVA LIERS	20º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
SUBTEN	66132	DEISE LEITE DA SILVA	HCPM	LTS	12/09/2026	3	14/09/2026
SUBTEN	66824	ROGERIO RIBEIRO ALVES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	157	14/02/2027
SUBTEN	67968	FELIPE VALINHO GOMES	29º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
MAJ	68273	ANDRE LUIZ VIEIRA	EsFO Dom João VI	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
2º TEN	68514	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRISTINO	27º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
SUBTEN	68624	PAULO ROBERTO BRAGA FELIX	BPVE	LTS	10/06/2026	7	16/06/2026
SUBTEN	68995	LESSANDRO AZAMBUJA MINSEN	22º BPM	LTS	11/09/2026	2	12/09/2026
SUBTEN	69538	LEANDRO ALVES	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
SUBTEN	70060	MARLOUS SOARES DO NASCIMENTO	18º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/09/2026		
SUBTEN	70358	HERMES LUIZ DAS CHAGAS FILHO	16º BPM	LTS	10/09/2026	9	18/09/2026
SUBTEN	71033	NIELSEN VILELA DOS SANTOS	09ª UPP/04º BPM - TURANO	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
SUBTEN	71638	GERSON MANOEL FLORENTINO	16º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
SUBTEN	71881	OLAVO ROQUE DA SILVA EIRAS	34º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
SUBTEN	71953	DICHERSON DO CARMO LORENA	38º BPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		

SUBTEN	71989	IVAN MARCIO FIALHO DE AGUIAR	37º BPM	LTS	11/09/2026	2	12/09/2026
SUBTEN	72128	WILLIAN MENEZES DE ANDRADE	Recom	LTS	11/09/2026	14	24/09/2026
SUBTEN	72566	JOSE ROBERTO DA SILVA	09º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/09/2026		
SUBTEN	72746	LEONARDO DE OLIVEIRA MARCONATO	20º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
3ºSGT	72869	SERGIO LUIZ DA COSTA AGUIAR	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
SUBTEN	73829	AMARO CESAR PARANHOS PEIXOTO	32º BPM	APTO CATEGORIA B	06/09/2026	162	14/02/2027
SUBTEN	74751	LEONARDO DE ALMEIDA	HCPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
SUBTEN	75318	EDSON JUVENAL GASPAR	CFAP 31 Vol.	LTS	11/09/2026	14	24/09/2026
1ºSGT	75702	ROBSON OVÍDIO	06ª DPJM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	90	09/12/2026
1ºSGT	75711	LUIZ CLAUDIO WILLEMEN DA CRUZ	08º BPM	LTS	11/09/2026	7	17/09/2026
1ºSGT	76331	SIDNEI FERNANDES NICOLAU	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	60	09/11/2026
TEN CEL	76564	GUSTAVO LUIZ GOUVEIA DE ALMEIDA JUNIOR	HCPM	APTO CATEGORIA A	10/09/2026		
MAJ	76853	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	DGO	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026
1ºSGT	77435	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	DPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
1ºSGT	77600	ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	HCPM	LTS	10/09/2026	4	13/09/2026
1ºSGT	77783	CARLOS CORREA	24º BPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
1ºSGT	77810	WILSON DA ROCHA CÁSSERES	BPVE	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
SUBTEN	78120	ANDERSON GARCIA DE OLIVEIRA	09º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
1ºSGT	78287	RICHARD CARLOS DURÃES	24º BPM	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
SUBTEN	78659	BRUNO MARTINS DE HOLANDA	CIEAT	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
1ºSGT	78671	ANDRE DANIEL DIAS DA SILVA	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
1ºSGT	79818	CESAR ERWING HERNANDEZ MORALES	BTM	LTS	11/09/2026	60	09/11/2026
1ºSGT	80107	JOSE LEANDRO RANGEL GOMES	3º BPA _m	LTS	10/09/2026	6	15/09/2026
1ºSGT	80178	ALEXANDRE SILVA AGOSTINHO	32º BPM	LTS	11/09/2026	30	10/10/2026
1ºSGT	80352	MÁRIO SÉRGIO MUNIZ DA CUNHA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
1ºSGT	80359	ALCIR DA CRUZ	DT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
1ºSGT	80412	RODRIGO DA SILVA SANTIAGO	22º BPM	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
1ºSGT	80728	CLEIDE REGIS DA SILVEIRA ROSAES	CProSeC	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
1ºSGT	80729	MIRIAM APARECIDA LEITE DOS SANTOS	26º BPM	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026
1ºSGT	80836	JOYCE MELLO DO NASCIMENTO	07º CPA	LTS	11/09/2026	30	10/10/2026
1ºSGT	81119	BRUNO MELCHIADES MELONI ABELSON	01ª CIPM	LTS	11/09/2026	14	24/09/2026
1ºSGT	81245	CARLOS EDUARDO FONTANETTE PINTO	GCG	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	90	09/12/2026
1ºSGT	81451	FÁBIO SILVA DE LIMA	01ª CIPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
1ºSGT	81455	WANDERSON MAIA DA SILVA	01º BPM	LTS	11/09/2026	30	10/10/2026
MAJ	81558	RAPHAEL GOMES VIANA	08º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
1ºSGT	81757	RONALDO DOS SANTOS CAROLINO	02º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
1ºSGT	81762	WILLIAM RANGEL	BPVE	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
1ºSGT	81873	LUIS FERNANDO LIMA NEVES	04º BPM	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026

MAJ	81956	LEONARDO GRACIANO DE FARIA MELLO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	90	09/12/2026
1ºSGT	82427	FAGNER CHAVES DE PAIVA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/09/2026	4	13/09/2026
2ºSGT	85049	ANDERSON PIRAN	11º BPM	LTS	13/09/2026	2	14/09/2026
2ºSGT	85426	ANDRÉ BRITO DE SANT'ANNA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
2ºSGT	86263	DIOGO DA SILVA SOUZA	BPCHQ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
2ºSGT	86386	MARCOS DANIEL DE FREITAS MOREIRA	10º BPM	LTS	10/09/2026	1	10/09/2026
2ºSGT	87352	THIAGO ALESSANDRO MOREIRA CANALES	ESPM	LTS	10/09/2026	8	17/09/2026
3ºSGT	87518	FÁBIO SOARES DA SILVA	35º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
2ºSGT	87691	CLAUDIO MARCIO CARVALHO DE AZEVEDO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
2ºSGT	88740	JOYCE PAULA DA HORA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	3	13/09/2026
2ºSGT	88785	LEANDRO DOMINGUES FIGUEIREDO	BTM	LTS	11/09/2026	2	12/09/2026
2ºSGT	88918	CAROLINA GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARRETO	HCPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
2ºSGT	88918	CAROLINA GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARRETO	HCPM	LTS	11/09/2026	3	13/09/2026
2ºSGT	89014	RODRIGO ÁLVARO DA SILVA DE SOUZA	18º BPM	LTS	10/09/2026	1	10/09/2026
MAJ	89473	ALINE CRISTINA SANTANA PEREIRA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	45	25/10/2026
3ºSGT	89877	MÁRIO OSVALDO DOS SANTOS HOMEM	HCPM	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
3ºSGT	90174	MARCELO MOURA SILVA	DEA	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
3ºSGT	90228	MAIARA PIO DE OLIVEIRA MOREIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
3ºSGT	90417	ADRIANO ASSIS DA CRUZ	EsFO Dom João VI	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	90545	DEIVISON LUIZ DE SOUZA JOAQUIM	20º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
3ºSGT	90617	ALLAN DAVID VELOSO ROCHA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
3ºSGT	90714	CAROLINE DA SILVA PIMENTEL REIS	Recom	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	91031	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	DEA	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	2	13/09/2026
3ºSGT	91236	VINICIUS PEREIRA SIANI	SSGP	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	91690	CRISTIANO DA SILVA BELO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/09/2026	2	14/09/2026
3ºSGT	91919	GIOVANA APARECIDA ANGELO MARCELLO	3º CIPM	APTO CATEGORIA B	06/09/2026	180	04/03/2027
3ºSGT	92016	LUANA CAROLINE DA SILVA MARQUES	SSGP	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
3ºSGT	92034	GENAINA AMARAL DE ARAUJO	BPCHQ	LTS	11/09/2026	20	30/09/2026
3ºSGT	92126	JOYCE CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
2ºSGT	92535	ANDRESSA CARDOSO DE PAIVA	DPM	LTS	10/09/2026	5	14/09/2026
3ºSGT	92563	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO	01ª DPJM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
3ºSGT	92672	DIOGO DE ARAÚJO CARVALHO LOPES	BPVE	LTS	10/09/2026	7	16/09/2026
3ºSGT	93156	ERICA MENDES PAVÃO	SSGP	LTS	12/09/2026	14	25/09/2026

3ºSGT	93163	ALAN CAMPOS PROENÇA	09ª UPP/04º BPM - TURANO	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
3ºSGT	93286	BRUNO DE SOUZA TRESSE	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	10/09/2026	1	10/09/2026
3ºSGT	93301	LUCIANO DA MOTA DUTRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	93395	LEANDRO BALLEJO DA COSTA	DGS	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	93395	LEANDRO BALLEJO DA COSTA	DGS	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	93601	IVAN TORRES LEAL	11º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	11/09/2026	30	10/10/2026
3ºSGT	93696	EDILNEY BATISTA MADEIRA	22º BPM	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	93697	TATIANA MENDES FEITOSA	DGAF	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
3ºSGT	93765	BRUNO GONÇALVES DO NASCIMENTO	06º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
3ºSGT	93995	ERICK ALVARENGA MESQUITA	AJG	APTO PARA RETORNO DE LTIP	11/09/2026		
3ºSGT	94045	FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO	BAC	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	90	09/12/2026
3ºSGT	94147	CARLOS CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
3ºSGT	94230	SERGIO GAMA DE ALMEIDA DUVAL	18º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
3ºSGT	94404	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
3ºSGT	94741	PIERRE OLIVEIRA OBERT	02º BPM	LTS	11/09/2026	14	24/09/2026
3ºSGT	94762	RAFAEL FERREIRA COELHO	03º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	30	10/10/2026
3ºSGT	95798	GIANCARLO PIASCENTINI VESTRI	BPCHQ	LTS	11/09/2026	4	14/09/2026
3ºSGT	95876	JEFFERSON ALBUQUERQUE PINTO	Recom	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
3ºSGT	95916	ANGELO LUCIO LOPES BORGES DE SOUZA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	90	09/12/2026
3ºSGT	96205	CRISTIANO AVILA DA SILVA	CPAM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	120	08/01/2027
3ºSGT	96710	VINÍCIUS CASTRO NASCIMENTO	CEPAM	LTS	11/09/2026	9	19/09/2026
3ºSGT	97024	JOÃO PAULO AUGUSTO CORDEIRO	01º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	7	17/09/2026
3ºSGT	97281	SUZANA APARECIDA ZUCONELLI RODRIGUES	41º BPM	LTS	10/09/2026	3	12/09/2026
3ºSGT	97593	WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	180	09/03/2027
3ºSGT	97593	WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	180	09/03/2027
3ºSGT	97866	THIAGO NUNES ROSA	HCPM	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
3ºSGT	97972	RODRIGO NUNES GERMANO	08º BPM	LTS	10/09/2026	5	14/09/2026
3ºSGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
3ºSGT	98472	ABNER BALTHAZAR DOS SANTOS	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	5	15/09/2026
3ºSGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM	LTS	11/09/2026	12	22/09/2026
3ºSGT	98856	JULIO CESAR CHAVES GONCALVES	04º BPM	LTS	12/09/2026	5	16/09/2026
3ºSGT	99116	RAFAEL DOS SANTOS BITTENCOURT	42º BPM	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
3ºSGT	99154	LEANDRO DOS SANTOS COITINHO	SSGP	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
3ºSGT	99154	LEANDRO DOS SANTOS COITINHO	SSGP	LTS	13/09/2026	2	14/09/2026
3ºSGT	99789	AUGUSTO CESAR SOARES QUIRINO	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
3ºSGT	99940	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS	COE	LTS	10/09/2026	14	23/09/2026
3ºSGT	100295	RODRIGO MICHEL MOURAO GOMES DE OLIVEIRA	15º BPM	LTS	10/09/2026	1	10/09/2026

3ºSGT	100350	SIDNEY CHRISTINO MANSO DA SILVA JÚNIOR	09º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
3ºSGT	100406	DIOGO GUEDES DEHAYE	38º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	365	10/09/2027
3ºSGT	100507	VAGNER RODRIGUES DA CONCEICAO	14º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
3ºSGT	100753	ANDERSON SOARES BERNARDO	08º BPM	LTS	11/09/2026	60	09/11/2026
3ºSGT	101114	BRUNO SÉRGIO SANTANA PEREIRA	02º BPM	LTS	12/09/2026	5	16/09/2026
3ºSGT	101363	JONAS LOURENCO DA SILVA	38º BPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
3ºSGT	101379	DIOGO DE BRITO SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	120	08/01/2027
CB	102442	JOSE CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR	COE	LTS	10/09/2026	30	09/10/2026
3ºSGT	102519	EVERSON ANTONIO DA SILVA	ASCOM	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026
3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	7	17/09/2026
3ºSGT	102895	GABRIEL JULIAO FLORIDO	34º BPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
3ºSGT	103567	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	40º BPM	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
CB	103734	EDIRLEY CORREA MAS	41º BPM	LTS	10/09/2026	1	10/09/2026
3ºSGT	103826	ALAN SOUZA ROCHA	BPCHQ	LTS	12/09/2026	3	14/09/2026
3ºSGT	104115	LEANDRO REIS MENDES	39º BPM	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026
CB	104145	LEANDRO CARVALHO AUGUSTO PITTA	40º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/09/2026	1	10/09/2026
CB	104724	LEANDRO TEIXEIRA GOMES	BPVE	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
CB	105030	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	04º BPM	APTO CATEGORIA C	11/09/2026	60	09/11/2026
CB	105160	DIEGO ALVES DA SILVA	BPCHQ	LTS	11/09/2026	7	17/09/2026
CB	105364	MACSON WILLYAN SANTOS AFONSO	38º BPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
CB	105714	LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
CB	106255	LEONARDO DA SILVA RAMOS	CEADPM	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	120	08/01/2027
3ºSGT	106297	ANDERSON LOPES DOMICIANO	37º BPM	LTS	12/09/2026	54	04/11/2026
CB	106322	DIEGO GARCIA DO NASCIMENTO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
CB	106686	RAFAEL ARAUJO	41º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
CB	106928	LEANDRO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	02º BPM	LTS	10/09/2026	2	11/09/2026
CB	106996	RAFAEL SILVA CRISPINIANO	02º BPM	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
CB	107081	VINICIUS FERREIRA EULÁLIO	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
CB	107426	MANUELA RIBEIRO DA SILVA	CPE	LTS	12/09/2026	2	13/09/2026
CB	107876	JEFFERSON ROCHA PAULO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
CB	107923	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS	11/09/2026	2	12/09/2026
CB	108067	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/09/2026	30	10/10/2026
CB	108111	EDVARDO PEREIRA DE SOUSA	BTM	LTS	12/09/2026	14	25/09/2026

		JUNIOR					
CB	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	04º BPM	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
CB	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM	LTS	13/09/2026	1	13/09/2026
SD	109715	TIAGO DOS SANTOS LAINO	39º BPM	LTS	11/09/2026	60	09/11/2026
SD	109836	LUCAS SILVA DE SOUZA	Recom	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
CB	109875	NATÁLIA CRISTINA DA FONSECA SANTOS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	11/09/2026	15	25/09/2026
SD	110757	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	BPTUR	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	180	09/03/2027
ALUNO OF	111724	JOÃO PEDRO SANTOS DA COSTA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	11/09/2026	30	10/10/2026
SD	111848	LUIZA LACER DA SILVA	DGAS	APTO CATEGORIA B	13/09/2026	5	17/09/2026
SD	111860	CARLOS JARDEL TIMOTEO FERREIRA	40º BPM	LTS	12/09/2026	1	12/09/2026
SD	112389	CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	19º BPM	APTO CATEGORIA A	11/09/2026		
SD	112726	BRENDA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILINO	17º BPM	LTS	11/09/2026	14	24/09/2026
AL CFSD	113055	RUTE MELLO MIRANDA ROMERO	CFAP 31 Vol.	LTS	12/09/2026	2	13/09/2026
AL CFSD	113497	THAYANE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
AL CFSD	113974	NAYANE LEONARDO LUCIO	CFAP 31 Vol.	LTS	11/09/2026	1	11/09/2026
AL CFSD	114467	LIDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES SANTANA	CFAP 31 Vol.	LTS	10/09/2026	3	12/09/2026
CB	30000367	MARIANA PEDRO RODRIGUES	HCPM	LTS	10/09/2026	14	23/09/2026
CB	30000388	GESSICA DE LIMA FERREIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	12/09/2026	1	12/09/2026
CB	30000388	GESSICA DE LIMA FERREIRA	HCPM	LTS	12/09/2026	7	18/09/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/kVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros: 194

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº996, DE 14/ 09/ 2026 - DPM)**

10. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 28018 GABRIEL TRINDADE - DVP
FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ PELO SPSMERJ
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM E/OU TERCEIROS, OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA - LEI 9.537/2021.

INSPECIONADO SUBTEN RG 50807 ROBSON SIMOES DA MOTTA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ.

INSPECIONADO CB RG 58193 RENATO DA CONCEICAO LOPES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO.
ATENÇÃO: ESTA INSPEÇÃO DE SAÚDE EM JSS NÃO REVISAR A REFORMA PODENDO PROVER COM ATO DE SERVIÇO EXPRESSA NO BOL PM Nº 089 DE 13 NOV 2009.

INSPECIONADO CB RG 58193 RENATO DA CONCEICAO LOPES - DVP
FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ PELO SPSMERJ
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM E/OU TERCEIROS, OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA - LEI

9.537/2021.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 1009385 JOSE ALVES DE SOUZA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 1009385 JOSE ALVES DE SOUZA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 12902160 EVELYN DE ARAUJO SALVADOR - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº997, de 14/09//2026 - DPM)

11. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 08 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 59487 ELIZANDER FALCÃO MALTA - DT
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE

SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 59487 ELIZANDER FALCÃO MALTA - DT
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 81422 JOÃO CARLOS CAMPOS OLIVEIRA - CECOPOM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER JSS EM GRAU DE RECURSO - TORNA SEM EFEITO A DECISÃO DE REFORMA EXPRESSA EM JMH DE 23/06/2026. PASSA À CONDIÇÃO DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 08/09/2026 A 07/12/2026. RETORNO EM JSS A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 87025 FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS - 10º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO 2ºSGT RG 88306 FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS - 33º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER APTO B POR 180 DIAS, COM RETORNO EM JOIS.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 101822 RAFAEL DA SILVA - 40º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER DEFERIDO O RECURSO EM JSS. MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 08/09/2026 E TÉRMINO EM 06/09/2028. CORRESPONDENTE AO GENITOR PAULO SERGIO DA SILVA.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº998 , de 14/09/2026 - DPM)

12. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO	2ºSGT RG 33001 MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, PORTARIA PMERJ N° 254.
INSPECIONADO	MAJ RG 39550 CARLOS ALBERTO SIQUEIRA PEREIRA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ.
INSPECIONADO	MAJ RG 39550 CARLOS ALBERTO SIQUEIRA PEREIRA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 45047 ROBERTO CHAGAS FERNANDES - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.

INSPECIONADO SUBTEN RG 45047 ROBERTO CHAGAS FERNANDES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 45289 KLEIBER FERREIRA DE ALMEIDA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 6022073 SANIRA SALGADO BAYER - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 79216362 CLÉSIO CONCEIÇÃO BASTOS - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 9310218711 LUANA PILAR PEREIRA DE PEREIRA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 999, de 14/09//2026 - DPM)**

13. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO	3ºSGT RG 12701 GILSON ADRIANO - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 12701 GILSON ADRIANO - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 19874 JOSE MARIA THOMAZ - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 43674 SERGIO ROSA SANTOS - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	CEL RG 52808 LEANDRO OLIVEIRA BRAGA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 51323508 TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO SERRA -

DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº1000 , de 14/09/2026 - DPM)

14. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, **TORNA INSUBSISTENTE** a publicação inserta no **item 6 da 3ª parte do BOL PM nº 113 de 10 de SET de 2026, páginas 73 e 74, que tratou do Resultado de Inspeção de Saúde da JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE(JSS), do dia 04 de Setembro de 2026.**

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº1001, de 14/09//2026 - DMP)

15. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 22/09/2026 às 08:00 horas
PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE
INSPECIONADOS:
SUBTEN 56992 MARCIO LEANDRO DOS SANTOS FALCÃO - 32º BPM

SUBTEN 57492 JEFFERSON CORRÊA VIANA - BEPE

SUBTEN 63447 LUIZ HENRIQUE MARTINS DA SILVA - CFAP 31 Vol.

SUBTEN 71513 ALCIR GALDINO DA ROCHA - 20º BPM

3ºSGT 93398 CLAUDIO LUIZ SIMÕES DOS SANTOS - 06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO

3ºSGT 94286 ALEXANDER BARROS DA SILVA - 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA

3ºSGT 98223 JOSE RICARDO DA SILVA - CPTran

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: 20º BPM; 32º BPM; 06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO; 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA; BEPE; CFAP 31 Vol. e CPTran.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº1002, DE 14/09/ /2026 - DPM)**

16. EMG – DGEC/SSPE – DGPROG – CPROSEC – XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD - IN SEPM 0356/2026 – CREDENCIAMENTO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretario de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Ensino e Cultura, TORNA PÚBLICO o credenciamento ao quadro de INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD, por terem concluído com aproveitamento o XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD, conforme previsão constante no art. 11 da IR-13.

CREDENCIADOS

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA
1	CB	106.211	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA DE SÁ	9º BPM	9,84
2	3º SGT	90.621	FABIO CRISTIANO MAGALHÃES DE ALMEIDA	39º BPM	9,81
3	2º SGT	84.057	RUBENS DE AZEVEDO MELO JUNIOR	33º BPM	9,77
4	SD	110.431	ALEX WALLACE DIAS MONTEIRO	35º BPM	9,76
5	CB	109.762	JONAS DA CUNHA VASCONCELOS DA SILVA	27º BPM	9,68
6	SD	110.659	TATIANE ALVES FRAGA CORRÊA	3º BPM	9,50
7	CB	106.634	CAIO REIGADAS DA SILVA	2º BPM	9,43
8	3º SGT	96.394	NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA	CPP	9,26
9	3º SGT	102.702	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	32º BPM	9,25
10	CB	106.592	GEYSA DUBOURCQ CELINO	12ª UPP/16º BPM (CPX DO ALEMÃO)	9,25
11	CB	107.674	FABIO ROCHA DE MORAES	11ª UPP/6º BPM MACACOS	9,25
12	SD	110.409	WENDELL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPVE	9,25
13	SD	111.008	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	20º BPM	9,15
14	3º SGT	103.700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	21º BPM	9,09

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/014144/2026 - CPROSEC
(Nota n.º 533 – 11 SET 2026 – EMG/Sec).

17. SEPM – VIAGEM A SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a viagem do CEL PM RG 58.806 LUÍS CARLOS SILVA JÚNIOR, Chefe do CECOPOM, TEN CEL PM RG 77.305 THIAGO LEÔNCIO SOUZA ARAÚJO GATTO, do CECOPOM, e do MAJ PM RG 72.708 NEI JOSÉ MENDES JÚNIOR, do CECOPOM, à Cidade de São Paulo/SP, para realizarem visita técnica ao Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM/PMESP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, **COM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: DOR, DRHMI CECOPOM e EMG.

***Republicada por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 114, de 11SET26, pág. 30.**

(Ref.: SEI-350003/007491/2026)

(Nota nº 1119 – 14 Set 2026 – GCG)

18. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 167 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.314 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE PERÍODO DE LICENÇA PARENTAL AOS SERVIDORES ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CASO DE NASCIMENTO DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA RARA, E CRIA A LICENÇA PARENTAL PARA NASCIMENTO PREMATURO, ASSOCIADO A DEFICIÊNCIA OU DOENÇA RARA

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, em exercício,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada a ampliação da licença à gestante e da licença-paternidade aos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, nos casos de nascimento de criança com deficiência, doença rara ou que demande internação hospitalar.

Art. 2º - Nos casos em que houver internação hospitalar do recém nascido ou da mãe por período superior a 2 (duas) semanas, o termo inicial da licença à gestante será a data da alta hospitalar do recém nascido ou da mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se o benefício pelo período correspondente ao tempo de internação.

§ 1º - A licença será concedida com remuneração integral, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à licença paternidade.

Art. 3º - A comprovação das condições previstas nesta Lei deverá ser realizada mediante laudo médico emitido por profissional habilitado, nos termos definidos em regulamento.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, estabelecendo:

I - os critérios e procedimentos para a concessão da licença;

II - a forma de comprovação das condições previstas;

III - a possibilidade de fruição da licença por um ou ambos os genitores, conforme o caso; e

IV - demais disposições necessárias à sua execução.

Art. 5º - A implementação das medidas previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em exercício

Projeto de Lei nº 3128/2017.

Autoria dos Deputados: Gustavo Tutuca, Tia Ju, Carlos Macedo, Flávio Serafini e Martha Rocha.

Id: 2763152

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9343 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350025/031591/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 31 de julho, os servidores: 1º SGT PM RG 75.498 LUCIANO DA SILVA GOUVEIA e STEN PM RG 63.532 MARCOS DOUGLAS PRADO, os quais trocaram de função, para compor a Comissão do 29º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 045/2025, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

STEN PM RG 79.317 GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA - Fiscal Técnico Titular

1º SGT PM RG 75.498 LUCIANO DA SILVA GOUVEIA - Fiscal Técnico Titular

STEN PM RG 63.532 MARCOS DOUGLAS PRADO - Fiscal Técnico Substituto

1º SGT PM RG 75.529 VALÉRIO DE CÁSSIO FERREIRA - Fiscal Administrativo Titular

1º SGT PM RG 80.597 GLÁUCIA DE MEDEIROS CORREIA - Fiscal Administrativo Substituto

CB PM RG 104.919 GILIANY MOURA DE SOUZA AZEVEDO - Fiscal Administrativo Titular

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2762891

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9351 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. 350207/000499/2021, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato Nº 132/2022, 4º Termo Aditivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 18 de Maio de 2026, para realização da gestão e fiscalização do contrato n.º 132/2022, 4º Termo Aditivo os servidores:

GESTOR DE CONTRATO: 3º SGT PM RG92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos, Alex Oliveira de Barros
- Id. Func. 5075980-9;

FISCAIS: HCPM: ST PM RG 64.308 Jose mery Lourenço Oliveira - ID 24562564, ST PM RG 66.840 Claudio Damasio da Silva- ID 2345154- 8 e CB PM RG 92.431 Alex Sandro Pyrrho de Carvalho- ID 4412645- 0;

HPM/NIT: ST PM RG 64.224 Valmir Mendonça Mattos - ID 32295146, 2º SGT PM RG 85.481 Marco Antônio de Lima- ID 43280560 e CBPM RG98.481 Rodrigo Machado Dias- ID 43779166.

PPM/SJM: MAJ PM RG 104.889 Luciane Domingues Cavallero Velasco - ID30667739, ST PM RG 68.511 Edmilson Silveira de Oliveira Junior - ID 22238069. ST PM RG 74.191 Claudio Israel da Silva, ID

21685673, ST PM RG 72.468 Sandro de Oliveira Mangifeste.

Oriundo do Processo SEI-350207/000499/2021, firmado com a Empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos

relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art.11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da

consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2762994

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9357 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº.SEI-350018/006695/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 20 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do 2º BPRv, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 031/2025, oriundo do Processo n.º SEI-350006/002447/2025, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

- MAJ PM 82.516 JEFFERSON SILVA FERREIRA, ID FUNC. 4259326- 3: 2º BPRv - FISCAL
- 2º TEN PM 110.953 YAGO DA SILVA GAMA, ID FUNC. 5130274-8: 2º BPRv - FISCAL
- CB PM 106.296 NICHOLAS ANDERSON MELCHIADES FERREIRA, ID FUNC. 5085676-6: 2º BPRv- FISCAL
- CB PM 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELLOS, ID FUNC. 5099162-0: 2º BPRv - FISCAL
- SD PM 110.608 AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO, ID FUNC. 5127462-0: 2º BPRv - FISCAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à

Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 95920793), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2762847

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 09.09.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 63.399 RODRIGO SANTOS BARBOSA, Id Funcional 32210159, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ROZELI TAVARES MONTEIRO DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 19027257, com validade a contar de 01/09/2026. Processo nº SEI-350009/029933/2026.

Id: 2762868

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 11.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/040899/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de ANGELA DA

SILVA MONTEIRO (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT REF PM RG 30.661 GILSON DA SILVA MONTEIRO, falecido em 06 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.691,34 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), com data de início em 06 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/012029/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de TATIANA GUIMARAES DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 61.188 MYCHAEL FONSECA DA SILVA, falecido no dia 17 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 16.255,87 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 17 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/004253/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de SOLANGE TEIXEIRA GOULART RODRIGUES (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN RR RG 48.190 ALDENIR GOULART RODRIGUES, falecido no dia 13 de janeiro de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 12.921,48 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), com data de início em 13 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/011874/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de HEDIR BASTOS CARLOS, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 48.832 NEY CARLOS, falecido no dia 31 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 8.402,90 (oito mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), com data de início em 31 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/008089/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de PRISCILA PASSOS COUTINHO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 60.453 RAYNE BARRETO FRANÇA, falecido no dia 15 de fevereiro de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 6.752,10 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), com data de início em 15 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/008089/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de PEDRO PASSOS COUTINHO, (FILHO MENOR) do extinto SUBTEN PM RG: 68.986 CLOVIS LEONCIO COUTINHO, falecido no dia 15 de fevereiro de 2026, com a cota de 25% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 3.376,03 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos), com data de início em 15 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, C.

PROCESSO Nº SEI-350009/008089/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de JAMILLI PASSOS COUTINHO, (FILHA MENOR) do extinto SUBTEN PM RG: 68.986 CLOVIS LEONCIO COUTINHO, falecido no dia 15 de fevereiro de 2026, com a cota de 25% para a filha, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.376,03 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos), com data de início em 15 de fevereiro de 2026., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, C.

PROCESSO Nº SEI-350009/012029/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de TATIANA GUIMARAES DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 61.188 MYCHAEL FONSECA DA SILVA, falecido no dia 17 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 16.255,87 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 17 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/009540/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de ANA LUCIA RODRIGUES CATRINCK (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT REF PM RG 45.636 CARLOS CATRINCK, falecido em 09 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 1.543,782ºTEN PM , a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 15.983,96 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), com data de início em 09 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/012132/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de RUTH DA SILVA OLIVEIRA , (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 12.440 JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, falecido no dia 08 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.264,10 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), com data de início em 08 de março de 2026, de acordo

com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

PROCESSO Nº SEI-350009/011651/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA BEATRIZ DA ROCHA , (CÔNJUGE) do extinto SUBTENENTE PM RR RG 21.566 MANOEL LAURINDO ROCHA, falecido no dia 21 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 16.858,11 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), com data de início em 21 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Id: 2762948

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 14.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/000082/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ELEONÔRA MARIA SERÓDIO NOGUEIRA, (CÔNJUGE) do extinto CEL PM RG 1/04.324 CAIO FIGUEIREDO NOGUEIRA, falecido em 12 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM (+40%), a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 57.480,07 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/016195/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de CÁTIA GOMES MURI, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 101.906 FELIPE DA COSTA NUNES, falecido em 19 de abril de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.350,75 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/0161952026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de CAROLINA GOMES DA COSTA, (FILHA MENOR) do extinto 3º SGT PM RG 101.906 FELIPE DA COSTA NUNES, falecido em 19 de abril de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.350,75 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e

cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014446/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de AURICEIA MEDEIROS DA SILVA (FILHA MAIOR INVÁLIDA) do extinto SD PM RG 1/02.074 AURELINO MEDEIROS DA SILVA, falecido em 01 de abril de 2026, com a cota de 100% para o filha, inerente a graduação de SD PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.039,09 (seis mil e trinta e nove reais e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/014986/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de THALITA RODRIGUES DA COSTA CAVALCANTI, (CÔNJUGE)) do extinto SD PM RG 109.446 DIOGO LUIZ GOMES DA SILVA, falecido em 29 de abril de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de SD PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.466,34 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/039901/2025, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de URIEL MATOS DUARTE (FILHO) do extinto 3º SGT PM RG 106.570 FLAVIO DOS SANTOS DUARTE TEIXEIRA, falecido em 05 de novembro de 2025, com a cota de 16,66% para o filho, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.408,65 (um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/039901/2025, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de FLAVIANE MATOS DUARTE (FILHA) do extinto 3º SGT PM RG 106.570 FLAVIO DOS SANTOS DUARTE TEIXEIRA, falecido em 05 de novembro de 2025, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.408,65 (um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/039901/2025, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de JAQUELINE DE CASTRO MATOS DUARTE (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 106.570 FLAVIO DOS SANTOS DUARTE TEIXEIRA, falecido em 05 de novembro de 2025, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.227,64 (um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/027321/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de HILMA DE

OLIVEIRA CORRÊA (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 1/12.227 CARLOS SERGIO CORRÊA, falecido em 29 de julho de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.372,27(quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/027321/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de KARLA MARINA DA SILVA CORRÊA (FILHA MAIOR UNIVERSITÁRIA) do extinto CB PM RG 1/12.227 CARLOS SERGIO CORRÊA, falecido em 29 de julho de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.372,27(quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/014573/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ELIANA DE ARAÚJO INOCÊNCIO (COMPANHEIRA) do extinto 2º SGT PM RG 26.916 ALOISIO RAMOS, falecido em 11 de fevereiro de 2026, com a cota de 100% para a companheira, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.474,41 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/021647/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de CARLA CRISTINA SOUSA NOGUEIRA CARVALHO, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 96.712 JOSÉ DA COSTA CARVALHO, falecido em 02 de junho de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.664,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/021647/2026, CONCEDO a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de JOSÉ BERNARDO NOGUEIRA CARVALHO, (FILHO MENOR) do extinto 3º SGT PM RG 96.712 JOSÉ DA COSTA CARVALHO, falecido em 02 de junho de 2026, com a cota de 50% para 16,66 o filho, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.554,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/021647/2026, CONCEDO a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CARVALHO, (FILHO MENOR) do extinto 3º SGT PM RG 96.712 JOSÉ DA COSTA CARVALHO, falecido em 02 de junho de 2026, com a cota de 50% para 16,66 o filho, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.554,00 (hum mil,

quinhentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/021647/2026, CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA EDUARDA NOGUEIRA CARVALHO, (FILHA MENOR) do extinto 3º SGT PM RG 96.712 JOSÉ DA COSTA CARVALHO, falecido em 02 de junho de 2026, com a cota de 16,66 para o filho, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2762903

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA GERAL

DE 10.09.2026

PROCESSO N° SEI-350002/013871/2026 - AUTORIZA o empenho, liquidação e pagamento deste processo referente a despesa de 04 (quatro) Documentos Único de Arrecadação do DETRAN (DUDA), no valor total de R\$ 1.003,80 (mil e três reais e oitenta centavos), destinado à confecção de placa especial para as viaturas abaixo discriminadas, visando atender à necessidade do serviço administrativo do Estado-Maior Geral.

Hyundai/Creta1 6F Ultimte, cor preta, placa TUV7G43, chassi nº 9BHPE81GGVP295915, RENAVAM nº 01494971060;

Hyundai/Creta1 6F Ultimte, cor preta, placa TUW7F65, chassi nº 9BHPE81GGVP292760, RENAVAM nº 01494983513;

Hyundai/Creta1 6F Ultimte, cor preta, placa TUQ9E88, chassi nº 9BHPE81GGVP299486, RENAVAM nº 01494971906;

Hyundai/Creta1 6F Ultimte, cor preta, placa TUQ9E85, chassi nº 9BHPE81GGVP296236, RENAVAM nº 01494971132.

PROCESSO Nº SEI-350002/013791/2026 - AUTORIZA o empenho, liquidação e pagamento deste processo referente a despesa de 02 (dois) Documentos Único de Arrecadação do DETRAN (DUDA), no valor total de R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos), destinado à confecção de placa especial para as viaturas abaixo discriminadas, visando atender à necessidade do serviço administrativo do Estado-Maior Geral.

Nissan Versa Sense CVT, cor branca, placa TUW4G92, CHASSI 3N1CN8AE7VL803344, RENAVAM 01507767215;

Nissan Versa Sense CVT, cor branca, placa TUV4I42, CHASSI 3N1CN8AE0VL803377, RENAVAM 01507741836;

Id: 2762894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350011/003245/2026 - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.169.463,29 (um milhão cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta três reais e vinte e nove centavos), com fundamento no Processo Eletrônico SEI-350011/003245/2026, cujo objeto é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, para execução do Programa Defesa Digital da PMERJ, destinado à capacitação de profissionais nos eixos temáticos de Inteligência Artificial aplicada à Segurança Pública e Operações de Cibersegurança, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Polícia Militar (SEPM), que celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretária de Estado de Polícia Militar - SEPM e a FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANCA (FPLF), CNPJ 28.019.214/0001-29), com amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Id: 2762851

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA

DE 21.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/004284/2026, SEI-350006/009898/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8691, de 14 de abril de 2026, esta Ordenadora de Despesas com base no Art. 27, 29 e 33, do Decreto n.º 49.134, de 06 de junho de 2024, **AUTORIZA** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas Extraordinárias ou Urgentes, no valor de R\$ 25.777,82 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo serviço 33.90.39.54 e R\$ 13.856,10 (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e permanente 44.90.52.54, R\$ 11.921,72 (onze mil reais novecentos e setenta e dois centavos), a ser entregue ao servidor ST PM RG 67.915 Paulo Bispo dos Santos, Id. Func. 239841-7.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/004284/2026, SEI-350006/009898/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8588, de 13 de abril de 2026, este Ordenador de Despesas em cumprimento ao disposto no Art. 217, § 3º, alínea "h" e § 4º, da Lei nº: 287/79 e do Art. 29 do Decreto 49.134/24, à vista das justificativas técnicas e jurídicas contidas neste Processo, **ACOLHE** os argumentos colacionados e **RATIFICA a DESPESA**, R\$ 25.777,82 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo serviço 33.90.39.54 e R\$ 13.856,10 (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e permanente 44.90.52.54, R\$ 11.921,72 (onze mil reais novecentos e setenta e dois centavos), a título de Adiantamento Financeiro destinado a atender as Despesas Extraordinárias ou Urgentes da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, conforme se depreende da justificativa apresentada.

Id: 2762895

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 11 /09/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/010613/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/26 os itens 1, 2, e 3 em favor da empresa SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.960.082/0001-06, com o valor total registrado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Id: 2763072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 255 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002490/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 01 de julho de 2026, os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização das Bases de Operação Segurança Presente - OSP, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundo do Processo SEI-350487/002257/2022, firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

BASE ATERRO ST PM RG 63.087 CLAUDIO MARCIO ROSA DA SILVA, ID Funcional 2382851-0ST PM RG 67.940 WAGNER MATTOS RIBEIRO, ID Funcional 2169103-72º SGT PM RG 88.154 BRUNO DOS SANTOS BARROS, ID Funcional 4378931-53º SGT PM RG 95.516 LEANDRO FERNANDES DA SILVA, ID Funcional 4426308-2

BASE AUSTIN CAP PM RG 88.408 FABIO LEONARDO ALMEIDA FARIAS, ID Funcional 4380836-0 3º SGT PM RG 91.179 LUIZ ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR, ID Funcional 4407469-7 3º SGT PM RG 91.964 LUCIANA FERREIRA DE JESUS, ID Funcional 4412219-5

BASE BANGU 1º SGT PM RG 78.262 LEONARDO CORDEIRO DE ARAUJO, ID Funcional 0593545-8 3º SGT PM RG 96.420 LUCIANE GOUVEIA DA COSTA, ID Funcional 5005445-7 3º SGT PM RG 98.713 TAMIRES DALTRO F. M. F. MARQUES, ID Funcional 5015526-1

BASE BARRA DA TIJUCA 3º SGT PM RG 89.836 RICKSON PEREIRA DA SILVA, ID Funcional 4401166-0 3º SGT PM RG 103.953 SUELLEN DE CASSIA AROUCA, ID Funcional 5031135-2 CB PM RG 105.430 LUIZ EDUARDO LOPES DO AMARAL, ID Funcional 5079507-4

BASE PRAÇA DO Ó 3º SGT PM RG 101.011 THIAGO LUIS CORREA DA SILVA, ID Funcional

5020228-6 3º SGT PM RG 103.950 VANESSA DE MEDEIROS LOPES DIAS, ID Funcional 5031124-7 3º SGT PM RG 104.171 EDSON LUIZ SILVA JÚNIOR, ID Funcional 5031340-1

BASE BARRA DO PIRAÍ ST PM RG 68.421 LUIZ ROGÉRIO CALEGARO DA SILVA, ID Funcional 2223215-0 ST PM RG 68.479 RODRIGO FRANÇA MARTINS, ID Funcional 2224862-5 ST PM RG 68.492 DOUGLAS TEIXEIRA REIS, ID Funcional 2224770-0

BASE BARRA OLIMPICA 3º SGT PM RG 94.385 ALEXANDRE MARTINS PORTO JÚNIOR, ID Funcional 4422861-9 3º SGT PM RG 101.238 RICARDO PEREIRA BRAGA, ID Funcional 5021296-6 CB PM RG 104.821 RUBENS SALES BARBOSA, ID Funcional 5036400-6

BASE BOTAFOGO 1º SGT PM RG 81.642 CARLOS RODRIGO DOS SANTOS, ID Funcional 4213775-6 2º SGT PM RG 88.738 ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM, ID Funcional 4378553-0 3º SGT PM RG 93.906 THIAGO DE ALMEIDA PRIORI, ID Funcional 4420346-2

BASE BUZIOS ST PM RG 72.118 DANIEL ALVES DA SILVA, ID Funcional 2372583-4 3º SGT PM RG 94.887 LEANDRO CARVALHO FRANCISCO DA SILVA, ID Funcional 4424172-0 3º SGT PM RG 100.811 LUIZ GUSTAVO SIMPLÍCIO ELIZEU, ID Funcional 5019568-9

BASE CAMPOS GRANDE ST PM RG 64.590 MAURÍCIO DOS SANTOS CARDOSO, ID Funcional 2478995-0 2º SGT PM RG 84.646 VALERIA PEDROSA DE PAULA, ID Funcional 4276335-5 3º SGT PM RG 91.197 NATHYELLE DOS SANTOS DE ALMEIDA MIRANDA, ID Funcional 4408049-2

BASE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2º SGT PM RG 88.002 WELTON GUIMARÃES SILVA, ID Funcional 4380781-0 1º SGT PM RG 80.056 GUSTAVO MANHÃES RETAMEIRO, ID Funcional 0595309-0 1º SGT PM RG 80.112 DOUGLAS VASCONCELOS MENDONÇA, ID Funcional 0595365-0

BASE CENTRO - ALFA ST PM RG 64.101 DELANEY MACHADO DA CUNHA, ID Funcional 2478553-9 3º SGT PM RG 97.177 LEANDRO FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 5006167-4 3º SGT PM RG 98.150 JEFERSON DA SILVA SANTANA, ID Funcional 5010048-3 3º SGT PM RG 99.863 RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA, ID Funcional 5016275-6

BASE CENTRO - BRAVO 3º SGT PM RG 95.321 WALDIR WENDEL LIMA DOS SANTOS, ID

Funcional 4425883-6 3º SGT PM RG 100.518 DIEGO HENRIQUE THEODORO PINTO, ID Funcional 5019191-8 CB PM RG 108.338 EDGAR PESSOA DE ALMEIDA, ID Funcional 5105029-3 CB PM RG 109.344 TIAGO PEREIRA ROCHA, ID Funcional 5109397-9

BASE CENTRO – CHARLIE 1º SGT PM RG 81.702 LUIZ FERNANDO DA SILVA JÚNIOR. ID Funcional 4213829-9 2º SGT PM RG 85.624 JULIO CESAR DOS SANTOS FERREIRA, ID Funcional 4329569-0 3º SGT PM RG 94.264 ANDRÉ LUÍS DA SILVA LISBÔA, ID Funcional 4422671-3 3º SGT PM RG 97.587 RENATO DE ANDRADE PAIVA JUNIOR, ID Funcional 5008724-0

BASE CENTRO - DELTA 3º SGT PM RG 104.157 TIAGO DE SOUZA DE OLIVEIRA, ID Funcional 5031314-2 CB PM RG 105.184 JOSIAS MARTINS CALLEIA, ID Funcional 5078948-1 CB PM RG 105.638 GUILHERME DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5079874-0

BASE COPACABANA 1º SGT PM RG 77.748 ANDRÉ LUIZ DA ROCHA CRISTANI, ID Funcional 0593039-1 3º SGT PM RG 96.004 RAPHAEL DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 4428890-5 3º SGT PM RG 99.642 ADENILSON LOPES DIAS DE SOUZA, ID Funcional 5016562-3

BASE DEL CASTILHO 2º SGT PM RG 86.136 LEONARDO DE DEUS DA SILVA, ID Funcional 4358082-3 3º SGT PM RG 96.956 MICHAEL SILVA VALENTE, ID Funcional 5006348-0 3º SGT PM RG 100.449 ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, ID Funcional 5019869-6

BASE DUQUE DE CAXIAS 1º SGT PM RG 75.248 ACLEMIR GARCIA DA SILVA, ID Funcional 2344466-5 1º SGT PM RG 79.437 LEONARDO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional 0594704-9 CB PM RG 106.779 RAFAEL CHAGAS COSTA, ID Funcional 5095462-8

BASE ENGENHEIRO PEDREIRA 1º SGT PM RG 83.415 FABIO SOUZA DOS SANTOS, ID Funcional 4264787-8 2º SGT PM RG 85.388 ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA. ID Funcional 4327681-4 CB PM RG 104.915 WAGNER LUIZ CUNHA, ID Funcional 5078785-3

BASE FREGUESIA 2º SGT PM RG 88.973 LEANDRO FILGUEIRA DE MELO, ID Funcional 4383576-7 3º SGT PM RG 97.989 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, ID Funcional 5010279-6 3º SGT PM RG 103.085 MARCOS VINICIUS MARTINS PAIVA, ID Funcional 5029086-0

BASE GALEAO 1º SGT PM RG 81.697 MAURO ROBERTO FERNANDES BITTENCOURT JÚNIOR, ID Funcional 4213824-8 2º SGT PM RG 89.018 RICARDO VICTORIANO AGOSTINHO, ID Funcional 4385320-0 3º SGT PM RG 103.426 LEANDRO CARDOSO NUNES, ID Funcional 5030480-1

BASE GRAJAU/ VILA ISABEL 3º SGT PM RG 92.787 RAPHAEL MARINS DE ARAÚJO, ID Funcional 4416439-4 3º SGT PM RG 99.386 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA DA MATTA, ID Funcional 5018094-0 3º SGT PM RG 104.123 ALEX ROCHA DA SILVA, ID Funcional 1038788-9

BASE GUAPIMIRIM 1º SGT PM RG 79.513 LEONARDO CLÁUDIO FULY, ID Funcional 4140650-8 3º SGT PM RG 90.086 THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO, ID Funcional 4401530-5 3º SGT PM RG 99.029 JEFFERSON DUARTE SILVA, ID Funcional 5014842-7

BASE IGUABA GRANDE 1º SGT PM RG 81.348 LEONARDO SANTOS MERLIN, ID Funcional 4208255-2 2º SGT PM RG 86.705 MANOEL DE JESUS CHAVES FILHO, ID Funcional 4367902-1 3º SGT PM RG 99.633 ADILSON LOPES DA SILVA JÚNIOR, ID Funcional 5016252-7

BASE ILHA DO GOVERNADOR 3º SGT PM RG 103.388 RAFAEL SILVA DE ALMEIDA VALDIERO, ID Funcional 5030370-8 CB PM RG 104.930 HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, ID Funcional 5078858-2 CB PM RG 109.187 GUILHERME HENRIQUE NERY, ID Funcional 5109149-6

BASE IPANEMA ST PM RG 58.752 EVANDRO FROSSARD, ID Funcional 2481944-1 1º SGT RG 79.742 GABRIEL PIERGENTILE DE SEQUEIRA, ID Funcional 594996-3 3º SGT PM RG 101.141 TIAGO MORAES VIANNA, ID Funcional 5020399-1 CB PM RG 106.046 ANTONIO AUGUSTO DA PAZ GADELHA, ID Funcional 5080514-2

BASE IRAJA ST PM RG 73.912 MARIO JORGE MAXIMO DE ALMEIDA FORTES, ID Funcional 2434874-0 1º SGT PM RG 81.521 ANDERSON CASTEDO PINHEIRO, ID Funcional 4214983-5 2º SGT PM RG 85.625 IRLAN CUSTÓDIO MARQUES DA SILVA, ID Funcional 4329570-3

BASE ITABORAI ST PM RG 65.821 DELTON DE SOUZA SANTOS GARCIA, ID Funcional 2194793-7 ST PM RG 70.868 ALEX TEIXEIRA BATISTA, ID Funcional 2408993- 1 ST PM RG 73.001 ALESSANDRO ERNESTO DA SILVA, ID Funcional 2192935-1

BASE ITAGUAI 1º SGT PM RG 81.311 ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROSMAN, ID Funcional 4211455-1
3º SGT PM RG 98.208 LEANDRO FERREIRA GONÇALVES, ID Funcional 5010176-5 CB PM RG
105.726 LILIANE VIANA GOMES, ID Funcional 5080054-0

BASE JAPERI 3º SGT PM RG 97.816 RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA, ID Funcional 5008989-7 3º
SGT PM RG 102.368 CRISTIANO CHAGAS FERREIRA, ID Funcional 5027044-3 CB PM RG 108.097
RAFAEL DA SILVA RICARDINO, ID Funcional 5104235-5

BASE LAGOA 3º SGT PM RG 99.843 ALEX LEANDRO DA SILVA GRILLO, ID Funcional 5016884-3
3º SGT PM RG 101.824 ARTHUR FELIPE COELHO CONÇEIÇÃO, ID Funcional 5024988-6 CB PM RG
108.950 BRUNO DE OLIVEIRA MENDES, ID Funcional 5108398-1

BASE LAPA 1º SGT PM RG 80.551 GABRIEL MONTEIRO AGUIAR, ID Funcional 4183512-3 1º SGT
PM RG 82.752 SANDRO LUIZ DE CARVALHO SILVA, ID Funcional 4264496-8 3º SGT PM RG 92.729
DANIEL CERREIA GUEDES BIEDERMANN, ID Funcional 4374191-6

BASE LARANJEIRAS 3º SGT PM RG 95.270 ANNIBAL GONÇALVES JUNIOR, ID Funcional
0619589-0 3º SGT PM RG 103.848 DOUGLAS LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA, ID Funcional
5030932-3 3º SGT PM RG 104.184 RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO, ID Funcional 5031707-5

BASE LEBLON 3º SGT PM RG 93.138 CARLA TORINO DE ALMEIDA BARRETO, ID Funcional
4418399-2 3º SGT PM RG 93.332 ADEILSON ANDRADE DE LIMA, ID Funcional 4419308-4 3º SGT
PM RG 98.761 DEBORAH SANTANNA SANTOS, ID Funcional 5014555-0

BASE MACAÉ ST PM RG 67.699 JEAN GOMES FARIA, ID Funcional 2205365-4 3º SGT PM RG
98.266 NILCÉA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA 5011204-0 CB PM RG 109.666 CLEITON DE SOUZA
CORREA 5113040-8

BASE MAGÉ ST PM RG 69.436 ADÉRITO LEMOS FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 2344924-1 3º
SGT PM RG 99.525 RAFAEL FACCIN COSTA, ID Funcional 5016825-8 3º SGT PM RG 99.558
FABRICIO FORTUNATO REBEQUE, ID Funcional 5017253-0

BASE MEIER ST PM RG 73.641 ANDERSON DE JESUS MACEDO, ID Funcional 2317316-5 3º SGT

PM RG 99.664 BRUNO MARQUES GALDINO, ID Funcional 5016633-6 CB PM RG 108.562 PAULO SERGIO LEONARDELI, ID Funcional 5107661-6

BASE MERCADO SÃO SEBASTIÃO 2º SGT PM RG 85.424 TIAGO DE LIMA MOREIRA DE SOUZA, ID Funcional 4327835-3 2º SGT PM RG 87.493 RENATO GARCIA COLARES, ID Funcional 4370543-0 3º SGT PM RG 98.376 JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE, ID Funcional 5011264-3

BASE MESQUITA 3º SGT PM RG 101.091 MICHELL JESUS DA SILVA, ID Funcional 5020172-7 3º SGT PM RG 104.439 DIEGO CAETANO DA SILVA NASCIMENTO, ID Funcional 5031940-0 CB PM RG 102.518 CRISTIANO DE SOUZA FORTES, ID Funcional 5027369-8

BASE MIGUEL COUTO ST PM RG 65.626 JOSIAS DA SILVA ROBERTO FILHO, ID Funcional 2309394-3 2º SGT PM RG 89.272 LEANDRO QUERINO DE OLIVEIRA, ID Funcional 4385086-3 3º SGT PM RG 101.842 NILTON RANGEL SANTOS, ID Funcional 5025051-5

BASE MIGUEL PEREIRA 1º SGT PM RG 76.230 PAULO SÉRGIO DA COSTA MACHADO, ID Funcional 2224588-0 2º SGT PM RG 86.508 EVANDRO BATISTA MANSO, ID Funcional 4366855-0 3º SGT PM RG 101.195 PETER DE JESUS MONDAINI, ID Funcional 4277563-9 3º SGT PM RG 103.096 LEANDRO DA SILVA PONTE, ID Funcional 5029110-6 CB PM RG 108.142 5029110-6, VICTOR GONÇALVES COSTA AFONSO ID Funcional 5104348-3

BASE MULHER PRESENTE 3º SGT PM RG 92.028 ALINE HELICÉLIA MACHADO, ID Funcional 4412420-1 3º SGT PM RG 98.746 PATRÍCIA ROSÁRIO DE SOUSA, ID Funcional 0591077-3 3º SGT PM RG 104.033 ALICE MEIRE DO NASCIMENTO CASTRO, ID Funcional 5031728-8

BASE NILOPOLIS 3º SGT PM RG 91.970 RAQUEL SILVA DUARTE, ID Funcional 4412327-2 3º SGT PM RG 101.770 FELIPE AUGUSTO FERREIRA MENDES, ID Funcional 5024698-4 CB PM RG 107.457 LEANDRO GOMES DE AZEVEDO, ID Funcional 5099463-8

BASE NITERÓI – CENTRO ST PM RG 60.454 MARCELO ANTUNES DE ARAUJO, ID Funcional 2193892-0 1º SGT PM RG 83.311 MARCO ANTÔNIO AMARAL NASCIMENTO, ID Funcional 4265576-5 3º SGT PM RG 103.878 GLAUBER DE AZEVEDO CATARINO, ID Funcional 5030962-5

BASE NITERÓI – ICARAI ST PM RG 68.128 MARCELO ROLEMBERG DA COSTA, ID Funcional 2158708-6 1º SGT PM RG 77.899 MARCIO JORGE DE SOUZA PEREIRA, ID Funcional 0593187-8 3º SGT PM RG 98.657 VINICIUS AZEVEDO E SILVA, ID Funcional 5011851-0

BASE NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA ST PM RG 68.122 DOUGLAS DA SILVA PENNA, ID Funcional 2508762-2 ST PM RG 70.097 EDUARDO PEREIRA MELLO, ID Funcional 2240403-1 2º SGT PM RG 87.839 GERSON COPELLO LOUREIRO JÚNIOR. ID Funcional 4375617-4

BASE NOVA IGUAÇU 2º SGT PM RG 88.231 PAULO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA, ID Funcional 4382800-0 3º SGT PM RG 104.127 RODRIGO OLIVEIRA ALVES, ID Funcional 5031859-4 CB PM RG 104.710 BRUNO HENRIQUE VELLOSO LOPES, ID Funcional 5035839-1 CB PM RG 108.415 BRENDON PEREIRA DA SILVA, ID Funcional 5104912-0

BASE PARACAMBI 2º SGT PM RG 88.733 LEONARDO MARAU PEDROSO, ID Funcional 4379098-4 3º SGT PM RG 92.996 CLÉO DA SILVA BELTRAMI, ID Funcional 4417167-6 CB PM RG 106.509 MAXWELL DA ROCHA SOARES, ID Funcional 5095133-5

BASE PETROPOLIS 1º SGT PM RG 81.584 GLAUCO ARAUJO DA SILVA, ID Funcional 4213727-6 2º SGT PM RG 86.439 CARLOS ROBERTO BARROSO ALVES, ID Funcional 4366802-0 3º SGT PM RG 99.669 RODRIGO VIEIRA, ID Funcional 4398698-6

BASE PIABETÁ 3º SGT PM RG 92.386 LUIZ FELIPE PENA FURTADO DA ROSA, ID Funcional 4413040-6 3º SGT PM RG 103.214 JHONATAS COSTA MOTTA RAMOS, ID Funcional 5029262-5 CB PM RG 106.327 JULIO VITAL MARTINS, ID Funcional 5085787-8

BASE PIRAÍ ST PM RG 68.637 SAMUEL ESTEVÃO, ID Funcional 2404848-8 ST PM RG 79.709 LUCIANO WAGNER SANTANA RIBEIRO, ID Funcional 0594964-5 2º SGT PM RG 88.703 ANDERSON DE SOUZA VIAMONTE, ID Funcional 4382863-9

BASE QUEIMADOS ST PM RG 73.301 ARIMATÉIA JOSÉ DA SILVA, ID Funcional 2186146-3 3º SGT PM RG 103.341 GUSTAVO LUCAS DA SILVA, ID Funcional 5030287-6 3º SGT PM RG 104.525 WILLIAM VASCONCELOS MONTEIRO, ID Funcional 5033713-0

BASE RECREIO 3º SGT PM RG 95.738 NATÁLIA GOMES CARVALHO DE ARAÚJO, ID Funcional 4428574-4 3º SGT PM RG 98.799 LUCIANA LOZANO LOPES FIGUEIREDO, ID Funcional 5014606-8 3º SGT PM RG 98.803 ALESSANDRA LUZIA SANTANNA DE OLIVEIRA, ID Funcional 5015415-0

BASE RIO DAS OSTRAS ST PM RG 57.005 SIDICLEI GONÇALVES FERREIRA, ID Funcional 2359047-5 ST PM RG 73.702 LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS MELO, ID Funcional 2389325-7 2º SGT PM RG 85.584 CLEITON LUIZ DE BARROS FERREIRA, ID Funcional 4329434-0

BASE SANTA CRUZ DA SERRA 1º SGT PM RG 82.340 JUNIO DA SILVA COUTINHO, ID Funcional 4249543-1 2º SGT PM RG 82.993 RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, ID Funcional 4190941-0 2º SGT PM RG 87.196 WALTER SALDANHA CORRÊA JUNIOR, ID Funcional 4367074-1 3º SGT PM RG 96.529 JOSE LUIZ TENORIO RODRIGUES, ID Funcional 5005672-7

BASE SÃO GONÇALO 3º SGT PM RG 93.224 ERICK MOREIRA DA COSTA, ID Funcional 4418622-3 3º SGT PM RG 100.945 LUTERO SILVA FIGUEIREDO, ID Funcional 5020294-4 3º SGT PM RG 101.487 FELLIPE DE LIMA STRECHT, ID Funcional 5022112-4

BASE SÃO JOÃO DE MERITI 3º SGT PM RG 96.750 SAULO LEMOS DA SILVA, ID Funcional 5005582-8 3º SGT PM RG 100.014 ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, ID Funcional 5016545-3 CB PM RG 109.137 ROGÉRIO SALVADOR GOMES LEITE ALEXANDRE, ID Funcional 5108959-9

BASE SAQUAREMA 3º SGT PM RG 95.614 TIAGO CHAGAS RIBEIRO, ID Funcional 4425693-0 3º SGT PM RG 93.364 VICTOR HUGO GOMES NOGUEIRA, ID Funcional 4418737-8 3º SGT PM RG 100.147 RODRIGO DE SOUZA E SILVA SÁ, ID Funcional 5016669-7

BASE TANGUÁ ST PM RG 75.122 NIELSEN CAMPOS NOGUEIRA, ID Funcional 2392217-6 3º SGT PM RG 91.230 ALVARO BEZERRA DE ARAUJO, ID Funcional 4407810-2 3º SGT PM RG 95.319 RAPHAEL TERRA DA FONSECA, ID Funcional 4425879-8

BASE TAQUARA 2º SGT PM RG 84.710 FABIANO VELASCO VALADÃO, ID Funcional 4321256-5 3º SGT PM RG 98.447 GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ID Funcional 5011142-6 3º SGT PM RG 100.018 JOVELINO VENETILLO ELIAS, ID Funcional 5016280-2

BASE TERESOPOLIS 3º SGT PM RG 92.663 NEILDO GONÇALVES MACHADO JUNIOR, ID Funcional 4416367-3 3º SGT PM RG 100.790 WILLIAM CORDEIRO ALVES, ID Funcional 5019482-8 3º SGT PM RG 100.826 FERNANDO DA SILVA GONZAGA, ID Funcional 5019618-9

BASE TIJUCA 3º SGT PM RG 103.122 FABRICIO MIRANDA, ID Funcional 5029181-5 3º SGT PM RG 103.919 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA DE ANDRADE, ID Funcional 5031567-6 CB PM RG 104.793 LEANDRO ANTUNES GUIMARÃES, ID Funcional 5035991-6

BASE TRÊS RIOS ST PM RG 68.935 ALEX SANDER HONORATO NUNES, ID Funcional 2406253-7 3º SGT PM RG 97.377 JOLIMAR CÂNDIDO PINTO, ID Funcional 5008372-4 3º SGT PM RG 101.196 RODRIGO DOS SANTOS LIMA, ID Funcional 5020276-6 3º SGT PM RG 101.226 DIONES CESAR JÁNUARIO, ID Funcional 5021281-8

BASE VOLTA REDONDA 2º SGT PM RG 84.982 JULIANO RINALDI LOBATO DE OLIVEIRA, ID Funcional 4320799-5 2º SGT PM RG 86.197 LEONAN PIRES DA COSTA, ID Funcional 4361956-8 2º SGT PM RG 87.188 MARCOS AURELIO DE CASTRO MARTINS, ID Funcional 4367959-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores

que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2762865

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 259 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e

a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350486/003585/2022 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 10 de julho de 2026 os servidores 2º TEN PM RG 93.740 LEONARDO FRANÇA DE SOUZA ID Funcional 5130223-3, ST PM RG 73.333 SANDRO DUARTE DOS SANTOS ID Funcional 2433954-7, 1º SGT PM RG 81.090 MARCOS ALEXANDRE CABRAL DE MATOS ID Funcional 4208036-3, 3º SGT PM RG 93.599 ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES VELOSO ID Funcional 4419661-0, 3º SGT PM RG 97.436 FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS ID Funcional 5008210-8, 3º SGT PM RG 98.188 ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA ID Funcional 1136045- 3 e o 3º SGT PM RG 101.624 LUCIANO GOMES DE ALMEIDA ID Funcional 5096373-2 em substituição aos servidores 3º SGT PM 95.365 Adriano Paulo de Oliveira dos Santos ID Funcional 4425918-2 e o CB PM 107.028 Eduardo da Silva Gonçalves Costa ID Funcional 5096565-4 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do Batalhão de Especializado de Policiamento em Estádios - BEPE, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM RG 93.740 LEONARDO FRANÇA DE SOUZA, ID Funcional 5130223-3

ST PM RG 73.333 SANDRO DUARTE DOS SANTOS, ID Funcional 2433954-7

º SGT PM RG 75.235 ALEX SANDRO DA SILVA RODRIGUES, ID Funcional 2437808-9

1º SGT PM RG 81.090 MARCOS ALEXANDRE CABRAL DE MATOS, ID Funcional 4208036-3

3º SGT PM RG 93.599 ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES VELOSO, ID Funcional 4419661-0

3º SGT PM RG 97.436 FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS, ID Funcional 5008210-8

3º SGT PM RG 98.188 ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA, ID Funcional 1136045-3

3º SGT PM RG 101.624 LUCIANO GOMES DE ALMEIDA, ID Funcional 5096373-2

CB PM RG 107.433 LUANA CRISTINA RIBEIRO DA SERRA, ID Funcional 5099153-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2762866

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 261 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350487/001938/2022 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 25 de junho de 2026 os servidores 1º TEN PM 104.569 RONNIE MONTEIRO BASTOS ID Funcional 5034421-8, 1º SGT PM 74.607 ALEX DA SILVA FIGALE ID Funcional 2196246-4, em substituição aos servidores 1º TEN PM 74.378 LEANDRO AGAPITO ESTEVES BEZERRA ID Funcional 2321616-6, ST PM 67.273 CRISTIANO MARTINS DA COSTA ID Funcional 2195147-0, para compor a Comissão de Fiscalização do Sétimo Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

1º TEN PM 104.569 RONNIE MONTEIRO BASTOS, ID Funcional 5034421-8

1º SGT PM RG 64.505 LUCAS WILLAMS DE ARAUJO LIMA, ID Funcional 2484046-7

1º SGT PM 74.607 ALEX DA SILVA FIGALE, ID Funcional 2196246-4

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual,

inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2762882

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 270 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350024/008378/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de Setembro de 2026 os servidores 2º TEN PM RG 79.995 ERNANE FELIPE ANTUNES ID Funcional 0595249-2, ST PM RG 69.673 ALEXSANDRO GREGORIO DA SILVA ID Funcional 2355185-2, ST PM 69.672 CARLOS RAIMUNDO ID Funcional 2353580-6 e 3º SGT PM RG 93.169 ILTON FANCISCO ALEXANDRE JUNIOR ID Funcional 4418483-2, para compor a Comissão de Fiscalização Setorial da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 111/2021, oriundo do Processo SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM RG 79.995 ERNANE FELIPE ANTUNES ID Funcional 0595249-2

ST PM RG 69.673 ALEXSANDRO GREGORIO DA SILVA ID Funcional 2355185-2

ST PM 69.672 CARLOS RAIMUNDO ID Funcional 2353580-6

3º SGT PM RG 93.169 ILTON FANCISCO ALEXANDRE JUNIOR ID Funcional 4418483-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se

houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2762885

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 271 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350020/061247/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 04 de Setembro de 2026 os servidores 2º TEN PM RG 78.016 PABLO VIANNA MACHADO TEIXEIRA ID Funcional 0593301-3, ST PM RG 65.013 ALEXANDRE MARTINS DOS REIS ID Funcional 1010663-4, em substituição ao servidor 3º SGT PM 101.004 JÚLIO CESAR BASTOS FERREIRA ID Funcional 5020212-0, para compor a Comissão de Fiscalização Setorial da Primeira Companhia Independente da Polícia Militar - 1ª CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 111/2021, oriundo do Processo SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, ID Funcional 0592927-0

2º TEN RG 78.016 PABLO VIANNA MACHADO TEIXEIRA ID Funcional 0593301-3

ST PM RG 65.013 ALEXANDRE MARTINS DOS REIS ID Funcional 1010663-4

ST PM 74.518 RODRIGO BUONO ID Funcional 2376288-8

1º SGT 77.502 EMERSON FEITOSA DE MACEDO, ID Funcional 4140460-2

1º SGT 77.585 LEONARDO CÂMARA, ID Funcional 0592878-8

2º SGT 84.530 RENATO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, ID Funcional 4270217-8

3º SGT 95.689 WILLIAN DE OLIVEIRA SOARES, ID Funcional 4425726-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na

Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2762889

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 557/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ.: 32.690.668/0001-02 e a EMPRESA LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 30.886.725/0001-90

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 557/2023, com decréscimo quantitativo de 25% e renúncia ao reajuste, relativo à prestação de serviços médico-hospitalares especializados no interior do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 01/09/2026 a 31/08/2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.

Id: 2762864

(DOERJ Executivo nº 167 – de 14/09/2026)
(Nota nº 1121 – 14 Set 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600375279 – SEI n.º 350023/017432/2026.**REQUERENTE:** SUBTEN PM RG 71.241 PAULO BRITO CHAGAS NETO, lotado no 42º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Detenção de 04 (quatro) dias, publicada no BDRI n.º 018, de 25 Jan 02, do 25º BPM.
- 01 (uma) Detenção de 10 (dez) dias, publicada no BDRI n.º 051, de 18 Mar 02, do 25º BPM.
- 01 (uma) Prisão de 01 (um) dia, publicada no BDR da PM n.º 189, de 13 Out 16.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente concluiu, pela PMERJ, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, publicado no Boletim da PM n.º 082, de 06 Mai 22, a Capacitação da Beretta APX Nivelamento, publicada no Boletim da PM n.º 089, de 16 Mai 23 e o Curso de Mecânica de Armamento Leve, publicado no Boletim da PM n.º 232, de 08 Out 23. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 42º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3532, de 14 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

2. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600405287 – SEI n.º 350016/024815/2026.**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 85.086 WAGNER JACOB DOS SANTOS, lotado no BEPE.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI n.º 019, de 25 Set 09, do 19º BPM.
- 01 (uma) Repreensão, publicada no Bol. Int. n.º 208, de 07 Fev 19, do 19º BPM.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou elogio publicado no Bol. Int. n.º 017, de 04 Mar 26, do BEPE e concluiu, pela PMERJ, o Curso de Policiamento em Praças Desportivas, publicado no Boletim da PM n.º 230, de 12 Dez 23. Assim, foram cumpridos os

requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o BEPE.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3533, de 14 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

3. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600405363 – SEI n.º 350025/032970/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 92.218 RONALDO CAMILO MUDESTO, lotado no 29º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão, publicada no Bol. Int. n.º 108, de 15 Jun 21, do 29º BPM.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou elogio publicado no Bol. Int. n.º 090, de 17 Mai 23, do 29º BPM. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 29º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do Requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3534, de 14 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

4. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600405695 – SEI n.º 350026/021550/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 97.461 BRUNO PEIXOTO DE ALMEIDA, lotado no 38º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI n.º 005, de 22 Mar 17, do 30º BPM.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou elogio publicado no Bol. Int. n.º 016, de 31 Jan 23, do 38º BPM. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 38º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do Requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3535, de 14 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

5. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA – TRANSCRIÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321

E-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 3061/2026/OF

Processo Nº: 0072052-78.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Réu: MICHEL MAIA RODRIGUES - RG 100226 - PMERJ

Réu: MARCIO PINTO DOS SANTOS - RG 89.194 – PMERJ

Réu: FELIPE DE PAULA LAMEIRA DA SILVA - RG 101666 – PMERJ

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao(s) acusado(s) acima relacionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Qualificação

Michel Maia Rodrigues - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Belford Roxo - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 25/05/1981 Idade: 45 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxxxx - RG: 100.226 Emissor: PMERJ - CPF: 054.xxxxxxx-07 Emissor: SRF - IFP/DETRAN: 11.xxxxxx-5 Emissor: IFP/DETRAN

Marcio Pinto dos Santos - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 29/03/1981 Idade: 45 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Mãe - xx - RG: 89.194 Emissor: PMERJ - CPF: 089.xxxxxx-09 Emissor: SRF - IFP/DETRAN: 12xxxxxx-5 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço não informado e

Felipe de Paula Lameira da Silva - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: São João de Meriti - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Divorciado - Data de Nascimento: 19/11/1987 Idade: 38 - Filiação: Pai - xxxxxxxx Mãe - xxxxxxxx - RG: 101.666 Emissor: PMERJ - CPF: 129.xxxxxx-43 Emissor: SRF - IFP/DETRAN: 21.xxxxxx-2 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço não informado

Atenciosamente,
Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz em Exercício

Ao Ilmo. Sr. Corregedor-Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 49AT.FQHL.FVFI.ZYG4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial (is) Militar (es):

3º SGT PM RG 89.194 MARCIO PINTO DOS SANTOS, do 39º BPM,
CB PM RG 101.666 FELIPE DE PAULA LAMEIRA DA SILVA, da SSGP, e
EX CB PM RG 100.226 MICHEL MAIA RODRIGUES, da DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3525 – 11/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/028200/2026 - SEI-350019/028349/2026)

6. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram ARQUIVADOS os autos dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Ofício: 858/2026/OF
Processo: 0025946-58.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 3ºBPM Nº 235/021/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 859/2026/OF
Processo: 0026081-70.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CGPM Nº 752/118/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 860/2026/OF
Processo: 0026036-66.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 26ºBPM Nº 163/043/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 862/2026/OF
Processo: 0023040-95.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 34ºBPM Nº 088/051/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 863/2026/OF
Processo: 0025921-45.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 6ºBPM Nº 096/024/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 864/2026/OF
Processo: 0026038-36.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 9ºBPM Nº 072/043/2025.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 865/2026/OF
Processo: 0026055-72.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 5ºBPM Nº 241/023/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 866/2026/OF
Processo: 0024871-81.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 2ªDPJM Nº 474/120/2025.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 867/2026/OF
Processo: 0026064-34.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 30º BPM Nº 101/047/2025.
Arquivado em: 24/03/2026

Nº do Ofício: 868/2026/OF
Processo: 0026063-49.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria BPCoque Nº 313/063/2024.
Arquivado em: 24/03/2026

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(SEI-350019/009849/2026)
(Minuta nº 3526 – 14/09/2026 – CGPM/SCRJ)**

7. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO.

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram ARQUIVADOS os autos dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Ofício: 1394/2026/OF
Processo: 0027904-79.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar– Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 4ºBPM Nº 129/022/2021.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1395/2026/OF
Processo: 0030939-47.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 32ºBPM Nº 132/049/2025.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1396/2026/OF
Processo: 0027907-34.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 18ºBPM Nº 058/035/2025.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1397/2026/OF
Processo: 0027914-26.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CGPM Nº 017/127/2021.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1398/2026/OF
Processo: 0025906-75.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CGPM Nº 766/118/2024.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1399/2026/OF
Processo: 0035208-32.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 32ºBPM Nº 136/049/2023.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1400/2026/OF
Processo: 00334589-73.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 21ºBPM Nº 129/038/2018.
Arquivado em: 07/05/2026

Nº do Ofício: 1499/2026/OF
Processo: 0042951-93.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Procedimento Investigatório do MP - Criminal– Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria BPChoque Nº 299/063/2024.
Arquivado em: 18/05/2026

Nº do Ofício: 1500/2026/OF
Processo: 0043648-17.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Procedimento Investigatório do MP - Criminal– Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CPP Nº 307/073/2020.
Arquivado em: 18/05/2026

Nº do Ofício: 1502/2026/OF
Processo: 0043652-54.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria BPChoque Nº 040/063/2024.
Arquivado em: 18/05/2026

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(SEI-350019/024762/2026)
(Minuta nº 3537 – 14/09/2026 – CGPM/SCRJ)**

8. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 63.432 LUÍS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES, da 4ª DPJM, como Encarregado do IPM n.º 354/118/2026, devendo o Chefe da AJD ou seu Adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600407008)

(Nota n.º 3519 - 11 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****PPM/CAMPOS – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Diretora, Oficiais e Praças da Policlínica da Polícia Militar de Campos, pelo seu aniversário de criação comemorado em 15 de setembro.

**SÍNTESE HISTÓRICA**

A Policlínica da Polícia Militar de Campos (PPM/Campos), Órgão de apoio de saúde, subordinado à Diretoria Geral de Saúde, foi criada através de resolução SESEG nº388, de 16 de julho de 2010, e inaugurada oficialmente em 15 de setembro de 2011, data em que iniciou suas atividades, conforme Bol. da PM nº 169 de 12 de setembro de 2011, completando, assim, 15 anos. Localiza - se à Rua Gumerindo de Freitas, nº 159, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ, porém devido ao sinistro de incêndio ocorrido em 04 de novembro de 2023, que acometeu todas as instalações da Unidade, a mesma foi provisoriamente transferida para as dependências do 8º Batalhão de Polícia Militar de Campos dos Goytacazes, situado a Rua Tenente Coronel Cardoso nº 200, Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

Sua Criação há quinze anos atrás teve a finalidade de suprir uma demanda dos Policiais Militares do interior do Estado, mormente da Região Norte e Noroeste, em virtude da distância dos Hospitais da Corporação e consequente dificuldade de locomoção dos usuários. Sua atribuição é, portanto, o exercício da atividade de assistência médica em nível ambulatorial aos Policiais Militares e seus dependentes legais nos

Municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé e Santo Antônio de Pádua, área de atuação do 6º Comando de Policiamento de Área.

A PPM/Campos, como Unidade Secundária, presta seus serviços através de uma equipe multidisciplinar, contemplando os serviços ambulatoriais de Clínica Médica, Neurologia, Ginecologia, Pediatria, Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia básica e PSJOIS. Disponibiliza ainda para atendimento aos policiais, Perícia Singular (PS/JOIS), na Unidade Básica de Saúde (UBS) no 29º BPM, em Itaperuna, contando ainda com atendimento de Cirurgia Geral, Clínica Médica e Pediatria. Em 2022 foi inaugurada a UBS no 32º BPM - Macaé, e em 2024 a UBS no 36º BPM - Santo Antônio de Pádua.

Atualmente faz a conexão entre os PPMM e seus dependentes com a Rede Credenciada de Hospitais, Clínicas e Laboratórios na área de abrangência do 6ºCPA.

Entre os símbolos que ostentam o brasão da PPM/Campos, destacam-se uma cruz vermelha à margem superior esquerda e um estetoscópio à margem direita, cortando diagonalmente o brasão, uma faixa com a inscrição Campos, em letras de forma, contornadas em preto e preenchimento branco, tudo com um plano de fundo branco, vermelho e amarelo, respectivamente.

Durante estes 15 anos de existência, a PPM/Campos teve como primeiro Diretor, o Ten Cel PM Dent RG 53.779 - Magno MARGE, a seguir, teve como Diretor o Cel PM Med. RG 54.707 - André Luís GOULART Galvão.

A atual diretora é a Tenente-Coronel PM Med ANICK Rodrigues Leite.

Unidades envolvidas: Todas.
(SEI-SEI-350010/027946/2026)
(Nota nº 461– 14SET26 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL – DAbst – EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RELAÇÃO DE ITENS E MARCAS HOMOLOGADAS/APROVADAS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico, face à solicitação da Diretoria de Abastecimento contida no SEI-350006/010033/2026, torna público a relação dos gêneros alimentícios adquiridos pela SEPM, a discriminação dos itens, marcas homologadas, unidade fundamental, preço, instrumentos contratuais e seus respectivos prazos de vigência, a saber:

LOTE 01 – CARNES VERMELHAS

SEI referência: SEI-350006/002364/2026
Contrato: 051/2026 – DLP vigência até 06 Jun 2027
Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Bairro: Chacara Rio Petropolis – Duque de Caxias - RJ
Representante: Rose Mary Leite Frade Cavalieri

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
01	CARNE BOVINA, IN NATURA, ALCATRA, PEÇA INTEIRA CONGELADO (ID - 3400)	SABOR RURAL/ QUALITY BEEF/FRIGANSO	KG	R\$ 52,90

02	CARNE, TIPO CHARQUE : TRASEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PEÇA (ID - 3427)	FRIGANSO / SABOR RURAL	KG	R\$ 43,62
03	CARNE BOVINA IN NATURA, LAGARTO , PEÇA INTEIRA, CONGELADO (ID - 56298)	FRIGANSO / FRIBOI / SABOR RURAL	KG	R\$ 38,80
04	CARNE SUINA IN NATURA, LOMBO , PEÇA INTEIRA, CONGELADO (ID - 154827)	FRIGANSO / ML INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / COOPAVEL, PIF PAF	KG	R\$ 25,80
05	CARNE DEFUMADA, TOUCINHO, (BACON), SUINA, EM MANTAS, RESFRIADO (ID - 94481)	SAUDALI / SADIA	KG	R\$ 37,07
06	LINGUIÇA, PAIO DEFUMADO, RESFRIADO (ID - 9411)	SAUDALI / PERDIGÃO	KG	R\$ 31,03
07	EMBUTIDO, LINGUIÇA CALABRESA , GROSSA, DEFUMADA , RESFRIADA (ID - 59339)	SAUDALI / PERDIGÃO	KG	R\$ 23,30
08	CARNE BOVINA IN NATURA, PATINHO , PEÇA INTEIRA (ID - 3483)	QUALITY BEEF / ML INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / FRIGANSO / SABOR RURAL	KG	R\$ 48,90

LOTE 02 - BEBIDAS

SEI referência: SEI-350006/004989/2026

Contrato: 077/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Grana, nº 298 – Bairro: Ilha do Governador/RJ

Representante: Mariá Raimundo Rossetto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
09	SUCO, TIPO: CONCENTRADO , SABOR: GUARANA , FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5L (ID - 154829)	GUARAILHA	UN	R\$ 32,00
10	SUCO, TIPO: CONCENTRADO (XAROPE) , SABOR: UVA , FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5L (ID – 77126)	GUARAILHA	UN	R\$ 40,04
11	SUCO, TIPO: CONCENTRADO , SABOR: CAJU , FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: 1000 ML (ID – 106852)	BELA ISCHIA / GUARAILHA / DA FRUTA	UN	R\$ 5,15

LOTE 03 – PESCADOS

SEI referência: SEI-350006/002364/2026

Contrato: 051/2026 – DLP vigência até 06 Jun 2027

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Endereço: Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Bairro: Chacara Rio Petropolis – Duque de Caxias - RJ

Representante: Rose Mary Leite Frade Cavalieri

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
12	PEIXE IN NATURA: PESCADA BRANCA, FILE, SEM PELE CONGELADO (ID SIGA 11784)	FLIPER	KG	R\$ 45,80
13	PEIXE - NOME: TILAPIA , CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: KG (ID SIGA 145928)	FLIPER	KG	R\$ 53,78

LOTE 4 – FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS

SEI referência: SEI-350006/005214/2026

Contrato: 080/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Endereço: Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Bairro: Chacara Rio Petropolis – Duque de Caxias - RJ

Representante: Rose Mary Leite Frade Cavalieri

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
14	LEGUMES,NOME: ABOBORA BAIANA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: UNIFORME, FORNECIMENTO: KG (ID - 154023)	IN NATURA	KG	R\$ 4,10
15	LEGUMES,NOME: ALHO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A FORNECIMENTO E CONTAÇÃO EM KG (ID - 9240)	IN NATURA	KG	R\$ 22,48
16	LEGUMES,NOME: BATATA INGLESA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORN: N/A FORNECIMENTO E CONTAÇÃO EM KG (ID - 9244)	IN NATURA	KG	R\$ 3,35
17	LEGUMES,NOME: BETERRABA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORN: N/A FORNECIMENTO E CONTAÇÃO EM KG (ID - 9246)	IN NATURA	KG	R\$ 7,95
18	LEGUMES,NOME: CHUCHU , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A FORNECIMENTO E CONTAÇÃO EM KG (ID - 9250)	IN NATURA	KG	R\$ 2,72
19	LEGUMES,NOME: PEPINO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRES: N/A, FORNECIMENTO: N/A COMPLEMENTO DO ITEM: PEPINO TIPO COMUM. FORNECIMENTO E COTAÇÃO EM KG (ID - 9266)	IN NATURA	KG	R\$ 4,24
20	LEGUMES,NOME: PIMENTAO VERDE , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A FORNECIMENTO E CONTAÇÃO EM KG (ID - 9269)	IN NATURA	KG	R\$ 6,33
21	LEGUMES,NOME: TOMATE , CONSERVACAO: IN NATURA, APRES: N/A, FORNECIMENTO: N/A (ID - 15885) Complemento do item: a cotação e fornecimento deverá ser o tomate tipo “debora”	IN NATURA	KG	R\$ 7,32
22	VERDURAS HORTALICAS,NOME: CEBOLINHA VERDE , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: KG (ID - 133809)	IN NATURA	KG	R\$ 17,20
23	VERDURAS HORTALICAS,NOME: SALSA , CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: N/A: KG (ID - 133499)	IN NATURA	KG	R\$ 24,50
24	FRUTAS,NOME: LARANJA PERA , APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 55500)	IN NATURA	KG	R\$ 4,20
25	FRUTAS,NOME: LIMÃO ,APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 55502).	IN NATURA	KG	R\$ 3,95
26	FRUTAS,NOME: MACA NACIONAL , APRESENTACAO: AMADURECIDA SEM MACHUCADURA, FORNECIMENTO: KG (ID - 137390)	IN NATURA	KG	R\$ 8,23
27	FRUTAS,NOME: MELANCIA , APRESENTACAO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 55507)	IN NATURA	KG	R\$ 4,15
28	FRUTAS,NOME: MELÃO , APRESENT: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO (ID - 55508)	IN NATURA	KG	R\$ 5,30
29	LEGUMES,NOME: BATATA DOCE , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A (ID - 9243)	IN NATURA	KG	R\$ 3,25
30	LEGUMES,NOME: CEBOLA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL (ID -94348)	IN NATURA	KG	R\$ 3,50
31	FRUTAS,NOME: ABACAXI , APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE (ID - 56920)	IN NATURA	KG	R\$ 8,60
32	VERDURAS HORTALICAS,NOME: ALFACE LISA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL ID - 56986)	IN NATURA	KG	R\$ 7,98
33	FRUTAS,NOME: BANANA PRATA , APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: TAMANHO MEDIO (ID - 56996)	IN NATURA	KG	R\$ 9,32
34	LEGUMES,NOME: BERINJELA , CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRAUDA NOVA TIPO PINK, FORNECIMENTO: KG (ID - 137375)	IN NATURA	KG	R\$ 6,90
35	LEGUMES,NOME: CENOURA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL (ID - 94335)	IN NATURA	KG	R\$ 7,95
36	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE MANTEIGA , CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO (ID - 57056)	IN NATURA	KG	R\$ 9,70
37	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE-FLOR , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 57057)	IN NATURA	KG	R\$ 23,35

38	LEGUMES,NOME: INHAME , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 57071)	IN NATURA	KG	R\$ 6,00
39	VERDURAS HORTALICAS,NOME: BROCOLIS , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, , FORNECIMENTO:EM MOLHO (ID - 57082) Complemento do item: A cotação e fornecimento do item deverá ser realizado com brócolis do tipo “ramoso”.	IN NATURA	KG	R\$ 11,90
40	FRUTAS,NOME: MAMAO FORMOSA , APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA OBS COTAÇÃO EM KG (ID - 57104)	IN NATURA	KG	R\$ 11,20
41	VERDURAS HORTALICAS,NOME: REPOLHO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 57120)	IN NATURA	KG	R\$ 6,94
42	FRUTAS,NOME: TANGERINA PONKAN , APRESENTAÇÃO: IN NATURA TIPO EXTRA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID – 74301)	IN NATURA	KG	R\$ 8,82
43	LEGUMES,NOME: ABOBRINHA VERDE , CONSERVACAO: MADURA, IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS, FORNECIMENTO: KG (ID - 126849)	IN NATURA	KG	R\$ 7,80
44	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COENTRO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO OBS COTAÇÃO EM KG (ID - 57054)	IN NATURA	KG	R\$ 34,93
45	VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO , CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 55535)	IN NATURA	KG	R\$ 49,80
46	LEGUMES,NOME: QUIABO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL (ID - 94341)	IN NATURA	KG	R\$ 11,30
47	FRUTAS, NOME: PERA ARGENTINA , APRESENTAÇÃO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL (ID – 78172)	IN NATURA	KG	R\$ 11,90
48	LEGUMES, NOME: VAGEM MANTEIGA , CONSERVAÇÃO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL (ID – 56515)	IN NATURA	KG	R\$ 17,14
49	LEGUMES,NOME: BATATA BAROA , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME SEM MACHUCADURA, FORNECIMENTO: KG (ID - 137374)	IN NATURA	KG	R\$ 13,15
50	VERDURAS HORTALICAS,NOME: REPOLHO ROXO , CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 154830)	IN NATURA	KG	R\$ 5,60

LOTE 05 – AVES

SEI referência: SEI-350006/002374/2026

Contrato: 052/2026 – DLP vigência até 20 abr 2027

Empresa: REFORÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Rua Evaristo da Veiga 47/202, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Representante: Jose Adailton Nogueira dos Santos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
51	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, COXA E SOBRECORA , INTEIRO CONGELADO, COM PELE E COM OSSO (ID 3439)	LAR / LE VIDA	KG	R\$ 9,71
52	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILÉ DE PEITO (ID SIGA 57221)	LAR /PIONEIRO/LEVO ALIMENTOS	KG	R\$ 18,30
53	CARNE, TIPO: FRANGO TEMPERADO NATALINO , ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: PEÇA, FORMA FORNECIMENTO: KG ESPACIAL, COM MIUDOS , INTERIO, CONGELADO, TEMPERADO (ID SIGA 156548)	RICCA / NATALLIZ	KG	R\$ 10,93

LOTE 06 – CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

SEI referência: SEI-350006/004971/2026

Contrato: 076/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes LTDA

Endereço: Av. Brasil, 19001, box 18 pav 44 – Ceasa – Bairro: Irajá / RJ

Representante: Mario Francisco Toscano

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	PREÇO
54	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: SAL REFINADO , APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL (ID - 5261)	ITA/DUNORTE	KG	R\$ 2,35
55	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: SAL REFINADO , APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: SACHE 1G (ID - 67035) OBS: Cotação e forne-	LEBRE / ITA	PCT 1000	R\$ 25,00

	cimento pacote com 1000 und.		UN	
56	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS (ID - 57102)	SOYA / PRAMESA	UN	R\$ 7,90
57	LEGUMES, NOME: MILHO VERDE , CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG (ID - 155884)	ODERICH / OLÉ / PREDILECTA	UN	R\$ 33,00
58	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 340 g (ID - 59598)	FUGINI/PRAMESA/PREDILECTA	UN	R\$ 2,50
59	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: VINAGRE VINHO TINTO , APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: GARRAFA 750ML (ID - 65007)	ÚNICO	UN	R\$ 4,80
60	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: OREGANO , APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: SECAS, EMBALAGEM COM 1000G (ID - 59452)	MACIEIRA/YGUARA/FRUTO FINO	UN	R\$ 28,00
61	AZEITONA , COR: VERDE , TIPO: PORTUGUESA, APRESENTACAO: SEM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG (ID - 155879)	CAMPO BELO / WWL / CUCA	UN	R\$ 57,00
62	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTOS: CHAMPIGNON , APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIMENTO: ACONDICIONAMENTO EM VIDRO COM 500g OBS PODERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA (ID - 57077)	TOZZI	UN	R\$ 24,00
63	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CATCHUP , APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 390 ~ 400 G (ID - 148452)	PREDILECTA / OLÉ	UN	R\$ 6,00
64	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MOLHO DE PIMENTA , APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO DE 150 ML (ID - 154831)	CAMPO BELO / TAIB / SUPRA	UN	R\$ 2,90
65	CONDIMENTOS / MOLHOS , PRODUTO: SHOYO , APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML (ID - 155921)	CAMPO BELO / TAIB / SUPRA	UN	R\$ 9,00
66	LEGUMES, NOME: ERVILHA , CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG (ID - 155885)	ODERICH / OLE / PRAMESA	UM	R\$ 25,00

LOTE 7 – OVOS E LATICÍNIOS

SEI referência: SEI-350006/004975/2026

Contrato: 075/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço: Estrada da Boa Vista, S/n - Lote 5 Quadra a Galpão 02 (cond. Industrial de araruama) Itaquara, Araruama/RJ

Representante: Matheus de Almeida Belan

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	PREÇO
67	LEITE, APRES: N/A, TIPO: LONGA VIDA , CATEGORIA: INTEGRAL , VITAMINA: N/A, PROCESSO: PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: N/A (ID - 9284)	GODAM / TIROL / ITALAC	L	R\$ 4,80
68	OVO , ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA COM 30 DUZIAS (ID - 94354)	CASBRI / MANTIQUEIRA	UN	R\$ 220,00
69	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A (ID - 13234)	BOA LAC / CAETÉS / GRAN FILATA / PORTO ALEGRE	KG	R\$ 33,50
70	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO (ID - 56124)	CAETES / GODAM	KG	R\$ 27,80
71	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE , FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g (ID - 57059)	ITAMBÉ / NESTLE	UN	R\$ 2,90
72	QUEIJO, TIPO: PRATO , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO (ID - 57117)	LA PAULINA / DU LUIZ / PARLAK	KG	R\$ 34,50
73	REQUEIJAO , SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO DE 180 ~ 250 GR (ID - 152924)	CRIOULO / CAETES / GODAM	UN	R\$ 6,60
74	MANTEIGA, SAL: COM , COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G (ID - 57227)	ELEGE / ITAMBE / PRESIDENT / CAETÉS	UN	R\$ 10,90
75	FRIOS, NOME: PRESUNTO COZIDO , VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PEÇA (ID - 55550)	SUINCO / IMPÉRIO / NOBRE	KG	R\$ 23,00
76	SALSICHA , TIPO: HOT DOG, FORMULAÇÃO: N/A (ID - 14443)	IMPERIO / NOBRE / COOPAVEL	KG	R\$ 7,10
77	IOGURTES, TIPO: IOGURTE , SABOR: MORANGO , FORMULACAO: TRADICIONAL , FORNECIMENTO: 90 G APRESENTAÇÃO: BANDEJA COM 6 POTES DE 90G. (ID - 154858)	FRIMESA / VALE CA-RIOCA	UN	R\$ 5,15

LOTE 8 – ÓLEO

SEI referência: SEI-350006/004976/2026

Contrato: 081/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: FORTE FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Estrada. RJ-138 Lote 17 Quadra 01 loja 01 Bairro: Fazendinha – Araruama – RJ

Representante: Alessandro Fernandes

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
78	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO : LATA 900ML (ID - 94475)	SOYA / VILA VELHA / VITALIV	UN	R\$ 8,30
79	AZEITE OLIVA, TIPO: REFINADO, AROMA: NESA, PROCEDENCIA: ÓLEO OLIVA PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO 500 ML Complemento do item: TEOR DE ACIDEZ: VIRGEM – ENTREG 0,8% E 2% (ID – 94471)	OLIVEIRA DA SERRA / ALMA LUSA / BORGES / SERRATA / GALO / MANOSALBAS / FIORENTINI	UM	R\$ 27,07

LOTE 9 – CEREAIS BENEFICIADOS

SEI referência: SEI-350006/004971/2026

Contrato: 076/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes LTDA

Endereço: Av. Brasil, 19001, box 18 pav 44 – Ceasa – Bairro: Irajá / RJ

Representante: Mario Francisco Toscano

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
80	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICAÇÃO: TIPO1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG (ID - 144101)	BLUE SOFT / OURO	UN	R\$ 20,00
81	FEIJÃO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIF: TIPO 1, 1ª QUALIDADE, FORNE: PACOTE (ID - 7309)	GIBI / PRETO FINO / D'NUVA / COOACEPA / PANELA DE BARRO	KG	R\$ 6,00
82	BATATA FRITA, ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL, FORNECIMENTO PACOTE 1 KG (ID- 137250)	PARAISO / KOMAMAI	UN	R\$ 22,79
83	FEIJÃO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICAÇÃO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE (ID – 55497)	ROSA / D'NUVA	KG	R\$ 6,80
84	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: NOVA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIEMTNO: PACOTE (ID - 55516)	URBANO	KG	R\$ 11,00
85	FEIJÃO, TIPO: CARIOCA, CLASSIFICAÇÃO: TIPO 1, FORNECIMENTO: N/A (ID – 7306)	GIBI	KG	R\$ 6,00
86	GRAOS, TIPO: CANJICA, 1ª QUALIDADE, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A FORNECIMENTO: PACOTE 500 GR (ID – 137253)	URBANO / ROSA	UM	R\$ 4,00

LOTE 10 – AÇÚCAR, DOCES E GELEIAS

SEI referência: SEI-350006/004971/2026

Contrato: 076/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes LTDA

Endereço: Av. Brasil, 19001, box 18 pav 44 – Ceasa – Bairro: Irajá / RJ

Representante: Mario Francisco Toscano

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
87	ACUCAR, TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE 1KG (ID - 69398)	CARAVELAS / ALTO ALEGRE / DOCESUCAR	UN	R\$ 4,69
88	ADOÇANTE DIETETICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: SUCRALOSE, FORMA FORNECIMENTO: SACHE 0,6G (ID – 171071) Complemento do item: deverá ser cotado e fornecido em caixa com 1000.	ZERO CALL	UN	R\$ 60,13
89	LEITE, APRESENTAÇÃO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 395 G (ID - 94476)	ITALAC / ITAMBÉ	LT	R\$ 6,21

LOTE 11 – PRODUTOS PREPARADOS SOLÚVEIS

SEI referência: SEI-350006/004971/2026

Contrato: 076/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes LTDA

Endereço: Av. Brasil, 19001, box 18 pav 44 – Ceasa – Bairro: Irajá / RJ

Representante: Mario Francisco Toscano

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
90	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS (ID - 152523)	BOM DIA	PCT	R\$ 21,55
91	CHA, SABOR: MATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250G (ID - 144811)	VEMAT	UN	R\$ 5,00
92	ACHOCOLATADO, CONSISTÊNCIA: PÓ, TIPO: INTATÂNEO, FORNECI-	APTI	KG	R\$ 7,00

MENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR (ID – 59141)

LOTE 12 – FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS

SEI referência: SEI-350006/004977/2026

Contrato: 078/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: ERMAR ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Brasil, n.º. 19.001, Pavilhão 14, Box. 5 a 10 e 12 a 14, Ceasa, Irajá - Rio de Janeiro/RJ

Representante: José Fernando Guedes Moura

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
93	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA MILHO FINO , COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE (ID - 7226)	SINHA	KG	R\$ 5,27
94	MACARRAO , TIPO: ESPAGUETE , MASSA: SEMOLA, FORNECIMENTO: N/A (ID - 9829)	CADORE	KG	R\$ 6,85
95	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MAIZENA , RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200G COMPLEMENTO DO ITEM: PODERÁ SER ACEITO PARA COTAÇÃO E FORNECIMENTO A GRAMAURA DE 170~200G DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES DO MERCADO (ID - 59667)	CADORE	PCT	R\$ 3,84
96	MACARRAO , TIPO: PARAFUSO , MASSA: SEMOLA, FORNECIMENTO: N/A (ID - 9834)	CADORE	KG	R\$ 7,58
97	FARINHA/CEREAIS , TIPO: FARINHA DE ROSCA , COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G (ID – 59134)	D NUVA	UN	R\$ 4,89
98	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE MANDIOCA , COMPLEMENTO: PRODUTO À BASE DE AIPIM, DE 1ª QUALIDADE, CRUA, SECA, FINA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG (ID - 55573)	DINDA	KG	R\$ 5,30
99	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER , RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: N/A OBS: COT E FORNECIMENTO: N/A (ID - 1218) COMPLEMENTO DO ITEM: FORNECIMENTO: PACOTES DE 180~200G	CADORE	PCT	R\$ 4,35
100	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE TRIGO , COMPLEMENTO: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: KILO (ID – 94385)	TIA OFÉLIA	KG	R\$ 5,49
101	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AMIDO DE MILHO , COMPLEMENTO: DE 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 500G (ID – 59140)	APTI	UN	R\$ 10,89
102	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , COMPLEMENTO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 100G COMPLEMENTO DO ITEM: SERÁ ACEITO EMBALAGEM PLÁSTICA. (ID – 59133)	APTI	UN	R\$ 5,00
103	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AVEIA , COMPLEMENTO: FLOCOS FINOS , FORNECIMENTO: PACOTES 500GR (ID – 137248)	NATURALE	UN	R\$ 6,82

LOTE 13 – PÃES

SEI referência: SEI-350006/000459/2025

Contrato: 074/2026 – DLP vigência até 25 Jun 2027

Empresa: PÃES DO LEO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Rua Guandu Mirim, nº 1270 Lote 23, Bairro: Santíssimo – Rio de Janeiro– RJ

Representante: Eliel Gonçalves de Oliveira

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
104	PAO , TIPO: FRANCÊS CONGELADO , SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50G Complementação do item: fermentação curta Lenta (10-12h) (ID – 176613)	PÃES DO LÉO	KG	R\$ 9,90
105	PAO , TIPO: FRANCÊS INTEGRAL CONGELADO , SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50G Complementação do item: fermentação curta Lenta (10-12h) (ID – 176701)	PÃES DO LÉO	KG	R\$ 10,75
106	PAO , TIPO: MILHO VERDE CONGELADO , SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50 G Complementação do item: fermentação curta Lenta (10-12h) (ID – 176516)	PÃES DO LÉO	KG	R\$ 10,95
107	PAO , TIPO: HOTDOG , RECHEIO: SEM RECHEIO, FORNECIMENTO: 50G APRESENTAÇÃO: CONGELADO Complementação do item: fermentação curta Lenta (10-12h) (ID – 176593)	PÃES DO LÉO	KG	R\$ 9,84
108	PAO SUIÇO CONGELADO , EM RECHEIO, SEM COBERTURA FORNECIMENTO: 50G Complementação do item: fermentação curta Lenta (10-12h) (ID – 176702)	PÃES DO LÉO	KG	R\$ 9,54

ITENS ESPECÍFICOS – HCPM E HPM/NIT

SEI referência: SEI-350006/004969/2026

Contrato: 079/2026 – DLP vigência até 19 jun 2027

Empresa: GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Grana 298, Bairro: Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ

Representante: Mariá Raimundo Rossetto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO
109	ACUCAR , TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: CAIXA COM 400 SACHES DE 5G	UNIÃO	CX	R\$ 20,00

	(ID – 148758)			
110	ADOÇANTE DIETÉTICO , APRESENTAÇÃO: PÓ, CULINÁRIO, TIPO: NÃO CALÓRICO, FORMA FORNECIMENTO: POTE DE 400G COMPLEMENTO DO ITEM: COM SUCRALOSE E ACESSULFAME K. (ID-137267)	LINEA	UN	R\$ 31,91
111	ÁGUA , TIPO: COCO , COMPOSIÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200ML (ID - 262). Complemento do Item: a cotação e fornecimento deverão ser feito em unidade de 200 ml A COMPOSIÇÃO DA ÁGUA DE COCO NÃO PODERÁ SER RECONSTITUÍDA, TETRAPACK 200 ML	SOCOCO/KERO CO-CO/NOSSO COCO	UN	R\$ 3,50
112	FRUTAS, NOME: AMEIXA , APRESENTAÇÃO: SECA , FORNECIMENTO: 500 GRAMAS, COMPLEMENTO DO ITEM: AMEIXA DEVERÁ SER SECA E SEM CAROÇO. (ID - 128622)	MACIEIRA	UN	R\$ 30,00
113	ARROZ , TIPO: AGULHINHA , CLASSIFICAÇÃO AO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG (ID - 144102)	GRANFINO/COPARROZ	UN	R\$ 27,00
114	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: ÁGUA E SAL , RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 9~10G (ID – 178412)	BOM SABOR	UN	R\$ 0,33
115	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MAIZENA , RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 9~10G (ID - 178413)	BOM SABOR /SP	UN	R\$ 0,35
116	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CANELA , APRESENTAÇÃO: PÓ , FORNECIMENTO: N/A (ID – 5240)	HIPPO/SAMAR	PCT	R\$ 6,31
117	CHÁ , SABOR: CAMOMILA , FORNECIMENTO: N/A COMPLEMENTO DO ITEM: APRESENTAÇÃO: saquinho de 1g (ID – 3984) OBS. Cotação e fornecimento caixa com 10 sachês	LEÃO/ ITALIANINHO/ CHINEZINHO/ A PORTUGUESA	UN	R\$ 3,90
118	CHÁ , SABOR: ERVA CIDREIRA , FORNECIMENTO: CAIXA 10 SACHÊS. COMPLEMENTO DO ITEM: SAQUINHO DE 1G. OBS: COTAÇÃO E FORNECIMENTO : CAIXA COM 10 SACHÊS. (ID - 59662)	A PORTUGUESA/ CAPIM CIDREIRA/ LEÃO/ ITALIANINHO	CX	R\$ 4,15
119	CHÁ , SABOR: ERVA DOCE , FORNECIMENTO: CAIXA 10 SACHÊS. COMPLEMENTO DO ITEM: SAQUINHO DE 1G. OBS: COTAÇÃO E FORNECIMENTO : CAIXA COM 10 SACHÊS (ID - 59663)	A PORTUGUESA/ CAPIM CIDREIRA/ LEÃO/ ITALIANINHO	CX	R\$ 4,15
120	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA LÁCTEA , COMP: N/A FORN: ACONDIC. EMEBAL. C/ NO MÍNIMO 300G (ID – 55572)	NESTLÉ	UND	R\$ 14,77
121	GELATINA , CONSISTÊNCIA: PO, SABOR: MORANGO , FORMULAÇÃO: N/A, EMBALAGEM: N/A (ID – 8135). Complemento do item: A cotação e fornecimento deverá ser cotado em embalagem de 20~30g.	APTI/NEILAR/SOL	UN	R\$ 2,00
122	GELATINA , CONSISTÊNCIA: PO, SABOR: FRAMBOESA , FORMULAÇÃO: DIET , EMBALAGEM: 12G UND 3.120 (ID – 121669). Complemento do item: devido às alterações do mercado, poderá ser aceita a gramatura entreg 10 e 12g.	NEILAR ZERO AÇUCAR	UN	R\$ 4,50
123	GELEIA , SABOR: N/D, FORMULAÇÃO: ACUCAR , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS (ID - 65004)	BOM SABOR	UN	R\$ 0,50
124	GELEIA , SABOR: N/D, FORMULAÇÃO: DIET , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS (ID - 57069)	BOM SABOR	UN	R\$ 0,50
125	IOGURTES, TIPO: IOGURTE , SABOR: NATURAL , FORMULAÇÃO: DESNATADO , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G (ID - 155982)	SPLAT/ ITAMBÉ/NESTLÉ /BATAVO	UN	R\$ 3,29
126	IOGURTES, TIPO: IOGURTE , SABOR: FRUTAS VERMELHAS , FORMULAÇÃO: DIET – SEM AÇÚCAR – ZERO LACTOSE , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 170 G (ID - 180930) COMPLEMENTO DO ITEM: poderá ser considerado a faixa de 170~180g.	ITAMBÉ	UN	R\$ 3,50
127	IOGURTES, TIPO: IOGURTE , SABOR: MORANGO , FORMULAÇÃO: TRADICIONAL , FORNECIMENTO: 180ml (ID -99424). Complemento do Item: poderá ser considerado para fins de cotação e fornecimento a faixa de 170~180g	ITAMBÉ/DANONE	UN	R\$ 3,50
128	IOGURTES, TIPO: IOGURTE , SABOR: NATURAL , FORMULAÇÃO: TRADICIONAL , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G (ID - 155981)	DANONE	UN	R\$ 3,50
129	LEITE . APRESENTAÇÃO: LEITE, TIPO: , CATEGORIA: N/A, COCO VITAMINA: N/A, PROCESSO: PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 500ML (ID-59602) Complementação do item: poderá ser cotado em fornecimento em embalagem plástica ou vidro.	MENINA/ FREDÃO /COPRA/ ITAPARICA	UN	R\$ 5,49
130	LEITE, APRESENTAÇÃO: LEITE EM PÓ , TIPO: INSTANTANEO, PÓ CATEGORIA: DESNATADO , VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 300 G (ID - 77101)	ITAMBÉ	UN	R\$ 19,00
131	LEITE , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: VITAMINA: N/A, ZERO LACTOSE PROCESSO: UAT/UHT, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK tetrapack 1 litro (ID - 154857)	ITAMBÉ	UN	R\$ 5,59
132	MACARRÃO , TIPO: PADRE NOSSO , MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: PACOTES 500G (ID - 137321)	CADORE/ADRIA	KG	R\$ 4,74
133	MANTEIGA , SAL: SEM SAL , COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORN: EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G . (ID - 77107)	BOM SABOR	UN	R\$ 0,66
134	MUCILAGEM BASE: MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400G. (ID – 65005)	MUCILON	UN	R\$ 15,19
135	PÃO , TIPO: FORMA , RECHEIO: N/A, COBERTURA: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTES COM 500G (ID - 56125)	PANCO	UN	R\$ 8,60
136	PÃO , TIPO: FORMA INTEGRAL FATIADO , RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 450G (ID - 121049)	PANCO/ MILANI/ PLUSVITA	UN	R\$ 8,60

137	REQUEIJÃO , SABOR: TRADICIONAL, FORMULAÇÃO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 18G (ID - 99411)	VIGOR	UN	R\$ 1,17
138	REQUEIJÃO , SABOR: TRADICIONAL, FORMULAÇÃO: LIGHT , FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200~250G (ID – 180756)	NESTLE/ MACUCO/ ELE-GÊ/ITAMBÉ	UM	R\$ 7,60
139	QUEIJO , TIPO: RICOTA , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KILO (ID - 59640)	PALADAR DE MINAS	KG	R\$ 20,00
140	SUCO, TIPO: CONCENTRADO , SABOR: CAJU , FORMULAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA 500ML (ID - 57126)	DAFRUTA / MAGUARY	UN	R\$ 4,10
141	SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: CAJU , FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: CAIXA TETRAPACK 200ML (ID – 64937). Complemento do Item: poderá ser considerado para cotação e fornecimento “necta de fruta”, com 10% de polpa de fruta ou superior.	DAFRUTA	UM	R\$ 1,85
142	SUCO, TIPO: NATURAL , SABOR: MARACUJÁ , FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: GARRAFA 500ML (ID - 94581)	DAFTUTA / MAGUARY	UN	R\$ 7,00
143	SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: MARACUJA , FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: CAIXA TETRAPACK 200ML (ID – 64938). Complemento do Item: poderá ser considerado para cotação e fornecimento “necta de fruta”, com 10% de polpa de fruta ou superior.	TIAL	UM	R\$ 2,30
144	SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: UVA , FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: CAIXA TETRAPACK 200ML (ID – 64936). Complemento do Item: poderá ser considerado para cotação e fornecimento “necta de fruta”, com 10% de polpa de fruta ou superior.	TIAL	UM	R\$ 2,30
145	TORRADA , TIPO: TRADICIONAL , SABOR: NATURAL, FORMULAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO (2,46%), AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUT, FORNECIMENTO: PACOTE COM 15G (ID- 99487)	BAUDUCO	UN	R\$ 0,89
146	TORRADA , TIPO: INTEGRAL , SABOR: NATURAL, FORMULAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO (2,46%), AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUTEM EM PÓ, FECULA DE MANDIOCA E LECITINA DE SOJA. FORNECIMENTO: PACOTE COM 15G (ID- 99488)	BAUDUCCO	UN	R\$ 0,90
147	SORVETE , TIPO: MASSA, SABOR: CHOCOLATE , COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: COPINHO 110 ML (ID-96663)	BAVIERA	LT	R\$ 6,92
148	SORVETE , TIPO: MASSA, SABOR: CREME , COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: COPINHO 110 ML (ID 96667)	BAVIERA	LT	R\$ 6,92

KIT LANCHE

SEI referência: SEI-350006/003671/2026

Contrato: 072/2026 – DLP vigência até 08 jul 2027

Empresa: REFORÇO GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Endereço: Rua Evaristo da Veiga 47/207 Bairro: Centro – Rio de Janeiro/RJ

Representante: José Adailton Nogueira dos Santos

Itens	Marcas
1 UNIDADE DE SUCO DE FRUTA DE CAIXA 200ML Complemento do item: Poderá ser considerado “néctar de fruta”, com 10% de polpa de fruta ou superior.	NUTRI NÉCTAR / YUMMYL
1 MINI BOLO (MÍNIMO 40G)	KIM / BAUDUCCO
2 PACOTES DE TORRADAS COM 2 UNIDADES(mínimo 15g/pacote)	LE PETIT / BAUDUCCO
1 UNIDADE GELEIA DE FRUTA EMBALAGEM INDIVIDUAL (mínimo 10g)	ISIS / HOMEMADE
1 UNIDADE DE BARRA DE CEREAL (mínimo 20g)	NUTRY / NATURALLE
2 UNIDADE DE AMENDOIM SALGADO (mínimo 27~30g)	MINDY / AMENDUPÃ
2 UNIDADES DE BISCOITO DOCE EMBALADO INDIVIDUALMENTE (mínimo 24g) Complemento do item: o biscoito embalado individualmente poderá ser dividido em diversas embalagens até chegar a gramatura apontada de 24g.	MARIA / BAUDUCCO
BISCOITO SALGADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE (mínimo 24g) Complemento do item: o biscoito embalado individualmente poderá ser dividido em diversas embalagens até chegar a gramatura apontada de 24g.	SOL / CLUB SOCIAL
2 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 510ML	ATTIVA / INAIA
2 UNIDADES DE GUARDANAPO	-
2 SACHÊS DE ÁLCOOL	-
FACA DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	-
1 EMBALAGEM: SACO DE PAPEL OU POLIETILENO	-
Obs. A parte líquida (bebidas) deverá ser embalada em separado da parte	-

seca.	
Valor unitário do Kit Lanche: R\$ 11,52	

Em consequência, **DETERMINA** que a presente publicação seja afixada em local próprio - no Setor de Aproveitamento - para conhecimento e ciência dos policiais militares designados fiscais de contrato.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Nota Bol PM nº 124, de 09 jul 2026, da DAbst)

2. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – INFORMAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pela Diretora Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação Bol. PM
5ª DPJM	350019/014276/2025 TF 1º QUAD/2025	2025NE00001 2025NE00228 2025NE00481 2025NE00727	10 DIAS
III CPM	350007/006316/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00236	10 DIAS
III CPM	350007/010228/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00478	10 DIAS
DPJME	350019/020677/2026 SF 4º BIM/2026	2026NE01574	10 DIAS
16º BPM	350020/022752/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00389	10 DIAS
8º BPM	350025/016064/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00393	10 DIAS
38º BPM	350026/007905/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00105	10 DIAS

30º BPM	350026/019411/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00981	10 DIAS
---------	--------------------------------------	-------------	---------

(Nota nº 073 – 10SET26- DF)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**